ANNO LIV NUMERO 186 — SEXTA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de agosto.

O cambio sobre Londres regulou hoje: a 23 d. por 1$000 bancario, e a 23 3/8 d. particular.

LISBOA, 13 de agosto.

Sahio d'aqui hontem o paquete francez *NIGER*, das Messageries Maritimes, que vai fazer a viagem do *SENEGAL*.

Para o Brasil e Rio da Prata sahiram hoje os paquetes inglezes: *ELBE*, tocando em S. Vicente e Pernambuco; e *BRITANNIA*, com destino ao Pacifico, tocando na Bahia e no Rio de Janeiro.

O paquete francez *SENEGAL* deve sahir a 17 para fazer a viagem directa ao Rio de Janeiro, d'onde voltará.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 12 de agosto.

O socialismo allemão progride e desenvolve-se dia á dia.

Nas ultimas eleições, á que se procedeu neste imperio á 30 de julho ultimo, para membros do Reichstag, que foi dissolvido pelo governo sob o pretexto que era para recelar-se a sua opposição ás leis de repressão contra o socialismo, tomaram parte 706,000 individuos adeptos do partido socialista, maiores de 25 annos de idade; entretanto que, nas eleições procedidas á 10 de janeiro de 1877 apenas contaram-se 481,000 socialistas.

Comparativamente ao Reichstag dissolvido, estas eleições, pelo que se pode julgar, dão um accrecimo nas fileiras dos deputados socialistas, catholicos e ultramontanos; nas dos progressistas, dos liberaes nacionaes e os membros do partido do imperio nota-se uma diminuição.

As mais fracções politicas obtiveram pouco mais ou menos os mesmos suffragios.

BERLIM, 13 de agosto.

A reunião do novo Reichstag, que, segundo a constituição, deve ser realisada noventa dias depois da dissolução, acha-se fixada para 9 de setembro proximo.

VIENNA, 13 de agosto.

O exercito austriaco foi obrigado a bater-se com os revolucionarios na Bosnia.

Agencia de Pernambuco, 15 de agosto.

O director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 6 do corrente foram remettidos ao 1º secretario da camara dos deputados, afim de ser presente á mesma camara, para o fim de que trata o art. 16 do acto addicional, os dous officios do presidente da provincia de Sergipe, de 11 de maio ultimo, sob ns. 17 e 19, e do presidente do Pará, de 21 do mez subsequente, relativos, este á recusa de sancção, e aquelles á suspenção da publicação de leis provinciaes que se consideram offensivas da constituição e das leis geraes.

— Em 6 declarou-se ao presidente do Amazonas que fica approvada a deliberação, que tomou, de mandar continuar a construcção da estrada mandada abrir em 1875 para estabelecimento de uma colonia de estrangeiros, e bem assim a demarcação de lotes de terras ao lado della para accommodar os retirantes cearenses que para alli foremaffluindo, e que fica ao criterio da mesma presidencia a applicação dos dinheiros publicos, de sorte que haja a maior economia na distribuição dos soccorros.

— Em aviso de 6 declarou-se ao presidente de Pernambuco que, á vista do que o ministerio da fazenda communicou em aviso de 15 do mez findo, seria preferivel nomear cidadãos que gratuitamente se prestassem aos trabalhos da commissão de soccorros; mas que, não sendo isso possivel, ou imprescindivel o serviço dos dous empregados da alfandega nomeados, serão elles pagos dos vencimentos que percebem pela alfandega por conta da verba—Soccorros publicos,—para o que a referida presidencia expedirá as convenientes ordens.

— Por decreto n. 6,985 de 27 de julho foram elevados os creditos extraordinarios de..... 120:000$, abertos pelos decretos ns. 6,349, 7,445 e 6,769 de 4 de outubro, 30 de dezembro de 1876 e 15 de dezembro de 1877, a 220:000$, afim de occorrer ao pagamento das despezas de natureza urgentes que se estão fazendo com trabalhos de revisão e publicação das listas geraes de qualificação de votantes, de que tratam os arts. 1º, 9º e 154 do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876 e § 13 da resolução legislativa n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, serviço este que não pôde ser previsto pela actual lei de orçamento, e é impossivel ser adiado, até que pelo poder legislativo se decretem os fundos necessarios.

— Foi publicada a seguinte consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado sobre as leis provinciaes do Piauhy, promulgadas em 1877, na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas:

« Senhor.—A secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, obedecendo, como era de seu dever, á augusta ordem de Vossa Magestade Imperial, expedida por aviso de ante-hontem, examinou os trinta e oito actos legislativos e os tres regulamentos presidenciaes que constituem a collecção de leis do anno de 1877, da provincia do Piauhy, e nada teria a observar quanto á constitucionalidade dos mesmos actos, na parte relativa ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, á qual foi pelo citado aviso limitada a sua incumbencia, se entre elles não se lhe deparassem o art. 6º da resolução n. 938 de 15 de maio, que approva diversos artigos de facturas da camara municipal da villa de Pedro Segundo, e o art. 49 do de n. 953 de 30 do mesmo mez, relativo ás posturas da camara municipal da villa de S. Raymundo Nonato.

« O primeiro desses artigos contém o seguinte:

« Só poderão ser aferidos pesos de ferro ou latão, e as balanças de braço de ferro. »

« O segundo determina—que cada vendedor dos generos que se medem em medidas de capacidade deverá ter pelo menos para os cereaes as de dous e cinco litros, feitas de toboa, e para os liquidos as de um litro e meio litro, feitas em Flandres ou cousa equivalente e as des generos que se pesam terão os pesos de um kilogramma de pedra especial, coberta de sola.

« A leitura de qualquer destes artigos é bastante para de per si só mostrar que a assembléa legislativa da provincia do Piauhy legislou sobre attribuição da exclusiva competencia do poder geral, como é tudo quanto concerne á materia de pesos e medidas, pelo § 17 do art. 15 da constituição politica do imperio, que não foi julgado reformavel, como não o podia ter sido, attentas a natureza e essencia do objecto.

« Accresce que o poder geral já legislou a semelhante respeito, como se vê da lei n. 1,157 de 26 de junho de 1862 e dos regulamentos que baixaram com os decretos n. 5,089 de 18 de setembro de 1872 e n. 5,169 de 11 de dezembro do mesmo anno, cujas disposições são offendidas pelas dos artigos acima referidos, como claramente se vê da integra de qualquer delles. Não devem, pois, taes artigos passar desapercebidos. A materia é de grande importancia, e se o precedente fôr seguido, entendendo as assembléas provinciaes que podem legislar sobre ella, desapparecerá em pouco tempo a uniformidade que a citada lei quiz estabelecer, e é indispensavel se mantenha em assumpto desta ordem.

« E', pois, a secção de parecer que o governo imperial faça sentir ao presidente da provincia o que se acaba de ponderar, afim de que, esclarecendo a respectiva assembléa legislativa, procure obter a revogação dos mencionados artigos, e, no caso della a isso se recusar, o que não é de esperar, se solicite essa medida da assembléa geral. V. M. Imperial, porém, resolverá o que julgar mais acertado. Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho da Estado, em 13 de junho de 1878.—*Visconde de Bom Retiro.—José Pedro Dias de Carvalho.—Paulino José Soares de Souza.*

« *Resolução imperial.*—Como parece.—Paço, 3 de agosto de 1878. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.* »

Ministerio da agricultura

Em 29 de julho foi expedido o seguinte aviso á presidencia da Parahyba:

« Com o officio de V. Exc. de 15 do mez findo, recebi a relação de quatro escravos declarados livres, por conta do fundo de emancipação, no municipio de Alagôa Grande, mediante a despeza de 1:490$000. Tendo sido applicada a quota do dito municipio, no anno passado, em que se libertaram dous escravos pela quantia de 1:800$000, segundo a participação constante do officio dessa presidencia de 10 de abril do dito anno, e não constando se ficara sobra sufficiente para as quatro alforrias agora declaradas, antes deduzindo-se dos proprios termos da relação que acompanhou o officio de 15 do mez findo, ter procedido o juiz de orphãos daquelle termo como se a quota não houvera sido empregada, convém que V. Exc esclareça este ministerio sobre essa duplicata de libertação. Como V. Exc. sabe, o art. 30 do decreto n. 6,341, de 20 de setembro de 1876 dispõe que as juntas classificadoras só se reunam quando convocadas pelo presidente da provincia; ficando esta convocação dependente da existencia de quota disponivel; circumstancia que não consta se haja dado em relação ao municipio de Alagôa Grande. Importa, pois, saber, no caso de ter havido duplicata, se foi effectivamente convocada a junta, ou se se reunio de sua propria iniciativa, fóra das condições regulares. »

Ministerio da justiça

Sob o n. 6,982 e data de 27 de julho foi publicado o seguinte decreto:

« Hei por bem, usando da attribuição que me confere a lei n. 2,615 de 4 de agosto de 1875, art. 6º § 2º, decretar o seguinte.

« Art. 1.º As sentenças estrangeiras, civeis ou commerciaes, só poderão ser executadas no Brasil, concorrendo os requisitos seguintes:

« § 1.º Que a nação, a que pertencem os juizes ou tribunaes que as proferirão, admitta o principio da reciprocidade.

« § 2.º Que venham revestidas das formalidades externas necessarias para tornal-as executorias, segundo a legislação do respectivo estado.

« § 3.º Que tenham passado em julgado.

« § 4.º Que estejam devidamente authenticadas pelo consul brasileiro.

« § 5.º Que sejam acompanhadas da traducção em vulgar por interprete juramentado.

« Art. 2.º Não obstante concorrerem os requisitos do art. antecedente, as ditas sentenças não serão executadas se contiverem decisão contraria:

« § 1.º A' soberania nacional, como se por exemplo, subtrahissem algum brasileiro á competencia dos tribunaes do imperio.

« 2.º A's leis rigorosamente obrigatorias, fundadas em motivos de ordem publica, como são as que vedam a instituição da alma e das corporações de mão-morta por herdeiras.

« 3.º A's que regulam a organisação da propriedade territorial, como são as que prohibem o estabelecimento de morgados e vinculos, a inalienabilidade perpetua.

« § 4.º A's leis da moral, como se a sentença consagrar a polygamia, ou convenções reprovadas.

« Art. 3.º São competentes para a execução as justiças brasileiras, que o seriam se as sentenças fossem dadas pelos juizes e tribunaes do imperio.

« Art. 4.º O juiz, a quem for apresentada a sentença para execução, verá se ella tem os requisitos do art. 1º, ou se por não offender o art. 2º, está no caso de ser executada.

« § 1.º Se achar que a sentença é exequivel lhe porá o—cumpra-se.

« § 2.º Do despacho que nega o—cumpra-se—cabe o recurso de aggravo de petição ou de instrumento.

« Art. 5.º No caso de suscitar-se duvida ácerca da existencia do principio da reciprocidade, o juiz pedirá ao governo por intermedio do ministro da justiça esclarecimentos a este respeito.

« Art. 6.º O processo da execução e seus diversos modos e incidentes serão regulados pelas leis, estylo e praticas que vigoram no imperio para a execução das sentenças nacionaes da mesma natureza.

« Art. 7.º A interpretação, porém, da sentença e os seus effeitos immediatos serão determinados pela lei do paiz, onde tal sentença foi proferida.

« Art. 8.º Nos seis dias que se seguirem á penhora nas acções pessoaes, e nos dez para a entrega da cousa nas reaes, é permittido ao executado oppôr á sentença embargos:

« 1.º Fundados na materia do art. 1º ou 2º.

« 2.º De nullidade.

« 3.º Infringentes.

« § 1.º Se os embargos, apoiados em qualquer daquelles fundamentos, forem procedentes, o juiz deduzindo as razões de direito e de facto, se limitará a declarar a sentença inexequivel.

« § 2.º Do despacho pelo qual a sentença declarada inexequivel cabe appellação em ambos os effeitos.

« Art. 9.º Quando a sentença fôr julgada inexequivel, os papeis, documentos e mais provas em que ella se fundar poderão ser exhibidos nas acções que pelo mesmo objecto se intentarem no Imperio, e serão aceitos pelo que, em direito, valerem.

« Art. 10. Carecem do — cumpra-se — (art. 4º) afim de serem recebidas nas estações publicas para os devidos effeitos, as sentenças estrangeiras de partilhas.

« Art. 11. Dependem igualmente do — cumpra-se — as sentenças meramente declaratorias, como são as que julgam questões de estado das pessoas.

« Art. 12. Embora as sentenças estrangeiras não tenham sido submettidas ao — cumpra-se — todavia produzirão perante os tribunaes do Imperio os effeitos de cousa julgada, se em relação a ellas occorrerem os requisitos do art. 1º e não contiverem decisão contraria ao disposto no art. 2º.

« Art. 13. São tambem inexequiveis no Brasil, mediante as formalidades deste decreto, as sentenças arbitraes homologadas pelos tribunaes estrangeiros.

« Art. 14. Serão exequiveis no Brasil as sentenças estrangeiras que abrirem fallencia a negociantes que tenham o seu domicilio no paiz, onde forem proferidas.

« Art. 15. As ditas sentenças depois de receberem o — cumpra-se — dos juizes brasileiros (arts. 1º e 2º), e depois da publicação do mesmo — cumpra-se —, produzirão no Imperio os effeitos que por direito são inherentes ás sentenças de declaração de fallencia, salvo as restricções dos arts. 17, 18, 19 e 20.

« Art. 16. Independentemente do —cumprase —, e só com a exhibição da sentença e do acto da nomeação, em fórma authentica, os syndicos administradores ou curadores terão qualidade para como mandatarios, requererem no Imperio diligencias conservatorias dos direitos da massa, cobrar dividas, transigir, se para isso tiverem poderes e intentar acções. Mas todos os actos que importam directamente execução da sentença, como são a arrecadação e arrematação de bens do fallido, não poderão ser praticados, senão depois que a sentença se tornar executoria pelo — cumpra-se —, e mediante autorisação do juiz brasileiro, guardando-se as formulas do direito patrio.

« Art. 17. Sem embargo de haver sido declarada executoria a sentença estrangeira de abertura de fallencia, os credores domiciliados no Brasil, que tiverem hypotheca sobre immoveis aqui situados, pertencentes ao fallido, não ficam inhibidos de demandarem os seus creditos e executar os ditos immoveis.

Art. 18. A disposição do artigo anterior é applicavel aos credores chirographarios, igualmente domiciliados no Brasil, que na data do — cumpra-se — tenham acções ajuizadas contra o fallido. Ser-lhes-ha licito prosegnir nos termos ulteriores do processo e executar os bens do fallido, sitos ou existentes no Imperio.

« Art. 19. A sentença estrangeira que abrir fallencia a negociante que tenha dous estabelecimentos, um no paiz do seu domicilio e outro distincto e separado no Brasil, não comprehenderá nos seus effeitos o estabelecimento existente no Brasil. A fallencia deste estabelecimento só poderá ser decretada pelas justiças brasileiras, e os credores do mesmo estabelecimento serão pagos pela respectiva massa, de preferencia aos credores do estabelecimento existente no estrangeiro.

« Art. 20. As concordatas e moratorias homologadas por tribunaes estrangeiros só serão obrigatorias para os credores residentes no Brasil, que houverem sido citados para nellas tomarem parte, e depois de receberem o — cumpra-se.

« Art. 21. Fica entendido que não são susceptiveis de execução no Brasil as sentenças estrangeiras que declararem a fallencia de negociantes domiciliados no Imperio (art. 2º § 1º).

« Art. 22. No caso de haver tratado ou convenção com alguma nação, regulando a execução das sentenças, se observará o que a este respeito se achar estipulado.

« Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Não foi agraciado o réo José Teixeira do Valle, condemnado a sete annos de prisão simples pelo jury da capital do Ceará em 3 de dezembro de 1873, por crime de homicidio, praticado a 20 de setembro do mesmo anno.

— Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Presidente da relação do Pará, o desembargador Vicente de Paula Pessoa; desembargador da relação de Matto-Grosso, o juiz de direito Antonio de Souza Martins; juiz de direito da comarca de Jaguary, em Minas-Geraes, o bacharel Nicoláo Antonio de Barros; idem da comarca do Brejo, em Pernambuco, o bacharel Balbino de Moraes Pinheiro; idem da comarca de Cintra, no Pará, o bacharel José Fiel de Jesus Leite; idem da comarca de S. Borja, no Rio Grande do Sul, o bacharel José Antonio Gomes.

Foram removidos: o juiz de direito João Cavalcanti de Albuquerque, da comarca de Barreiros para a da capital da Parahyba; o juiz de direito Manoel Caldas Barreto, da comarca do Brejo para a de Barreiros; o juiz de direito Eduardo José de Moura, da comarca de Jaguary para a de Caçapava, no Rio Grande do Sul.

Fio declarado avulso o juiz de direito José de Souza Ribas por não ter reassumido o exercicio de suas funcções na comarca de Cintra, na provincia do Pará, depois de finda a ultima licença que lhe foi concedida.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos, bacharel José Joaquim de Almeida Nobre, do termo de S. José, na provincia de Santa Catharina, para a de Caçapava, na provincia de S. Paulo.

— Marcou-se prazos para assumirem as respectivas funcções: ao desembargador da relação da Fortaleza, Eduardo Pindahyba de Mattos, tres mezes; aos juizes de direito removidos bacharel Jeronymo Martins de Almeida, quatro mezes; bacharel José Maria do Valle, tres mezes.

— Passou-se titulos habilitando ao cargo de juiz de direito aos bachareis Placido de Pinho Pessoa, José de Souza Reis, Joaquim Galdino Gomes da Silva, e José de Souto Lima.

— Marcou-se a ajuda de custo de 600$, ao chefe de policia do Maranhão, juiz de direito Jesuino de Souza Martins.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Leopoldo de Borges Galvão Uchôa, major honorario do exercito, pedindo por certidão as informações prestadas pela secretaria de estado dos negocios da justiça sobre os requerimentos nos quaes solicitára os officios de escrivães do civel e do commercio do termo da capital de Pernambuco. — Indeferido.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A 30 de julho á presidencia de Pernambuco. — « Com o officio n. 1,111 de 19 de junho ultimo, transmittio V. Exc. o requerimento do 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e mais annexos do termo da Gamelleira, João Baptista da Rocha Baixa Lins, reclamando contra o facto de serem exclusivamente processados os feitos civeis e crimes pelo 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime, civel e mais annexos do mesmo termo, Herculano Theotonio da Silva Guimarães. Em resposta declaro que, no exercicio das funcções de tabelliães e escrivães creados em virtude do decreto de 30 de janeiro de 1834, por não haver disposição legislativa provincial sobre os respectivos officios, se deve observar restrictamente a norma estabelecida naquelle decreto, explicado pelo aviso de 9 de julho de 1851. E' assim que o 1º tabellião serve de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes, competindo, porém, a ambos escrever cumulativamente e por distribuição em todos os outros feitos, para os quaes não estiver creado serventuario privativo. De accordo com esta doutrina devem ser entendidos os provimentos, não obstante o aviso de 10 de fevereiro de 1876, cuja doutrina não pode subsistir. O governo imperial, portanto, considera procedente a reclamação do 1º tabellião e escrivão daquelle termo, João Baptista da Rocha Baixa Lins, com o fim de ser admittido a escrever nos feitos civeis e crimes com o escrivão companheiro, por distribuição. »

A 3 do corrente á do Pará. — « Com o officio n. 78 de 9 do mez proximo findo, transmittio V. Exc. o requerimento em que Alvaro Pinto de Pontes e Souza, antigo advogado dos auditorios dessa provincia e da do Amazonas, pede a renovação da respectiva provisão, a qual lhe foi denegada pelo presidente da relação do districto, em virtude do aviso n. 160 de 2 de maio de 1874. Em resposta declaro a V. Exc. que o art. 43 do decreto n. 5,618 de 2 daquelle mez e anno confirma a doutrina do citado aviso, referente ao anterior regulamento das relações; e, portanto, só no caso de ser insufficiente para as necessidades do fôro o numero de advogados lettrados, poderá o peticionario, nos termos do mesmo art. 43, obter a provisão que solicita. »

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 3 foram nomeados:

Inspector em commissão da thesouraria de S. Paulo, o chefe de secção extincto do thesouro nacional João Affonse de Carvalho.

Solicitador dos feitos da fazenda na côrte, Aldonio Rodrigues Ferreira.

2º escripturario da thesouraria de Pernambuco, o 2º da de S. Paulo Cicero Brasileiro de Mello.

2º escripturario da thesouraria da Bahia, o 2º da alfandega João Manoel de Freitas.

— Para a alfandega da Bahia foram nomeados:

Chefe de secção, o 1º escripturario Antonio dos Santos Castro.

Conferentes, o 1º escripturario Antonio da Silveira Bastos Varella, o official maior extincto da thesouraria do Maranhão Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, e o 1º escripturario da thesouraria de Pernambuco Januario Constancio Monteiro de Andrade.

1ºs escripturarios, o 1º escripturario da thesouraria da Bahia João Antonio da Silva Lisboa, e o 2º da alfandega Francisco da Costa Freire.

2ºs escripturarios, o 2º escripturario da thesouraria da Bahia Jayme Alves Guimarães, o 3º da de Pernambuco Epiphanio Pedrosa, e os 3ºs da alfandega José Antunes Pimentel e Hermenegildo de Azevedo Monteiro Filho.

Foram removidos os conferentes da mesma alfandega Antonio Pereira Bastos para a de Pernambuco, e Joaquim Borges Campos para a do Maranhão.

E aposentados o chefe de secção Francisco Ferreira França, conferente João Bapatista de Castro Rabello, e 2ºs escripturarios Agostinho da Silva Paranhos e Manoel Pereira Lesbio.

— Em aviso de 9 de julho communicou-se á presidencia das Alagoas, que regularmente decidi a declarando que o inspector da alfandega de Penedo podia delegar suas attribuições de agente fiscal da fazenda nos autos de arrecadação, inventario e avaliação de bens de defuntos e ausentes, e de habilitação e justificação de herdeiros ou credores dos ditos bens, como lhe é facultado pelo art. 106 do regulamento de 2 de agosto de 1876.

— Em dito de 11 á do Maranhão, que, á vista dos arts. 23 e 30 do regulamento de 9 de abril de 1870, não pode ser concedida a permissão que pedem os escrivães dos juizes de paz de diversos districtos da provincia para entrarem por prestações mensaes com a importancia do sello dos livros destinados ao registro civil.

— Em dito de 11 idem á do Pará, declarando que fica approvada a deliberação tomada pelo conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia, de pagar ao perito deste estabelecimento a gratificação annual de 240$, por accumular as funcções de porteiro, de ambas, assim como a admissão de um collaborador com a de 100$ mensaes, somente até ficarem em dia os trabalhos em atrazo, se este não proveio da falta de applicação dos empregados, caso em que a elles compete o serviço.

— Em 19 expedio-se a seguinte circular:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de accordo com a ordem expedida nesta data á de Pernambuco, que as provisões de vigarios encommendados, ainda quando passadas por um anno, estão sujeitas ao sello proporcional de 2%, na forma do disposto nos arts. 4º e 5º do regulamento annexo ao decreto n. 4,505 de 9 de abril de 1870, visto não poderem ser consideradas interinas; mas as que forem passadas em continuação, as quaes não são mais do que uma reconducção, só devem pagar o sello fixo, por lhes ser applicavel a disposição do § 1º do citado art. 5º. »

Ministerio dos estrangeiros

— Por decreto n. 6,985 de 27 de julho, o governo imperial promulgou o seguinte accordo entre o Brasil e os Paizes-Baixos para a protecção das marcas de fabrica e commercio:

« Tendo o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o governo de S. M. o rei dos Paizes-Baixos julgado util assegurar reciproca protecção ás marcas de fabrica ou de commercio brasileiras e neerlandezas, os abaixo assignados, para isso devidamente autorisados, convieram nas seguintes disposições:

« Art. 1.º Os subditos de cada uma das altas partes contratantes gozarão nos Estados da outra dos mesmos direitos que os nacionaes em tudo quanto diz respeito a marcas de fabrica ou de commercio de qualquer natureza que sejam.

« Os nacionaes de um dos dous paizes que quizerem tornar segura no outro a propriedade das suas marcas de fabrica ou de commercio, deverão preencher as formalidades prescriptas pela respectiva legislação dos dous paizes.

« Art. 2.º Os brasileiros depositarão as suas marcas de fabrica ou de commercio, em dous exemplares, no cartorio do tribunal do districto de Amsterdam, ou em qualquer outro lugar que o governo neerlandez designe para esse fim.

« Reciprocamente, os neerlandezes depositarão as suas marcas de fabrica ou de commercio, em dous exemplares, na repartição brasileira que a respectiva lei designa ou vier a designar.

« As duas altas partes contratantes dar-se-hão reciprocamente e em tempo util conhecimento das mudanças eventuaes dos lugares de deposito.

« Art. 3.º O presente accordo entrará de ambas as partes em execução logo que fôr promulgado, segundo as leis particulares dos dous Estados.

« Em fé do que os abaixo assignados o firmaram e lhe puzeram os sellos de suas armas. Feito no Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de julho do anno de mil oitocentos setenta e oito. L. S.—*Barão de Villa-Bella.* L. S. —*M. L. von Deventer.* »

Ministerio da guerra

— Por decretos de 3:

Foram promovidos ao posto de major graduado o capitão Francisco da Cunha Bittencourt, e ao de tenente o alferes Rodolpho Schneider, ambos officiaes do estado-maior de 2ª classe.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de outubro de 1873 que nomeou capitão do corpo ecclesiastico do exercito o conego Francisco de Paula da Rocha Numan, visto ainda não ter prestado juramento.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, o alferes do 16º batalhão de infantaria Pedro Pompêo Tavares de Mello, visto achar-se doente ha mais de um anno.

Foi indultado do crime de 1ª deserção aggravada o soldado do 17º batalhão de infantaria Silvestre Soares Barbosa.

De conformidade com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, foi reformado o capitão do 4º batalhão de infantaria João Manoel da Silva, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito nas inspecções de saude a que foi submettido na provincia do Rio-Grande do Sul em 16 de junho do anno passado e em 2 de julho proximo findo.

Foram reformados no mesmo posto os capitães do 1º regimento de cavallaria ligeira Manoel José de Araujo e o aggregado á arma de infantaria Francisco Borges de Almeida Côrte Real; o aggregado á arma de artilharia Affonso Justiniano de Mello no posto de capitão effectivo e José Melchiades Bezerra da Silva Costa; o do 2º batalhão de infantaria João Baptista da Silva, no posto de major, o do 17º batalhão da mesma arma Antonio Alves da Cunha, tambem no posto de major e o alferes aggregado á arma de cavallaria, Antonio Assis da Costa e Silva.

— Em 23 de julho foi expedida a seguinte circular ás presidencias de provincia:

« Sendo conveniente para a boa marcha do serviço e reducção da despeza, que no arsenal de guerra dessa provincia seja adoptada a medida que nesta data se manda pôr em execução no da provincia da Bahia, limitando os livros de assignatura de presença ou de ponto dos empregados sómente a dous, um para os empregados militares e outro para os civis, aquelle encerrado pelo director ou seu ajudante e este pelo secretario; e devendo ambos ser guardados na secretaria: assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento, e afim de que expeça suas ordens nesse sentido. »

Ministerio da marinha

— Por avisos de 31 de julho, foram exonerados os 1ºs tenentes reformados Theotonio Meireles da Silva, Pedro Antonio do Monte Bastos, e 2º tenente tambem reformado Fausto Joaquim Velho Bezerra, dos commandos dos encouraçados *Herval* e *Colombo*, e vapor *Beberibe*, que se acham em desarmamento.

— Por portaria de 1 do corrente foi nomeado o 1º tenente reformado Joaquim José Marques commandante geral interino dos navios desarmados.

— Foi dispensado do lugar de ajudante do constructor da canhoneira *Principe do Grão-Pará* o Sr. Antonio de Abreu Coutinho.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1878

Antonio Luiz Marques.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Capitão Antonio Maria de Castro Delgado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Camara municipal de Goyanna.—Não tem lugar, em vista da informação do thesouro provincial.

José Pereira da Cunha.—Não tem lugar, por que a obra de que se trata, vai ser feita por conta da commissão central de soccorros.

Bacharel Joaquim Eleviro de Moraes Carvalho.—Informe a commissão central de soccorros.

João José de Almeida.—Não tem lugar, em vista da informação do thesouro provincial.

Laurindo Vieira da Silva.—Indeferido.

Monsenhor Funnlly.—Como pede.

Monhard Mettler & C.—Interponha o seu recurso por intermedio da thesouraria de fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Manoel Francisco de Souza.—Sim, pagando o supplicante a passagem de sua mulher.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,432—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de agosto de 1878. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Cancio de Almeida, Juvencio de Almeida Lima, e Antonio Anacleto Gomes, remettidos pelo delegado do termo de Santo Antão, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Carlos Cronley, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Angelina Maria da Conceição, que diz ser escrava de Guilhermina de tal, á minha disposição e o subdito norueguense Jonas Alsladins, á requisição do respectivo consul.

Na noite de 5 para 6 e na de 8 do corrente, no districto de Gravatá, de Agua Preta, foram presos em flagrante, por crime de furto de cavallos, Felix José Alexandre e Manoel Henrique Ferreira, e contra os delinquentes procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE AGOSTO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Guadiana* recebemos jornaes com datas: do Pacifico 18 de julho, do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 3, de Minas 7, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 12 do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica — *Parte Official*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Na Bolivia continuava a crise monetaria. O banco ainda lutava com grandes difficuldades, mas já se ia restabelecendo a confiança nas suas notas. A casa da moeda de Potosi estava cunhando quintos de boliviano.

Por falta d'agua tinham parado todos os trabalhos nas minas do Potosi. Receiava-se que os mineiros que não possuiam capitaes de reserva ou que não dispunham de largos recursos de credito viessem a succumbir.

A situação de Cochabamba ainda era afflictiva, apezar de ter declinado a epidemia, que, entretanto, desenvolvera-se com intensidade nas provincias de Arque, Tapacari e San Lorenza, fazendo numerosas victimas.

Em Santa Cruz não tinha cessado a chuva, causando immenso prejuizo á lavoura da canna e impossibilitando a communicação com outros departamentos.

O congresso do Chile occupava-se em discutir varios projectos de lei relativos a eleições, impostos, alfandegas, etc.

Os partidos politicos preparavam-se para a campanha eleitoral; o nacional trabalhava com tenacidade e já tinha preparado com muitas assignaturas um manifesto aos cidadãos votantes; o conservador, por sua parte, tambem mostrava-se muito animado e promovia reuniões em Valparaizo e outros pontos.

O governo tinha deixado de reconhecer as nomeações feitas pelo vigario capitular, e por isso não faltava quem receiasse o começo da luta entre a autoridade ecclesiastica e o poder civil.

Os alumnos internos do instituto nacional, por causa de desintelligencias com alguns dos inspectores sublevaram-se, praticando as maires tropelias. Inutilisaram os utensilios do estabelecimento, sem escaparem sequer os do refeitorio, salvando-se com muito custo a bibliotheca e os gabinetes de physica e chimica, graças á intervenção de pessoas estranhas, as quaes, para evitar maiores excessos, não consentiram que a força publica interviesse.

O reitor vio-se forçado a deixar retirar os alumnos que queriam sahir, assegurando-lhes que não seriam punidos; mas na manhã seguinte despedio os que tinham pernoitado no instituto.

Por causa de semelhante acontecimento, perguntou o deputado Urzua ao ministro da instrucção que providencias havia tomado; obtendo em resposta que se tinha reconhecido das averiguações feitas que o facto não fôra premeditado, e que o governo estava no proposito de manter o internato, tomando, todavia, algumas medidas aconselhadas pela experiencia.

Em Valparaizo tinham sido celebradas pomposas exequias por alma do arcebispo Raphael Valdivieso. O arcebispo eleito estava recebendo felicitações de varios pontos da republica.

A casa da moeda recebia avultada somma de prata em barra para ser cunhada. A baixa da prata na Europa e a alta do cobre fizera sobrestar na exportação daquella, que seria substituida pelo outro metal.

Em uma ilha denominada Puquitino tinham sido capturados quasi todos os facinorosos piratas dos Guaitecas, entre os quaes Domingos Nagüelgüeo, que os capitaneava. Estava averiguado que tinham assassinado a 25 pessoas, sendo algumas de menos de 10 annos.

Em Santiago grassava o croup, tendo já feito algumas victimas.

RIO DA PRATA

Alguns telegrammas expedidos a 30 de Goya Bella-Vista e Empedrado annunciaram a tomada da capital de Correntes pelos revolucionarios, tendo escapado o Dr. Derqui. A folha bonaerense *El Comercio del Plata*, referindo-se a estas noticias, ponderou que até ás 2 horas da tarde o governo nacional não tinha communicação alguma a tal respeito; que esta circumstancia e a de se terem recebido outros telegrammas asseverando que a praça continuava a defender-se, faziam suppôr que a acção annunciada não fôra decisiva; que ainda robustecia essa crença o theor de um dos telegrammas publicados em boletins, visto dizer que tinham sido tomadas *muitas posições* e armas á gente da praça; que, além disso, davase o Dr. Derqui como fugido ás 3 horas da manhã da vespera, e não era crivel, tendo ficado assim livre a communicação, e importando esse facto a cessação da defeza, que os interessados só á noite houvessem participado o facto, e que por conseguinte, era conveniente pôr a noticia de quarentena. *La Nacion*, *El Pueblo Argentino* e *La Libertad*, pelo contrario, tinham a noticia por verdadeira.

Uma das folhas bonaerenses favoraveis á causa de Derqui annunciou que o coronel Placido Martinez, commandante da infantaria dos revolucionarios, morrera pelejando; outras folhas diziam que a noticia carecia de confirmação.

Tinha desapparecido do territorio argentino o emigrado oriental Cervetti, e varios folhas bonaerenses imputavam o desapparecimento a acto de violencia mandado praticar pelo governador da Republica Oriental. Uma dessas folhas, *La Nacion*, chegou a denunciar que o coronel Latorre tinha em Buenos-Ayres uma policia secreta com intenções sinistras. Na camara dos deputados da provincia o Dr. Luiz Varela chamara a attenção do governo para o facto, pedindo ao mesmo tempo garantias de vida e liberdade para os emigrados orientaes. A camara dos deputados da nação, por sua parte, solicitára do poder executivo informações sobre o facto da violação do territorio argentino por autoridades da republica do Uruguay com o fim de capturar cidadãos desta republica residentes naquella; respondendo o ministro dos negocios estrangeiros, a 26, que ainda não era possivel satisfazer aos desejos da camara, mas que tão depressa o governo tivesse juizo formado a respeito de assumpto tão grave, sobre o qual não se devia proceder com precipitação, o communicaria á camara, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que se estavam reunindo.

O diario oriental *La Nacion*, em um extenso artigo editorial, repelle as accusações das folhas argentinas e defende energicamente o governo e a imprensa do seu paiz:

« Ao governo, porque se lhe attribue gratuita e calumniosamente participação criminosa em um facto indigno, cuja suspeita é uma injuria immerecida: á imprensa nacional, porque a apresentam dependendo vergonhosamente de imposições tyrannicas a que ninguem pensou, nem pensa, estamos certos, em sujeital-a. »

El Ferro-Carril, applaudindo a attitude tomada pelo diario a que acabamos de nos referir, transcreveu integralmente o seu editorial. *El Paysandú* e varias outras folhas tambem responderam á imprensa da republica vizinha, qualificando-a de leviana, insidiosa e calumniadora.

O governo prorogou até 30 de setembro vindouro o prazo marcado para os cidadãos orientaes inscreverem-se nos registros civicos.

Estava marcada para o dia 5 a execução da pena de morte a que tinham sido condemnados quatro individuos accusados de um assassinato. *El Ferro-Carril* protestou, em nome da moral, contra semelhante acto, e pedio que a pena fosse commutada.

L'Italia Nuova e algumas outras folhas acompanharam á primeira.

A 31 do passado foram collocados no forte San José seis canhões Krupp de grosso calibre.

No dia 1 do corrente principiou a publicação de uma nova folha, com o titulo *La France*.

O governo oriental nomeara o Dr. José Vasques Sagastune, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto do governo do Brasil.

RIO-GRANDE DO SUL

Effectuou-se no dia 23 do mez passado, em Pelotas, a reunião da directoria da praça do commercio, afim de tomar conhecimento do resultado obtido pela respectiva commissão

encarregada de solicitar do Sr. presidente da provincia a demarcação para o ancoradouro daquella cidade.

A' vista do resultado satisfactorio com que foi coroada a pretenção da praça do commercio de Pelotas, resolveu a directoria officiar á mesma presidencia, manifestando o seu reconhecimento pelo importante beneficio por ella prestado ao commercio e navegação daquella cidade.

— No Alegrete, a 28 do mez findo, realisou-se na casa do Sr. José Victor de Pinho uma reunião das influencias do partido conservador da localidade, onde foi resolvido nomear-se um directorio para dirigir o mesmo partido nas eleições. O Sr. Manoel de Freitas Valle foi nomeado presidente.

— Em Bagé dera-se um conflicto entre praças do quinto regimento e as da policia, ficando feridos alguns policiaes. O Sr. general Pacheco deu ordem para que fossem capturadas as praças de seu commando envolvidas neste conflicto.

Desta cidade havia marchado, no dia 10 do mez ultimo, para Rio-Pardo, o 13º batalhão de infantaria.

— No dia 12 havia cahido uma abundante chuva de pedra, acompanhada de vento e trovoada. Não houve a lamentar mais do que alguns vidros quebrados.

— Appareceram duas cedulas falsas de cem mil réis na cidade do Rio-Grande: uma no dia 17 e outra no dia 19. A primeira foi apprehendida na mesa de rendas por occasião de uma transacção que se effectuou na praça.

— A *Patria*, de Jaguarão, diz que tambem no dia 19 appareceu alli uma outra igualmente de cem mil réis. A policia procede a averiguações.

— Fallecêra, na cidade do Rio-Grande, o marechal de campo reformado Luiz Manoel de Lima e Silva, tio do Duque de Caxias.

Servio na provincia do Rio-Grande, durante a quadra memoravel de 1835 a 1844 e tomou parte muito activa e importante na campanha de Buenos-Ayres, na cidade de Porto-Alegre. Occupou por muitos annos o cargo de commandante superior da guarda nacional e o de provedor da Santa Casa de Misericordia, onde prestou relevantissimos serviços.

Contava 70 annos de idade, e neste largo periodo de existencia distinguio-se sempre pela sua coragem, patriotismo exemplar e nobres qualidades.

Assistiram ao seu sahimento o presidente da provincia, marechal commandante das armas e um numeroso concurso de pessoas.

— A' proposito da fatalidade que tem perseguido a galera *County of Cromarty* diz o *Artista* de 27:

« Estava escripto que o Rio-Grande havia de ser fatal a galera ingleza *County of Cromarty*.

« Destinando-se ao Rio da Prata, naufragou esse bellissimo navio ao sul da nossa barra.

« Veio até a nossa cidade o seu segundo piloto e falleceu em seguida no hospital da Santa Casa, onde fôra tratar-se da variola confluente.

« Na praia, junto aos destroços do seu navio ficou o capitão James Stewart. Sentindo se enfermo veio em busca dos auxilios da sciencia. O seu mal, porém, era de morte, e hontem succumbio elle de variola hemorrhagica. Contava 30 annos de idade, era casado e natural de Inglaterra. »

— Foram recebidos no Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

« Rio-Grande do Sul, 6 de agosto, ás 10 horas da manhã. Tudo tem corrido na maior paz. Nas tres freguezias da capital os conservadores abandonaram o pleito. O processo eleitoral continúa com toda a regularidade. Presume-se que na totalidade os deputados serão liberaes. »

« Rio-Grande do Sul, 8 de agosto, ás 11 horas e 35 minutos da manhã. Em Pelotas os liberaes já estavam vencedores, quando a urna foi assaltada. No conflicto, por essa occasião travado, foram feridos pelos adversarios os mesarios liberaes Dr. Arruda Sattamini, Luiz Vizeu, Honorio e outros. O commandante da força policial, que alli estava ás ordens do presidente da mesa parochial ficou gravemente ferido: tres praças daquella força ficaram levemente feridas, uma, porém, morreu. A policia pôde prender tres dos assassinos. A urna foi salva. A eleição, depois de serenados os animos, correu tranquillamente. Os liberaes sahiram vencedores. O chefe de policia da provincia dirigio-se para aquella cidade a bordo da canhoneira *Henrique Martins*, afim de providenciar sobre o caso se necessario fosse. Os liberaes foram igualmente vencedores, em Alegrete. Em outras parochias da provincia os conservadores disputam a eleição. Na costa do norte da barra perdeu-se o patacho *Lynce*, salvando-se toda a tripolação.

MINAS-GERAES

Nas cidades de Ouro Preto e de Juiz de Fóra venceram os liberaes.

Nas de Oliveiras e Ayruoca houve partida igual entre liberaes e conservadores.

— No arraial de S. Miguel de Almas, falleceu no dia 14 de julho, o cidadão Sigismundo Clementino da Silva, e quando o quizeram sepultar, um sacerdote e outros fanaticos se oppozeram a isso em lugar sagrado, por ser elle maçon! Teve o corpo de ser conduzido no dia 16, para o Serro, dez leguas distante daquelle lugar! E' muita falta de caridade!...

— De uma carta de Itabira de 26 de julho extractamos o seguinte:

« Está aqui e segue para essa côrte um D. João Osorio, que condemnado á morte em Cuba por ter-se envolvido na insurreição daquella ilha, conseguio, ainda moço e estudante de medicina em Havana, escapar aos Hespanhoes e veio por terra do Belem do Pará até aqui, diz elle que para conhecer o interior do Brasil, tendo percorrido sete provincias e dado muitas voltas; creio ter elle viajado mais de 600 leguas por esses desertos! Foi atacado de febre no Rio de S. Francisco e está muito magro. Como deve ter soffrido este homem atravessando lugares despovoados, dormindo ao relento, etc., etc., e comtudo diz que não se arrepende de ter emprehendido semelhante viagem. »

— Da freguezia de Ouro-Fino, termo de Pouso-Alegre, escrevem o seguinte ao *Monitor Sul Mineiro*:

« Existiam aqui dous jovens, que desde muito se amavam, mas que debalde pretendiam unir seus destinos, pois que a isso se oppuham tenazmente os pais de ambos. Diante desse obstaculo, que invencivel lhes pareceu, ficaram como que desalentados, vindo a moça a soffrer em sua saude, que pouco a pouco se foi enfraquecendo, de modo a causar serios receios de seu proximo fim.

« Nestas condições, foi concedida a licença para o casamento, que realisou-se no meio de uma sociedade modesta e alegre.

« Ao amanhecer o dia seguinte, porém, trocou-se a festiva scena pelo quadro sombrio da morte; a desventurada noiva jazia sem vida no seu leito nupcial, que era a realisação de seus mais bellos sonhos! »

PARANÁ'

— Foram publicados no Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

« Coritiba 5 de agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde.—Os conservadores que constituiam maioria da mesa parochial foram enxotados pela força armada, dirigida pelo chefe de policia. Grande tumulto na cidade e todos os commandantes de corpos fazem pressão sobre os votantes conservadores. »

« Coritiba, 7 de agosto, ás 10 horas da manhã. As eleições correm regularmente em todos os pontos da provincia. Um dos chefes do partido em opposição, abandonado pelos seus mais importantes correligionarios, não podendo organisar mesa com os membros da sua parcialidade, não compareceu no dia da eleição e occultou o livro das actas. Os mesarios conservadores, não vendo o seu director, retiraram-se sem allegar motivo, e hontem communicaram ao presidente da provincia que vai fazer a eleição no paço da assembléa. No arraial Queimado constou ter havido conflicto serio. Seguio o chefe de policia para lá e já voltou. Nada havia quanto á eleição, que corria pacifica por accordo dos partidos. Fôra um individuo, que por motivo particular, ferira gravemente a dous outros, um dos quaes era liberal e o outro conservador. »

SANTA CATHARINA

— Foram publicados na côrte os seguintes telegrammas:

« Santa Catharina, 6 de agosto, ás 10 horas da manhã. — Por emquanto o pleito eleitoral nada offerece de irregular. »

« Santa Catharina, 7 de agosto, ás 4 horas da tarde. — O partido liberal obteve completo triumpho. »

S. PAULO

— Dos jornaes de 8 e 9 do corrente colhemos o seguinte:

« A mesa da Sé, na capital, recusara aceitar a votação de 70 a 80 votantes liberaes que por aviso do ministerio foram autorisados a votar em separado. Em consequencia, esses votantes formularam o respectivo protesto e em seguida foram fazer a sua declaração de voto perante o tabellião. Afóra este incidente, que em todo caso não ultrapassou as formulas legaes, nada de anormal occorreu naquelle collegio.

« Na Limeira, o partido democrata obteve triumpho completo nas eleições.

« Do Patrocinio das Araras, uma communicação refere que os republicanos fizeram alli os dous terços e os conservadores um terço

« De S. Bernardo communicam que os conservadores ganharam as eleições, entrando no numero de eleitores geraes e especiaes um republicano.

« Em Jundiahy os conservadores ganharam.

« Em Casa-Branca tinham os conservadores 200 votos em 269 cedulas.

« De Lorena dizem que os conservadores abstiveram-se do pleito: os liberaes, porém, dão-lhe o terço.

« Na freguezia do Braz, na eleição de eleitores geraes, os liberaes fizeram 4 eleitores e os conservadores 1; na eleição especial os liberaes fizeram os 5 eleitores.

« Na freguezia do O' os conservadores fizeram dous terços.

« Communicaram de Jacarehy que tudo marcha em calma.

« Em Santos, as eleições faziam-se sem alteração da ordem; outro tanto acontecia em Campinas, onde o processo eleitoral corria calmo nas duas parochias.

« Do Patrocinio das Araras uma communicação telegraphica refere que os republicanos fizeram alli os dous terços e os conservadores um terço. Em S. Bernardo os conservadores ganharam as eleições, entrando no numero de eleitores geraes e especiaes um republicano. Em Jundiahy os conservadores ganharam os tres terços. Em Casa-Branca, tinham os conservadores 200 votos em 269 cedulas. Na freguezia do O' os conservadores fizeram dous terços. »

« A redacção do *Democrata*, da Limeira, dirigio o seguinte telegramma *á Provincia de S. Paulo*.—Triumpho completo do partido democrata aqui. »

« Em Jacarehy estavam as entradas da cidade tomadas pela força publica, e as portas da igreja occupadas por soldados, impedindo a entrada aos votantes da opposição. » (*Diario de S. Paulo*.)

« Na Sé até 9 ainda não havia apuração. Em Santa Ephigenia, 8 liberaes e 2 conservadores. Na Consolação os liberaes fizeram 4 eleitores, os conservadores 2. Um telegramma de Piracicaba diz que os conservadores ahi ganharam as eleições. Na Cotia consta que ganharam os liberaes. Na Parahyba consta que houve baralhamento de cedulas.

« Do Rio-Claro recebemos o seguinte telegramma:

« A victoria é dos republicanos, que, lutando com a liga dos dous partidos monarchicos, fizeram 12 eleitores. Os conservadores teem 9 e os liberaes alcançaram 8. »

« Em Araras, 8 republicanos e 5 conservadores. Em Santo Amaro, 8 liberaes e 5 conservadores.

« Em S. Vicente, todos quatro liberaes. Na Limeira, victoria completa do partido liberal. Em Itapetininga, os conservadores, antevendo uma derrota completa, tomaram o alvitre de abandonar o campo aos liberaes.

« Acabamos de saber por telegramma recebido de Pirassununga que, travando-se em conflicto eleitoral, foi ferido gravemente o importante fazendeiro e distincto liberal, José Rodrigues Bueno de Camargo. Não houve conservador algum offendido.

« Na Limeira, os eleitores especiaes são todos liberaes, e os geraes, dous terços liberaes e um terço conservadores.

— O Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva apresenta-se condidato á deputação geral.

— Diz o *Correio Paulistano* que vai adiantado o serviço do assentamento dos trilhos na secção entre o Leme e a villa de Pirassununga. Chegaram os trilhos á ponte sobre o ribeirão do Roque. A abertura da linha deve dar-se no proximo mez de etembro.

— A folha local de Bragança diz que os trabalhos de locação da linha ferrea estão feitos desde o entroncamento da estrada ingleza até o rio Atibaia, proseguindo com actividade a exploração entre as cidades de Atibaia e Bragança.

— Veio á praia de S. Vicente, a 31 do passado, uma baleia já em estado de putrefacção. Tinha, pouco mais ou menos, 30 palmos de extensão.

— Escreve o *Commercio de Iguape* o seguinte:

« A Sra. D. Rosa Maria de Jesus, mulher do Sr. José Ferreira Cabral, morador nos Morretes da Tijuca Grande, em Santa Catharina, depositando em uma lata cêra em peso igual ao de uma criança, um mil réis em prata e mais seis velas de meia quarta, lançara essa lata, acompanhada de mais tres velas, unidas por fóra da lata,—ao mar, no dia 12 de julho do anno passado, em cumprimento a uma promessa feita ao Senhor Bom Jesus desta cidade. Encontrada a lata, não se disse em que tempo, foi ella remettida á irmandade daquella imagem, sendo os objectos contidos dentro encontrados em perfeito estado. De um bilhete achado na lata, tiramos esta descripção, que não podemos dar mais minuciosa em razão de que o escripto, em parte, não presta-se mais á leitura, pelo seu estado de estragado. As seis velas, de que acima fallamos, foram remettidas: uma—por Antonio José de Oliveira Costa duas—por Maria Carlota e tres por Delphina Rosa de Jesus. »

RIO DE JANEIRO

— S. M o Imperador visitou, no dia 2 do corrente, a estação central dos telegraphos, assistindo a diversas experiencias feitas com o telephone e o microphono. Sua Magestade inspeccionou tambem doze apparelhos feitos na officina da repartição dos telegraphos, sobre um modelo original para serem applicados em differentes pontos da cidade, afim de communicarem á estação central do corpo de bombeiros os signaes de incendio. Assistiu tambem Sua Magestade ao serviço de transmissão de telegrammas directamente entre a estação central e a do Recife, que se effectuou com toda a rapidez e regularidade.

Dirigio-se depois Sua Magestade ao morro da Conceição, onde visitou a 3ª secção do arsenal de guerra da côrte—Fabrica de Armas,—que ahi se acha estabelecida. Percorreu as officinas, depositos de armamento portatil e secção de escripta e contabilidade; mostrando-se satisfeito com a ordem, asseio e boa administração do chefe que dirige este estabelecimento, o Sr. major Luiz Carlos da Costa Pimentel.

— O presidente da provincia do Rio de Janeiro expedio a seguinte portaria:

« O presidente da provincia do Rio de Janeiro, attendendo ao que lhe representou a directoria de fazenda, em officio de 27 do corrente, resolve reduzir, como de facto reduz, a tres mezes, o prazo de seis fixado na deliberação de 29 de março de 1844 para a entrada dos premios de loterias não reclamados nos cofres provinciaes. Palacio do governo da provincia, 29 de julho de 1878.—*Visconde de Prados*. »

— Novamente convocada, constituio-se, no dia 2 do corrente, com 14 accionistas, representando 2,120 acções, a assembléa geral do Banco Rural e Hypothecario, sob a presidencia do Sr. commendador Antonio Ubelhart Lengruber, servindo de secretarios os Srs. commendador Antonio Alves Torres Carneiro e Manoel Bento de Faria.

Entre os Srs. Visconde de S. Salvador de Mattosinhos e commendador Manoel de Pontes Camara suscitou-se discussão sobre o parecer da commissão de exame e consulta, na parte em que se enuncia a idéa de se não distribuirem aos accionistas dividendos de mais de 8$ por semestre emquanto o novo fundo de reserva não attingir o algarismo de....... 1,500:000$000

O Sr. commendador Pontes Camara, na qualidade de relator da commissão, declarou que esta manifestara o seu pensamento como simples alvitre ou lembrança, e não como obrigação imposta á directoria, a qual por sua parte a aceitou nesse mesmo caracter. Satisfeito com esta declaração, o Sr. Visconde de S. Salvador pedio que ella fosse consignada na acta, no que foi apoiado por toda a assembléa.

Encerrada a discussão, foram unanimemente approvadas as conclusões do parecer; 1º, approvação dos balanços annexos ao relatorio da directoria; 2º, um voto de louvor á directoria pelo zelo e bom senso com que dirigio os negocios do banco.

Procedendo-se em seguida á eleição de um director para substituir o Sr. Antonio da Costa Ramalho, que completou o seu tempo, foi eleito por unanimidade de votos o Sr. Estevão José da Silva.

A commissão de exame ficou constituida com os Srs. commendador Albino José de Castro e Silva reeleito, commendador Manoel de Pontes Camara e Manoel Antonio da Costa Pereira eleitos.

— Sob a presidencia do Sr. Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, reunio-se no dia 4, a assembléa geral dos accionistas do Banco Commercial, servindo de secretarios os Srs. José Joaquim Ferreira da Costa Braga e Dr. José Rodrigues Peixoto.

Lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente submetteu á discussão o parecer da commissão de contas, que foi unanimemente approvado.

Fallaram sobre o projecto de reforma dos estatutos os Srs. Elkin Hime, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, Joaquim José Duarte, Manoel Salgado Zenha, Rodrigo José de Mello e Souza e o presidente, sendo o mesmo projecto approvado com a emenda do art. 2º, indicada pelo conselho director, para que a emissão da 2ª e 3ª series de acções ficasse dependente da autorisação da assembléa geral.

Sob proposta do Sr. Manoel Salgado Zenha, votou a assembléa para que o conselho director ficasse autorisado a solicitar do governo imperial a approvação da reforma dos estatutos e a aceitar quaesquer modificações que o mesmo governo entenda conveniente fazer.

Procedendo-se á votação, foram eleitos: director o Sr. José Martins de Carvalho Guimarães, e membro da commissão fiscal o Sr. José Francisco dos Passos.

— Pela directoria do Banco do Brasil foi dirigido o seguinte officio ao Sr. ministro da fazenda, em resposta ao aviso de 30 de julho ultimo, em que o mesmo ministro sustenta a doutrina que o aviso de 25 de julho de 1863 prevalece ainda contra as disposições expressas dos estatutos do mesmo banco, approvados por decreto de 23 de novembro de 1866:

« Illm. e Exm. Sr.—O conselho director, ao qual em sessão de 2 do corrente, foi presente o officio de V. Exc., de 30 de julho, resolveu unanimemente que fosse dado cumprimento ao officio de V. Exc., declarando que o aviso de 25 de julho de 1863 está em seu inteiro vigor, embora esteja convencido que o dito aviso não refere-se á disposição nova e posterior do art. 12 dos estatutos do Banco do Brasil, approvados por decreto n. 3,739 de 23 de novembro de 1866, reproduzido no art. 12 dos ultimos estatutos do banco, approvados por decreto n. 4,566 de 10 de agosto de 1870. Por unanimidade de votos resolveu mais o mesmo conselho que fossem expendidos os motivos da sua convicção e todo o historico da questão, para que V. Exc. digne-se decidir definitivamente qual o verdadeiro sentido do art. 12 dos estatutos vigentes.

« Os primitivos estatutos do banco, approvados pelo decreto n. 1,223 de 31 de agosto de 1853, não continham determinação alguma a respeito das acções caucionadas, donde provio a pratica de serem admittidos a votar em assembléa geral os credores pignoraticios pelas acções que lhes eram transferidas em caução, e cujos nomes são inscriptos no competente registro de accionistas.

« Contra esta doutrina com razão decidio o aviso de 25 de julho de 1863 que o credor pignoraticio em caso algum podia ser considerado accionista, e que só o devedor, verdadeiro accionista, podia votar em assembléa geral nos termos referidos pelo dito aviso.

« Mas o art. 12 dos estatutos vigentes diz: « Não poderão fazer parte da assembléa geral os accionista pelas acções que possuirem caucionadas. » Esta disposição não existia nos primitivos estatutos de 1853, foi consagrada nos de 1866 e reproduzida nos actuaes de 1870.

« Não subsiste duvida que a prohibição refere-se aos que teem acções em nome de terceiro como caução da divida, e não aos credores, em cujo nome estão inscriptas simplesmente para garantia e segurança do seu direito creditorio, porquanto, em virtude da doutrina do mencionado aviso de 25 de julho de 1863, a qualidade de accionista só compete aos 1ºs e não aos 2ºs, e a disposição posterior dos estatutos emprega as palavras accionistas aos que possuirem acções caucionadas.

« A razão do art. 12 é plausivel; os novos estatutos determinaram que só fizesse parte da assembléa geral o accionista de 50 ou mais acções, e que por cada 50 acções tivesse um voto até o maximo de seis, tendo assim igual numero de votos até o de 300 ou o de 3,000 acções; ordenaram mais que só podesse fazer parte da assembléa geral o accionista pelas acções inscriptas em seu nome com seis mezes de antecedencia, para evitar o abuso de vendas ficticias em vesperas de eleições, que eram desfeitas logo após, no intuito de augmentar o numero legal de votos do accionista.

« Se o accionista de 3,000 acções, dividindo-as em 10 lotes e 300 acções e vendendo-as ficticiamente a 10 intimos ou dependentes, podesse garantir-se contra todo e qualquer risco pela caução em acto continuo das proprias acções vendidas, elle facilmente fôra capaz de burlar os estatutos, tendo de facto em assembléa geral 60 votos em vez de 6, que legalmente lhe cabem.

« Accresce que os accionistas por acções caucionadas são em grande parte pessoas que fazem o negocio de comprar acções para vendel-as por maior preço, ganhando a differença: o interesse dessas pessoas é levantar o preço dessas acções quando querem vendel-as e abaixal-o se procuram compral-as por meios mais ou menos artificiaes.

« Os estatutos procuraram evitar a influencia destes accionistas transitorios e augmentar a dos accionistas permanentes que na acquisição de acções buscam emprego seguro para patrimonio seu e de suas familias.

« Deste modo ha mais garantia de ser dirigido com a necessaria circumspecção e segurança o primeiro estabelecimento de credito do paiz.

« Os proprios accionistas que reclamaram contra o acto da administração do banco, mandando executar o art. 12 dos estatutos não pozeram em duvida o sentido do artigo, mas procuraram demonstrar que elle era nullo e de nenhum effeito, por contrario a direito expresso. Esta argumentação, se procedesse, seria extensiva a todas as restricções do direito commum, contidas nos estatutos, taes como não poder o accionista ser representado por procurador, não poder votar tendo menos de 50 acções, e muitas outras.

« Demais, esta disposição, que parece exorbitante aos accionistas reclamantes, existe em estatutos de outros bancos da nossa praça.

« O art. 9.º dos estatutos do Banco Rural diz: « Não poderão fazer parte da assembléa geral os accionistas pelas acções que possuirem, mas que estiverem servindo de caução. »

« O art. 27, 2.ª parte, dos estatutos do Banco Industrial Mercantil prescreve: « Não serão incluidos (na lista dos membros da assembléa geral) os que tiverem as suas acções obrigadas em penhor ou caução. »

« E sobre o modo de executar taes disposições nenhuma duvida é possivel, á vista das respostas dos dignos presidentes destes bancos, que, juntas, tenho a honra de remetter a V. Exc.

« A attenção da directoria do banco foi especialmente chamada para esta questão pelo seguinte facto: No dia 11 de fevereiro do corrente anno dous credores signatarios restituiram cauções de 3,278 acções a accionistas, que no mesmo dia as venderam em lotes de 300 a diversos, os quaes no mesmo dia as transferiram em caução aos proprios dous credores signatarios, que haviam restituido as 3,278 acções como pagos e satisfeitos.

« Este facto, como disse, despertou a attenção da administração do banco, e, levado ao conhecimento do conselho director, deu lugar depois de detido exame á deliberação que tive a honra de communicar a V. Exc. em officio de 11 de abril do corrente anno.

« Verificou-se que depois da primeira reforma dos estatutos em 1866, só de 1875 em diante começaram a ser admittidos á assembléa geral poucos accionistas com acções caucionadas, que nada influiram sobre o resultado das eleições, e entendeu o conselho acabar com semelhante pratica por menos regular e contraria á lettra e ao espirito dos estatutos.

« Havendo exposto detidamente as razões que determinaram a deliberação do conselho, peço a V. Exc. digne-se tomal-as em consideração e decidir qual a genuina e precisa intelligencia do art. 12 dos estatutos. Deus guarde a V. Exc. Banco do Brasil, em 6 de agosto de 1878.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Gaspar da Silveira Martins, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.—*Visconde de Tocantins*. »

— Foi a 8 do corrente expedida a seguinte deliberação:

« O presidente da provincia do Rio de Janeiro, attendendo a que nenhuma lei o autorisa a mandar pagar ao cambio par de 27 as quantias a que, a titulo de garantia de juros, tenham direito as emprezas de construcção de estradas de ferro, se levantarem capitaes estrangeiros para execução de seus contratos celebrados com este governo, e não podendo por isso reconhecer a legitimidade de quaesquer decisões ou despachos proferidos em contrario: resolve declarar sem effeito, como por esta deliberação declara, esses despachos ou decisões. Palacio do governo, 8 de agosto de 1878.—*Visconde de Prados*. »

— Dizem ao *Jornal do Commercio* que, sendo de 271:656$ o alcance até agora verificado nas contas do ex-thesoureiro das loterias, Saturnino Ferreira da Veiga, resolveu o Sr. ministro da fazenda mandar intimar este para que, no prazo de 30 dias, entre com aquella somma para o thesouro, advertindo que, se até final exame das contas em maior responsabilidade fôr encontrado, tornará a ser intimado pela differença.

— Corria que vai ser conferido o titulo do conselho ao Dr. Miguel Antonio da Silva, lente da Escola Polytechnica.

— Até 9 do corrente, os liberaes venceram as eleições em oito freguezias do municipio neutro, e na provincia em algumas tiveram ganho de causa os conservadores.

— O *Jornal do Commercio* dá as seguintes noticias eleitoraes:

« *Gloria*.—Não comparecendo até depois de 10 horas da manhã de 5, o presidente da mesa, um dos cidadãos presentes lembrou que, na forma da lei, fosse convidado o juiz de paz que estivesse mais proximo, para organisar a mesa.

Antes desta deliberação compareceu o Sr. Dr. Joaquim José Teixeira, um dos supplentes do presidente, e, sendo convidado para formar nova mesa, não annuio a isso. Foi então convidado o Sr. Visconde de Santa Cruz, juiz de paz mais proximo, o qual procedeu *ex-officio* á formação da nova mesa, de conformidade com a ultima parte do art. 20 e mais disposições das instrucções regulamentares.

« A mesa ficou organisada com os seguintes cidadãos: capitão Ataliba Manoel Fernandes, presidente; Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, Antonio Ricardo Machado, José Saturnino da Costa Pereira, capitão de fragata Enéas Justo de Barros Torreão.

« Procedeu-se á primeira e segunda chamadas.

« A's 10 1/2 horas compareceu o Sr. Dr. Duque Estrada Teixeira, presidente da mesa organisada no dia 3, e, dirigindo-se á igreja, foi recebido pelos mesarios, os quaes lhe declararam estar a mesa formada, á vista da demora que tivera.

« O Sr Dr. Duque-Estrada Teixeira retirou-se e foi requisitar força do Sr. Dr. 3.º delegado, que se achava na estação da rua do Cattete, obtendo em resposta que a força de que dispunha era para manter a ordem, caso fosse alterada, e que estava a mesma força á disposição do presidente da mesa.

« O Sr. Dr. Duque-Estrada Teixeira foi queixar-se ao Sr. Dr. chefe de policia. »

« *Lagôa*.—Procedeu-se á primeira chamada, que ficou terminada. Hoje começará a segunda.

« *Espirito Santo*. — Concluio-se a primeira chamada e principiou a segunda.

« *Paquetá e Jacarepaguá*.—Os subdelegados destas freguezias pediram ao Dr. chefe de policia para retirar d'alli as forças, que lhes foram enviadas para manter a ordem, declarando contarem com a boa indole dos habitantes das mesmas freguezias.

« Nas diversas freguezias do municipio de Nitheroy correram os trabalhos regularmente, não nos constando ter havido perturbação na ordem publica ou qualquer conflicto sério. »

« Communicam-nos os seguintes dados das eleições no collegio de Nova Friburgo:

« *Freguezia da villa*.—Liberaes, 2/3—10 eleitores; conservadores 1/3—4 eleitores.

« *Freguezia de S. José do Ribeirão*. — Conservadores 3/3—19 eleitores.

« *Freguezia do Sumidouro*.—Liberaes. 2/3—6 eleitores; conservadores, 1/3—3 eleitores.

« *Freguezia da Sebastiana*.—Conservadores, 2/3—4 eleitores; liberaes, 1/3—1 eleitor.

« Todo o collegio: conservadores 30 eleitores; liberaes 17. »

« De Itaguahy remetteram o seguinte telegramma:

« O partido conservador, sob proposta do commendador Cardoso, deliberou retirar-se completamente das urnas, pela recusa do protesto na installação da mesa e a occurrencia de tentativa de morte contra o honrado Dr. promotor publico. Provocam-se outros cidadãos e o digno delegado de policia espera de balde o auxilio pedido. »

« *Campos, 3 de agosto, 4 horas da tarde*.—A' vista da exaltação dos liberaes apoiados pelas autoridades policiaes, o Dr. Abreu Lima aconselhou a seus amigos que se retirassem da luta eleitoral. O commercio que fechava as suas portas ao anoitecer, acha se tranquillo e reina paz nas familias que estavam sobresaltadas. »

Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 31*.—O nosso mercado de importação esteve muito desanimado durante todo o mez de julho, o que não causou surpreza, porque neste periodo do anno ha sempre pouca actividade, recomeçando o movimento em setembro, quando chegam os pedidos da campanha para o verão proximo. O máo estado das estradas, que põem em communicação a capital com o interior da republica contribue para a paralysação a que nos referimos.

« As entradas de generos estrangeiros, posto que não fossem avultadas, vieram sobrecarregar a praça e produziram baixa, que foi mais sensivel nos vinhos catalães e nos assucares do Brasil e da Havana.

« Os que remettem generos para o nosso mercado devem ter em mente que estamos com grandes depositos de quasi todos os artigos, e que o consumo tem diminuido consideravelmente por ter decrescido a corrente de immigração para esta republica.

« Do movimento do mez de julho o que mais póde interessar ahi resume-se no seguinte:

« Recebemos 9,316 volumes de assucar de Pernambuco; desta totalidade seguiram para Buenos-Ayres 4,587 volumes; foram vendidos para o Rosario as cargas do *Guaireno* e do *Activ*. A pouca procura tanto daqui como de Buenos-Ayres, e a preferencia que merece o assucar de Cuba, não permittiram que os possuidores do de Pernambuco sustentassem os preços. As ultimas vendas fizeram-se aos seguintes preços por arroba, despachado; branco de 1ª sorte frs. 2,40; dito de 2ª dita 2,30; somenos 2; mascavo 1,80. Ficam por vender 11,651 volumes.

« As crescidas entradas de aguardente do Brasil e de Cuba durante o mez, assim como a falta de procura, fizeram baixar o preço deste artigo. Começaram as transacções para a do Brasil a $ 78 e 76 e diz-se á ultima hora que só se offerece $ 75 por 500 litros despachados. A existencia de aguardente do Brasil em primeiras mãos é de 350 pipas.

« Chegaram do Rio de Janeiro por diversos vapores 1,145 saccos de café. Não obstante acharmo-nos na quadra de maior consumo, baixaram os preços até $ 18,50 e $ 18 por quintal despachado. Ha um deposito de cerca de 1,000 saccos.

« Recebemos 600 saccos de farinha de Santa Catharina e 1,407 de Porto Alegre; os preços baixaram de $ 1,45 a $ 1,30 e $ 1,25. Ha em primeiras mãos somente 500 saccos.

« Do Rio de Janeiro recebemos 53 caixões e barricas com goiabada. A competencia que faz a este artigo o doce fabricado no paiz não permitte que se desenvolva o mercado do genero importado, nem que alcance altos preços. Venderam-se alguns volumes a retalho de $ 3,30 a $ 2,80 e $ 2,60 a duzia de caixas despachadas.

« A importação de fumo em rolo constou de 238 caixas do Rio de Janeiro. Esteve inactivo o mercado por falta de pedidos quer do interior, quer dos litoraes argentino e uruguayo.

« Realisaram-se pequenos lotes de marcas garantidas de $ 9,50 á $ 10 por arroba despachada. Os de segunda sorte tiveram sahida mais difficil por ser quasi nullo o consumo, sendo o preço obtido por algumas partidas de $ 6,50 a $ 7 por arroba. A existencia é de 500 a 600 caixas em primeiras mãos.

« Melhoraram os preços do matte de Paranaguá e fizeram-se vendas mais animadas. Se continuarem a ser moderados os supprimentos, a alta será maior.

« Em relação ao xarque, cumpre-nos dizer que na 1.ª quinzena de julho vendeu-se tudo o que restava, tanto nestas xarqueadas como nas do rio Uruguay. Na praça de Buenos-Ayres contratou-se o navio *Cecilia* para carregar na Conceição do Uruguay 5,500 quintaes para o Brasil aos preços de 38 e 48 rls. fts.

« Na segunda quinzena a unica venda de que tivemos noticia, tanto nesta praça como na de Buenos-Ayres, foi de 4 000 quintaes, carne gorda de Paysandú, ao preço de 51 rls. fts. por quintal, que serão embarcados no *Dulcinéa*.

« Até 1 de setembro, em que se lançará mão das pilhas do inverno, é difficil que se effectue operação alguma em xarque; por isto os preços são nominaes.

« O ouro fica a 258 por cento.

« As taxas do cambio são:

« Londres 51 d., bancario; 51 a 51 1/8 d., particular [nominal]; Paris, frs. 5,35 a 5,36 particular. »

Rio Grande do Sul, 31.— A praça não tem soffrido alteração depois da minha ultima. A safra póde dar-se por terminada, pois as entradas de gado são insignificantes. As carnes boas são procuradas e a preços firmes.

« No presente mez sahiram com xarque os seguintes navios:

Para Pernambuco:		
Patacho *Roberto*	103,560	kilogr.
» *Ganganelli*	167,910	»
» *União*	210,000	»
Brigue *Prazeres*	241,865	»
Palhabote *S. Lourenço*	117,600	»
Patacho *Francolim*	195,000	»
» *Francisco Felix*	263,910	»
Sumaca *Nova Elisa*	140,750	»
Ficam carregando xarque:		
Brigue *Maria Thereza*	160,600	»
» *Molina*	150,000	»
Patacho *Lince*	160,000	»
» *Joven Alfredo*	170,000	»
» *Maria Clementina*	160,000	»
Sumaca *Sincura*	150,000	»
« Sahiram com farinha de mandioca:		
Patacho *Harmonia*	5,800	saccos
» *Victoria*	4,131	»
Barca *Venkita*	7,000	»
Lûgar *Amethiste*	6.920	»
Patacho *Anna*	5,795	»
	29,646	»

« Fretaram-se dous navios para carregar farinha para o Ceará a 1$100 e 1$200 o sacco.

« As taxas do cambio não soffreram alteração, sendo:

« Sobre Londres, 23 1/4 d., bancario, 23 1/2 d., particular.

« Sobre o Rio de Janeiro 4 % a 90 dias.

« Os metaes preciosos teem sido procurados, pagando-se as onças a 31$500 e os soberanos a 10$300. »

« O *Boletim commercial* do Sr. Francisco Garcia, diz o seguinte:

« Com data de 16 do corrente foi expedido o nosso ultimo boletim. Fechava o cambio bancario n'aquella data, sobre Londres a 23 1/4 d.

« Chegou em 16 o vapor *Itajahy*. A tabella do cambio do New-London & Brasilian Bank, continuou a vigorar a 23 1/4 d. Londres, 412 rs. Paris, 500 rs. Hamburgo, 232 % Portugal. No dia 18, alguns negocios foram realisados a 23 1/4 d. sobre Londres papel bancario. Em 20, devido ás noticias de baixa de cambio na praça do Rio, foi retirada a tabella de cambios do banco; estabelecendo-a no dia 22, com as seguintes taxas; 23 d. Londres, 416 rs. Paris, 512 rs. Hamburgo, 235 % Portugal. As transacções feitas para o vapor *Itajahy* foram pequenas.

« Chegou o *Cervantes* a 22. Continuaram sem alteração até hoje, as taxas bancarias, sendo limitadas as transacções realisadas durante a quinzena, orçando em £ 30,000 aos extremos de 23 1/4 e 23 d. papel bancario.

« Continúa a notar-se falta de letras particulares, sobre as praças da Europa, o que não é de estranhar visto ter-se concluido a safra.

« Sobre França os negocios feitos, foram pequenos a 412 e 416 rs. por franco papel bancario.

« Sobre as praças do norte do imperio, o movimento de saques foi pequeno, attingindo á cifra de 100.000$000 a quantidade vendida a 3 1/2, 3, 2, 1, e 3/8 % desconto, aos prazos de 90, 60, 30 e 5 d/v. »

ESPIRITO-SANTO

— Terminou o pleito eleitoral em toda a porvincia, com ganho geral para os liberaes.

BAHIA

— Correu placido o pleito eleitoral, vencendo os liberaes na maior parte dos collegios.

— O Sr. Hugh Wilson, emprezario da estrada de ferro central levantou em Londres todo o capital necessario á factura da estrada.

— Fallecera, na capital, o major Joaquim Pereira de Souza, natural de Camamú, e membro importante do partido conservador.

— O vapor *Dantas*, da companhia Bahiana, segundo telegramma do seu commandante para o respectivo gerente, ainda ficava a 8 do corrente, no porto da Pajussára, a tapar os furos que soffreu no porão, quando encalhou:

— Lemos no *Diario*:

« A's 6 horas da tarde de ante-hontem (9) a barca norueguesa *Waaren*, capitão P. C. O. Wooht de 240 toneladas e 10 homens de equipagem, carregada neste porto com assucar dos Srs. Schramm Wylle & C., na occasião de levantar os ferros do ancoradouro da carga para o de franquia, afim de receber a visita de sahida para Nova-York, encontrou impedimento nas correntes, cujos ferros pareciam estar presos em qualquer logar.

« Isso obrigou o capitão a tomar a resolução de esperar o dia, afim de verificar o que existia nas amarras.

« Durante a noite, porém, tarde, sentio-se bater o navio com violencia tal, que, sondando o capitão o lugar em que estava fundeado, vio que se achava com 2 braças d'agua em maré cheia, e que despedaçara-se a quilha e parte da pôpa da barca.

« Com o auxilio louvavel da alfandega e dos capitães da barca ingleza *Live Oak* e do brigue sueco *Hugo* conseguio o capitão Wooht safar o seu navio de cima do casco do vapor francez *France*, submergido a 20 e tantos annos, quando no nosso porto incendiou-se.

« Compareceu a bordo o Sr. guarda-mor interino.

« A falta de boia naquelle lugar é que deu causa a esse sinistro e poderá motivar outros se providencias não forem tomadas. »

« A's 10 horas da manhã de hontem (10) desembarcaram na alfandega o capitão Thomaz Lloyd e mais tres tripolantes do brigue inglez *Conroy*, que vinha de Glascow trazendo 94 dias de viagem com 204 toneladas de carga de varios generos e destinava-se ao porto do Natal.

« O navio fazia muita agua e demandava o nosso porto; cahindo ao sul, por ter-se desarranjado o chronometro, encalhou a 65 milhas ao sul da Bahia, junto á praia.

« Não sabe o capitão designar o lugar onde encalhou. Largaram de bordo ante-hontem á noite, deixando no navio 4 homens.

« O navio com 6 pés d'agua, está completamente perdido. »

« Referio o commandante do vapor nacional *Pernambuco*, entrado neste porto no dia 5, que a 4 do corrente, 50 milhas ao norte dos Abrolhos, pela 1 hora e 30 minutos da tarde encontrou o patacho nacional *Juvenal*, que demandava aquelle vapor, pedindo soccorro.

« Chegando á falla do patacho, soube que a bordo deste existiam tres marinheiros e o contramestre; e mandando para alli um escaler com o immediato do vapor, a este foi referido: que, estando o patacho fundeado na costa do Prado, haviam-se arrebentado as amarras por occasião de um temporal, e o patacho se fizera de vela para o mar, ficando em terra o capitão e o pessoal do escaler que o havia conduzido

« O commandante do *Pernambuco* offereceu ao patacho um official, que ia de passagem, para guiar o navio a seu destino, o que foi recusado pela tripolação do referido patacho, que só queria saber o rumo dos Abrolhos, do que foi informada.

« Não tendo, porém, conseguido alcançar os Abrolhos, o patacho *Juvenal* fez-se de rumo para este porto, onde chegou hontem (10) a tarde. »

Mais noticias do sul do imperio

Pelo vapor americano *City of Rio de Janeiro* recebemos jornaes da côrte do dia 10, e da Bahia até 12 do corrente, dos quaes colhemos o seguinte:

RIO DA PRATA

— O *Diario da Bahia* publica o seguinte:

« Ao commendador Joaquim Elysio Pereira Marinho devemos o obsequio da offerta do seguinte boletim da *Nacion*, folha argentina, no qual veio a noticia da rendição de Corrientes, e da fuga de Derqui:

« Buenos-Ayres, 31 de julho de 1878. *Tomada de Corrientes pelos liberaes.—Assalto da cidade.—Armamento, munições e prisioneiros tomados.—Fuga de Derqui.* Apressamo-nos em levar ao conhecimento dos leitores da *Nação* os importantes telegrammas em que se nos communica o triumpho completo dos liberaes de Corrientes. Fez-se justiça aos usurpadores dos direitos e das liberdades do nobre povo correntino: Honra aos propugnadores da soberania popular e aos defensores do suffragio livre. »

« Goya, 30 de julho.—A' *Nação*.— A cidade de Corrientes foi tomada pelos liberaes depois de um vigoroso ataque pelos sitiantes. Na praça apprehenderam-se armamento e munições. Tambem fizeram-se prisioneiros muitos soldados. Derqui abandonou a praça ás 3 horas da manhã.—*Mariano Figueirôa*. »

« Empedrado, 30 de julho.—Hoje foi tomada a capital. Tomaram-se muitas munições e armas. Derqui escapou. Parabens aos liberaes. Garanto a noticia.—*Victorio Torrent*. »

S. PAULO

— Foi recebido no Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

« S. Paulo, 9 de agosto, á 1 hora e 30 minutos da tarde.—Das informações que tenho colhido de pessoas do maior respeito e consideração e completamente alheias ás lutas politicas, posso responder-lhes que não tem havido nesta provincia intervenção da força publica no pleito eleitoral. Do choque dos dous partidos a disputarem as eleições, apenas resultaram disturbios em Pirassununga e Mococa, nos quaes foram victimas alguns liberaes, entre ellas o importante fazendeiro José Rodrigues Bueno de Camargo. Da apuração até agora conhecida é opinião geral que o triumpho ficará á parcialidade liberal. »

— O *Diario do Norte*, de Pindamonhagaba, publicou o seguinte, no seu n. de 9 do corrente:

« Ante-hontem procederam os eleitores á eleição prévia para senadores e deputados, cujo resultado foi o seguinte:

« *Chapa senatorial*.—[46 eleitores, faltando um] - Dr. Manoel Marcondes, conselheiros José Bonifacio, Olegario Castro, Martim Francisco e Carrão, e o desembargador B. Gavião, 45 votos cada um; barão Homem de Mello, 6.

« *Para deputados*. — (31 eleitores, faltando um). — Conselheiros José Bonifacio, Martim Francisco, Olegario Castro, Leoncio de Carvalho, Dr. Moreira de Barros, 31 votos cada um; Dr. Antonio Carlos, 30; Homem de Mello, 1.

« *Chapa de supplentes* (31 eleitores). — Dr. Americo Marcondes, Dr. Bento de Paula Souza e Dr. José Ramos da Silva, 31 votos cada um; Dr. Ezequiel de P. Ramos, 10; conselheiro Carrão, 1; Dr. Antonio Carlos, 1. »

MINAS GERAES

De Ouro Preto escrevem, dizendo que nas duas freguezias da cidade os liberaes fizeram todo o eleitorado.

De Queluz communicam que os 22 eleitores são todos pertencentes ao partido liberal.

Na cidade de Leopoldina houve accordo entre os dous partidos e o eleitorado ficou dividido.

No Rio Pardo da Leopoldina os liberaes fizeram os 6 eleitores e os supplentes.

Da villa de Cataguazes communicam que os liberaes fizeram os 15 eleitores e os supplentes.

Na Boa-Vista, Angú, Pirapetinga e Laranjal (municipio da Leopoldina) os liberaes venceram.

RIO DE JANEIRO

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Carlos Nunes de Aguiar, do corpo de estado-maior de 2.ª classe; Pedro Abrelino de Oliveira, do 18.º batalhão de infantaria, e José Florencio de Toledo Ribas, commandante da companhia de cavallaria da provincia de Minas Geraes.

— Foram marcados prazos para assumirem o exercicio das respectivas funcções: ao desembargador da relação de Cuyabá, Antonio de Souza Martins, 6 mezes.

Aos juizes de direito removidos: bacharel Eduardo José de Moura, para a comarca de Caçapava, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, tambem 6 mezes; bacharel João Cavalcante de Albuquerque, para a comarca da capital da provincia da Parahyba, 4 mezes; bacharel Manoel Caldas Barreto, para a comarca de Barreiros, na provincia de Pernambuco, 3 mezes.

— Nas freguezias de S. Lourenço, e de Petropolis, provincia do Rio de Janeiro, os liberaes fizeram a totalidade dos eleitores, e na de Barra Mansa 20 e os conservadores 9.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 9 do corrente 1,017:522$536.

— Eis as noticias commerciaes em 9 do corrente:

« Um dos bancos elevou a sua taxa de cambio a 23 3/8 d.; o mercado conserva-se firme.

« As taxas bancarias são conforme as tabellas:

« Sobre Londres — 23 1/4 e 23 2/3 d., a 90 d/v.

« Sobre Paris—416 rs. por fr. a 90 d/v.

« Sobre Hamburgo—503 e 504 rs. por m., a 90 d/v.

« Sobre Portugal 229 a 231 % á vista

« As transacções foram insignificantes, como acontece nos dias de partida dos paquetes das linhas regulares.

« A Bolsa esteve apathica.

« Negociaram-se fora da Bolsa: 16 apolices geraes de 6 %, do valor de 500$, á razão de 1:045$; cerca de 60 *debentures* da companhia Sorocabana, de £ 50, a 71 %, e 76 acções da companhia de seguros Integridade a 54$.

« Até ás 5 horas da tarde as vendas de café conhecidas eram de cerca de 8,000 saccos.

« Fretou-se um navio para um porto do norte, mantimentos, por 1:900$; e um para Maceió e Liverpool, algodão, a 3/8 d. e 5 %. »

BAHIA

— Na eleição de senadores era este o resultado dos collegios da capital. Abrantes, Santa Anna do Catú, Nazareth, Ilhéos, Barra do Rio das Contas, Alagoinhas, Valença, Santo Amaro, Caravellas, Cachoeira, S. Francisco, Purificação, Feira de Sant'Anna, Maragogipe, Inhambupe, Entre-Rios, Camamú, Taperoá, Conde, Tapera, Camisão, Pombal, Areia, Itapicurú, Monte-Alegre, Victoria, Monte-Santo, Santa Isabel de Paraguassú, Rio de Contas, Brejo Grande, Joazeiro, Jacobina, Caetité, Porto Seguro, Lençóes, Villa Nova da Rainha, Macahubas, Urubú, Morro do Chapéo, Rio das Eguas, Geremoabo e Bom Conselho, sem as duplicatas da Penha, Jaguaripe e Alcobaça:

1	Conselheiro Manoel P. de Souza Dantas	2657
2	Dr. Pedro Leão Vellososo	2529
3	Dr. João Ferreira de Moura	2482
4	Dr. Justiniano Baptista Madureira	2431
5	Conselheiro Salustiano Ferreira Souto	2427
6	Dr. Frederico Augusto de Almeida	2260
	Conselheiro Luiz A. Pereira Franco	860

— Em sua fazenda Urubú, do termo de Monte Alto, falleceu o capitão Ivo Pereira de Souza Costa.

— Pelo inspector da alfandega foram cassados os titulos dos seguintes despachantes geraes: José Torquato Palhares, Manoel Pereira Leite, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Feliciano José da Costa Lima.

Foram nomeados para esses cargos: Hostilio Geminiano Cardoso, Francisco José Monteiro de Carvalho e Thomaz de Aquino e Araujo.

— Chegaram no vapor allemão *Buenos-Ayres*, no dia 11, o capitão Bunker e 6 homens, pertencentes ao cahique americano *Elly Josey*, que naufragou a 600 milhas ao sul do Cabo Verde, em viagem de Nova-York, para o Rio de Janeiro, e já com 30 dias de viagem, quando um violento temporal quebrou os mastros do navio que logo abrio agua. Seu carregamento era composto de varios generos. Estes naufragos foram recolhidos no *Buenos-Ayres*, cujo capitão os avistára pedindo soccorro. O capitão desse vapor deu tiros contra o casco do navio naufragado, afim de espedaçal-o e não ser prejudicial aos navegantes.

Noticias de Sergipe e Alagoas

Pelo vapor *S. Salvador* recebemos jornaes do Aracajú até 3, e de Maceió até 14 do corrente. Eis o que delles colhemos :

SERGIPE

— Correu calmo o processo de organisação das mesas eleitoraes.

ALAGÔAS

— Achava-se concluido o processo eleitoral nas seguintes freguezias : de Alagôas, 21 eleitores, Pilar, 24, Porto de Pedras, 16, Imperatriz, 74, Quebrangulo, Jaraguá, 9, Maceió, 31, Palmeira, 42, Maragogy, e Pióca, 28, todos liberaes.

— O Dr. Gonçalo de Faro, chefe de policia da provincia, voltara de Maragogy, para onde tinha partido a 4 do corrente, por ordem da presidencia, á vista dos receios de perturbação da ordem publica.

« S. senhoria, diz o *Liberal*, ao deixar aquella villa em completa paz, recebeu innumeras provas de apreço e consideração á sua illustre pessoa da parte de ambos os grupos politicos do lugar ; tudo devido ao modo criterioso com que se houve no desempenho de sua nobre e ardua missão de mantenedor da ordem e garantidor dos direitos de todos, distribuindo justiça a contendo de gregos e troyanos.

« Não era de esperar outro procedimento do joven magistrado que não cessa de gravar no animo a maxima do grande jurisconsulto Mourlons : *a justiça é a alma do mundo, é a rainha de todas as virtudes.* »

REVISTA DIARIA

Boletim eleitoral—Na parochia da Boa-Vista desta cidade ainda não ficou hontem concluida a apuração das listas recolhidas á urna para a feitura dos eleitores geraes respectivos.

— Na de Nossa Senhora do Rosario da Varzea recomeçaram hontem os trabalhos interrompidos pelos motivos que anteriormente assignalamos.

— Na do Brejo os conservadores abandonaram o pleito, correndo este calmo, e assim terminando.

Eleitores geraes—Tivemos conhecimento de mais os seguintes resultados :

Nossa Senhora da Conceição da Escada

(Eleição da maioria da mesa)

Barão de Pirangy.
Florismundo Marques Lins.
João Manoel [illegible].
Marcionillo da Silveira Lins.
Henrique Marques Lins.
João de Barros e Silva.
Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.
Aureliano de Barros e Silva.
Henrique Gomes de Barros e Silva.
João Carneiro Lins Barradas.
Fabio Vellozo Freire
Antonio Campello de Albuquerque
José Eduardo de Baros Costa.
Juviniano Cordeiro Lins.
Manoel Duarte de Farias.
Luiz de França Baptista dos Santos.
Zeferino Aureliano de Figueiredo Mello.
Felix de Albuquerque Mello.
Alexandre Xavier de Almeida Lima.
Pedro Barboza da Silva Netto.
João Francisco da Costa Campos.
Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.
Manoel da Rocha Lins.
Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Hermilo Cavalcante Lins.
Pedro Ernesto Rodrigues da Silva.
Braz Cavalcante Lins.
Antonio Feijó de Mello.
Serafim José de Araujo.
Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Manoel da Silva Barros.
José Florentino da Fonceca Leão.
João Florentino da Fonceca Mello.
José Pedro de Oliveira.
Manoel Antonio de Oliveira.
Antero Joaquim dos Santos.
Dionizio José de Santa Anna.
Hermenegildo Henrique Teixeira.
Sergio Diniz de Moura Mattos.
Sergio Diniz de Moura Mattos Junior.
José Cavalcante Barreto.
Luiz Lopes Ferreira.
Francisco Cordeiro Lins.
Aggêo Vellozo Freire.
Justino Pereira de Brito.
Bernardino de Senna Almeida Lisboa.
José Luiz da Silva Guimarães.
Manoel Francisco da Silva Bitro.
Antonio Lopes Ferreira.
Manoel Joaquim da Silva.
Tertuliano de Borba Cavalcante.

Brejo da Madre Deus

Conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros.
Manoel Cordeiro dos Santos.
Dr. João Alvares Pereira de Lyra.
Antonio Carlos dos Santos Albuquerque.
Capitão Francisco de Oliveira Travasso.
Tenente João Correia de Sá Brasil.
Padre Francisco Lopes de Carvalho.
Martim Francisco dos Santos Mergulhão.
Ildefonso Rodrigues Tavares.
Major Francisco Cordeiro Dias dos Santos.
Rodopiano Francisco de Carvalho Calumby.
Felix Wanderley Pereira Lins.
Americo Vespucio Cordeiro.
Manoel Felix Calumby.
Antonio Cordeiro Vellozo.
Izidoro Cordeiro Dias.
Manoel José Tavares de Souza.
Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Felippe de Oliveira.
Quintino Braziliano Correia de Sá.
Alferes João Gonçalves de Azevedo.
João Antonio da Costa Coelho Maranhão.
Elias Francisco Bastos.
José Tavares de Souza Lima.
Cosme Lopes de Oliveira.
Antonio Joaquim Florencio.
Sebastião Francisco de Araujo.
Manoel Tavares de Souza.
Francisco de Carvalho Brasil.
Martinho Antonio de Siqueira.
Amador Nunes de Araujo Sobreira.
Francisco Ferreira de Araujo
Francisco Aleixo da Silva.
Francisco das Chagas Pereira de Brito.
Bento Antonio da Costa.
Antonio Tavares de Souza.
José Victoriano de Vasconcellos Liberal.
João Baptista Cordeiro de Miuma.
Miguel Rodrigues Lins do Amaral.
Antonio Leite do Nascimento.

Santa Anna de Gravatá

João José Ribeiro.
Manoel Bezerra de Siqueira Ramos.
Manoel Mauricio de Mello.
Dr. Victorio José Gonçalves.
Dr. Manoel Soares de Mello.
Manoel Mendes Gonçalves.
José Thomaz dos Santos.
João de Siqueira Santos.
Celermo Christiano da Silva.
Dr. Pedro Francisco da Silva.
Dr. Severino de Barros Vasconcellos.
Dr. Manoel Ferreira de Souza.
Dr. Firmo José Monteiro de Souza.
Dr. Manoel Vicente de Paula.
Dr. Manoel Castor da Rosa.
Dr. Manoel Soares da Fonseca.
Dr. Manoel Bezerra de Mello.
Dr. Francisco Correia Xavier.
Dr. Manoel do Carmo Correia.
Dr. Manoel Gomes da Silva.
José Rufino de Mello.

S. Lourenço da Matta.

Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego.
Dr. Augusto de Souza Leão.
José Duarte de Albuquerque Maranhão.
João Tenorio Pereira de Moraes.
Bernardino de Miranda e Albuquerque.
José Ferraz Daltro.
Gervazio Elysio Cavalcante.
Henrique de Barros Cavalcante.
José Vieira de Mello.
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
José Francisco de Barros Rego.
João Camello de Freitas.

Visitas presidenciaes. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou, na quarta-feira, a Associação Commercial Beneficente, a Caixa Economica, e o Consulado Provincial.

Navios encontrados. — O commandante do lugar inglez *Harriet*, chegado de Terra Nova a 14 do corrente, communica que, em viagem [illegible] lat. N. 7° e 35' e long. [illegible] 26° e 28°, com a galera [illegible] do porto de Calcutá, [illegible] 50 dias [illegible] 27° e long. [illegible]

lugre inglez *Peggie*, pertencente ao porto de Salcombe, indo de Nova York para o Rio de Janeiro, tendo já 35 dias de viagem.

De passagem— Passou ante-hontem por esta provincia com destino ao Rio de Janeiro, para onde vai, á chamado do governo imperial, ao bordo do paquete nacional *Guará*, o Sr. Dr. Firmino José Doria, delegado do cirurgião-mór do exercito na provincia do Pará e alli deputado provincial.

Os jornaes dessa provincia dizem que o Sr. Dr. Doria foi d'alli chamado á côrte, por motivos eleitoraes, pois que sendo conservador, e tendo-se pronunciado em referencia á eleição, não convinha que alli estivesse.

O certo é que inopinadamente foi elle chamado á côrte, e para alli seguio com sua numerosa familia.

Historia patria.—A 16 de agosto de 1639 Pedro Teixeira, official portuguez de bem merecida reputação, depois de ter percorrido todo o territorio banhado pelo rio Amazonas, tomou posse authentica de todo elle para a corôa de Portugal, por ordem do governo do Estado do Maranhão, Jacome Raymundo de Noronha.

— A 16 de agosto de 1661 D. Affonso VI, que, com 13 annos de idade e sob a tutela e regencia de sua mãi, subira ao throno de Portugal, celebrou um tratado de paz com a Hollanda, no qual cedeu esta á Portugal todas as conquistas que fizera e perdera no Brasil, mediante a indemnisação de cinco milhões de cruzados, e sendo-lhe restituidas todas as peças de artilharia, que no Brasil se encontrassem com as armas das provincias unidas, ficando, além disso, garantida a liberdade do culto religioso aos hollandezes, e assegurados alguns favores ao seu commercio.

Sociedade Luso-Brasileira. — No domingo (18 do corrente), ás 10 horas da manhã, deve funccionar, na respectiva séde, a assembléa geral desta associação, afim de proceder-se á leitura do relatorio e das contas do anno findo.

Theatro Santo Antonio.—Em beneficio do decano dos artistas dramaticos desta provincia, o sympathico e sempre applaudido Antonio José Duarte Coimbra, deve realisar-se, no sabbado (17 do corrente), um variado e agradavel espectaculo dramatico, com o drama, em 5 actos, *Rei e Ministro*, e a comedia, em 1 acto, *Resonar sem dormir*, sendo auxiliado pelos collegas aqui existentes, entre os quaes dous filhos seus.

E' digno da protecção do nosso publico, o velho artista, que tanto tem trabalhado pelo engrandecimento dessa sublime arte, e que, apezar disso e da sua constancia, luta com difficuldades para viver.

Recommendamol-o, pois, aos leitores, e ao publico em geral.

Para a Europa—Com 5 embarcados em nosso porto, levou a *Guadiana* 136 passageiros.

Cabo da Boa-Esperança—Com este destino é esperado, no porto da ilha de S. Vicente, segundo annuncia a Brasilian Submarine Telegraph Company, até 19 do corrente, um vapor, que ahi receberá mala. Cada carta com esse destino pagará aqui, além da taxa até S. Vicente, mais 10$400 de pórte.

Paquete inglez Guadiana—Este vapor que esteve em nosso porto em viagem para a Europa, recebeu 28,100 saccos com café, sendo 11.000 no porto de Santos, e 17,100 no do Rio de Janeiro.

Dinheiro—O vapor inglez *Guadiana* trouxe para os Srs. José da Silva Loyo & C. 200 £.

— O vapor *City of Rio de Janeiro* levou de nossa praça para a do Pará 153:783000.

Para Nova York.—Achavam-se a bordo do paquete *City of Rio de Janeiro*, com este destino, 18 passageiros.

Desastre. — Na quarta-feira (14), um dos carros do trem da via-ferrea do Recife á Caxangá, que descia do Monteiro para o Recife ás 6 horas e 10 minutos da tarde, esmagou a perna esquerda de um menino, de côr parda, de cerca de 10 annos de idade, filho de Casemiro de tal, alli morador.

Este menino, bem como outros de familias alli residentes, segundo nos informam, tem por costume subir e descer dos trens quando estes param na estação, repetidas vezes, sendo que o facto de que nos occupamos deu-se n'uma dessas occasiões, não tendo delle conhecimento os empregados do trem.

O menino, que ficou á margem da linha ferrea, foi recolhido pelos empregados do trem immediato, e conduzido para o hospital Pedro II, onde está sendo tratado.

Curia Romana. — O novo secretario, escolhido por Sua Santidade o Papa Leão XIII, é o cardeal diácono Lourenço Nina, nascido em Recanati a 12 de maio de 1812, e elevado ao cardinalato a 12 de março do 1877.

Parlamento allemão. — O parlamento allemão, ha pouco tempo dissolvido pelo governo de Berlim, em consequencia do receio motivado de que não fossem adoptadas as leis repressivas contra o socialismo, era assim composto :

13 socialistas ;
44 progressistas, moderados e adiantados ;
128 liberaes nacionaes ;
73 membros do partido do imperio allemão e conservadores ;
98 membros do centro, catholicos e ultramontanos ;
41 membros do partido do povo, independentes e autonomistas (polacos, alsacio-lorrainos etc.

297 deputados.

— Nas eleições a que se procedeu no dia 30 de julho ultimo, e de cujo resultado deu-nos sciencia a Agencia Havas em telegramma de 5, publicado a 7 do corrente, ficou o referido parlamento ou *Reichstag* assim constituido :

20 socialistas ;
16 progressistas, moderados e adiantados ;
81 liberaes nacionaes ;
93 membros do partido do Imperio allemão e conservadores ;
97 membros do centro, catholicos e ultramontanos ;
42 membros do partido do povo, independentes e autonomistas (polacos, alsacianos lorrainos, etc.

349 deputados.

— No pleito de 30 de julho houveram 28 eleições inutilisadas por empates ou por não terem os candidatos obtido maioria absoluta nos respectivos collegios.

— Confrontando os dous resumos acima, vê-se que, ao passo que os socilistas tiveram um augmento de 7 votos no parlamento, o partido do imperio um augmento de 20 votos e o autonomista o de 1 voto,—os progressistas tiveram uma reducção de 28, os liberaes nacionaes uma reducção de 47 e o partido do centro apenas a reducção de 1 voto.

Isto explica o interesse com que o governo allemão tem procurado accordar-se com a Santa Sé, de quem a phalange dos 97 catholicos e ultramontanos do novo parlamento recebe o santo e a senha.

Vapores—São esperados os seguintes :

Espirito Santo	do Sul	amanhã
Bahia	do norte	até 19
Equateur	do Sul	até 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Illimani	do Pacifico	até 24
Elbe	da Europa	até 25
City of Pará	de New-York	até 25
Cordova	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29
Glenlogan	de New-York	até 30

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco — Do escriptorio do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco remetteram-nos o seguinte :

Resumo geral da medição de maio de 1878.

ESCRIPTORIO CENTRAL EM PALMARES

Trabalhos preparatorios		
Roçado, limpa e destocamento		95.977,^{m}060
Caminho ao longo da linha		94.477,^{m}060
Movimento de terra		
Excavação em córtes e em prestimos....	Terra	517.211,^{m3}901
	Pedra solta	1.865,^{m3}000
	Pedreira	4.729,^{m3}400
	Para esplanada	27.080,^{m3}000
	Para vallas e valletas	1.644,^{m3}300
	Para derivação de rios	5.067,^{m3}583
Enrocamentos		645,^{m3}280
Empilhamento de pedras		2.736,^{m3}776
Empedramentos		10,[illegible]
Obras d'arte		
Excavação	Terra	4.150,^{m3}07[illegible]
	Pedra solta	10,^{m3}[illegible]
	Pedreira	3,^{m3}565
Alvenarias	Pedra secca	2.041,^{m3}080
	Ordinaria	470,^{m3}575
	Com argamassa de cimento	37,^{m3}825
	Lajões	643,^{m3}398
	Apparelho	7 ^{m3}984
Cantaria..	1ª classe	0,^{m3}447
	2ª classe	0,^{m3}109
Pedra britada		10,^{m3}756
Empilhamento de pedras		38,^{m3}420
Concreto		1.^{m3}300
Rejuntamento		165,^{m3}539
Emboço e reboco		33,^{m3}127
Adufa de madeira		1,^{m3}690
Via permanente		
Dormentes		1,192
Transporte de material		7.341^{t},097^{kos}
Telegrapho		
Postes		377
Assentamento da linha		31.147,^{m}040
Transporte de material		15^{t}.095,^{kos}
Deposito provisorio		
Material de madeira		53,^{m3}746
Dito dito		2.524,^{m2}250
Dito de ferro		0^{t}.101.400^{kos}
Cobertura de ferro corrugado		1.336,^{m2}160
Transporte de material rodante, de officinas e estações		117^{t},064^{kos}

Os trabalhos executados até 15 de maio do anno corrente importam em 950:719$798, tendo sido paga a quantia de 855 647$818,2, ficando retidos na thesouraria de fazenda 10 por cento, ou 95 071$979.8.

Congresso agricola—Chamamos a attenção dos leitores para o regulamento pelo qual se deve reger o congresso agicola, em vias de organisação pela *Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco*. Na secção respectiva deste *Diario* vai publicado esse regulamento e o respectivo edital do gerente daquella associação.

Vapor Espirito Santo.—Neste vapor, da companhia Brasileira, sahido do Rio de Janeiro para o norte do imperio a 10 do corrente, vem os seguintes passageiros :

Para Pernambuco. — Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e 1 criado, Joaquim Maria de Souza Lobo.

Para a Parahyba.—Octaviano Franco.

Para o Ceará.—Leopoldo Barbosa Cordeiro, João Teixeira de Carvalho e sua Sra., João Teixeira de Magalhães, sua Sra. e 3 filhos, Benedicto José dos Santos e 1 filho, João Alves Bezerra, sua Sra., sua cunhada e 3 filhos, 1 escravo a entregar.

Para o Maranhão. — Sebastião José Cavalcante.

City of Rio de Janeiro. — Este vapor americano, que hontem passou para Nova-York, recebeu no Rio de Janeiro 36.906 saccos com café, que formam o mais importante carregamento que d'ahi tem sahido.

Gleensannox.—Segundo telegramma particular de Maceió, acha-se ahi, desde 14 do corrente, este vapor inglez, fretado pela companhia Brasileira de Navegação, descarregando cerca de seis mil volumes de diversos generos.

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 3 do corrente :

Foi julgada a revista civel : N. 9 295.—Belém.—Recorridos Zeferino, Caetano, Bibiano e outros por seu curador, recorrido Joaquim Evaristo dos Santos.—Negou-se a revista.

Foram distribuidos :

Processo de reclamação de antiguidade. —N. 277.—Reclamante o juiz de direito da comarca de Maceió, capital da provincia das Alagôas, bacharel Antonio Joaquim Buarque Nazareth. —Ao Sr. Silva Guimarães.

Processo de responsabilidade.—N. 179.—Denunciante o bacharel José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho, juiz de direito da comarca do Rio Novo, denunciados os desembargadores da relação de Ouro Preto Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro e Quintiliano José da Silva.—Ao Sr. Valdetaro.

— Na sessão de 7 foi julgada a :

Revista commercial. N. 9,292.—Recife.—Recorridos Joviniano Manta & C., recorrida a companhia de seguros Fidelidade de Lisboa, representada por seu gerente. — Relator o Sr. Barbosa de Oliveira e revisores o Srs. Valdetaro e Albuquerque. Relatados e debatidos os fundamentos allegados, foi negada a revista unanimemente ; mandando-se regressar os autos ao juizo donde vieram.

— Na sessão do dia 1.º :

O Sr. conselheiro Almeida expoz os fundamentos da revista civel n. 9.290.—De Pernambuco.—Recorrente, Manoel Gonçalves dos Santos. Recorridos, Sebastião Correia e sua mulher, e passou os autos ao Sr. conselheiro Reis e Silva.

— Na sessão de 3, foi designado dia para o julgamento da revista commercial n. 9,2 8.—Da relação do Ceará.—Recorrentes, Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho. Recorridos, Antonio Machado Mendes e sua mulher.—Relator o Sr. Mattoso Camara.

— Na sessão de 7 :

Foi apresentada uma denuncia pelos cidadãos Clementino José Pereira Guimarães e outros domiciliarios da provincia do Amazonas contra o 2º vice-presidente da mesma provincia Guilherme José Moreira por crime de responsabilidade no exercicio do referido cargo.—Mandou-se autoar para ser distribuida.

O Sr. conselheiro Pereira Monteiro expoz os fundamentos da revista commercial n. 9,307. —Do Recife. Recorrentes, os pretos Benedicto, Isabel e Thomazia, por seu curador. Recorrido, Genuino José da Rosa, e passou os autos ao Sr. Vasconcellos.

O Sr. conselheiro Silveira expoz os fundamentos *pro* e *contra* da revista civel n. 9,309. —De Belém. Recorrente, João Manoel de Souza Franco. Recorrida, a fazenda provincial, e passou o feito ao Sr. conselheiro Silva Guimarães.

Thesouro nacional—Esta estação publica acaba de reduzir a 3 1/2 % a taxa para a reforma dos seus bilhetes ao prazo de um anno.

Messageries Maritimes. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro :

« Na hypothese de demorar-se em Lisbôa o vapor *Senegal*, afim de proceder a concertos, a companhia, para não prejudicar os passageiros que tiverem de partir deste porto para a Europa, decidio que durante o impedimento daquelle vapor os paquetes desta companhia continuem a sahir nos dias 1 e 15 de cada mez ; deixando para isso de fazerem escala por Montevidéo »

Linha telegraphica— Por occasião de ser inaugurada a linha telegraphica que liga a côrte com a provincia do Rio Grande do Norte, o presidente dessa provincia dirigio o seguinte telegramma á Sua Magestade o Imperador :

« Se a provincia do Rio Grande do Norte, presa ainda do horrivel flagello da secca, que a tortura e esmaga pela completa estagnação de suas forças, não tem risos nem festas para offertar-vos no momento em que inaugura a communicação telegraphica entre ella e suas irmãs do sul, nem por isso lhe fallecem estimulos patrioticos para saudar-vos por intermedio de vosso delegado. A dor e o pranto, provocados pela agonia de longos mezes, não abafam a gratidão dos rio-grandenses para com o soberano illustre que tem estado sempre á frente do progresso do paiz, ligando seu nome á realisação de muitos melhoramentos importantes.—*Elyseu de Souza Martins.* »

O Sr. presidente do conselho, em nome de Sua Magestade, respondeu nestes termos ao presidente do Rio Grande do Norte :

« Recebi ordem de Sua Magestade o Imperador para dizer a V. Exc., em resposta ao telegramma, que, como interprete dos sentimentos dessa provincia, acaba de dirigir a o mesmo augusto senhor, por occasião de inaugurar-se ahi o serviço telegraphico, que Sua Magestade Imperial aprecia devidamente o valor deste importante melhoramento, que, estreitando mais os vinculos que unem as provincias, concorre na presente quadra para facilitar os meios de suavisar os males que affligem as populações flagelladas pela secca, soffrimentos que o mesmo augusto senhor desejaria de prompto alliviar até com sacrificios pessoaes, se por ventura pudessem estes aproveitar. Manifestando estes sentimentos, Sua Magestade o Imperador agradece cordialmente aos rio-grandenses a saudação que lhe dirigiram, e confia que o melhoramento que por tão justo motivo applaudem, será o precursor de outros, que hão de contribuir para o engrandecimento da provincia.—O presidente do conselho, *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.* »

— A camara municipal da capital da provincia [illegible] Sua Magestade o seguinte telegramma :

« A camara municipal da cidade de Natal cumprimenta á Sua Magestade o Imperador pela inauguração da linha telegraphica que une esta provincia ás suas irmãs do sul. »

Em nome de Sua Magestade respondeu nestes termos o Sr. presidente do conselho :

« Sua Magestade o Imperador ordenou-me que declarasse a esta corporação, que recebeu com summa satisfação os cumprimentos que lhe dirigio por occasião de inaugurar-se o serviço telegraphico nessa provincia e congratula-se com seus habitantes por esse melhoramento.—O presidente do conselho, *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.* »

Ao Sr. presidente do conselho, pelo mesmo motivo, enviou o seguinte telegramma o presidente do Rio Grande do Norte :

« A inauguração da linha telegraphica desta provincia, marcada em data memoravel na sua historia, permitte que saúde a V. Exc. e a seus collegas de governo, cuja lembrança se prende ao começo de uma politica patriotica, que mostra-se disposta a todos os sacrificios pelo paiz.—*Elyseu de Souza Martins.* »

O Sr. presidente do conselho respondeu o que segue :

« Ao presidente do Rio Grande do Norte.— O governo, de quem sou orgão neste momento, applaude de coração a inauguração da linha telegraphica nessa provincia, congratulando-se com todos os seus habitantes pela realisação de tão importante beneficio, felicita a V. Exc. por effectuar-se sob sua administração. Rio, 7 de agosto de 1878. O presidente do conselho, *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.* »

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43 : de 30 rolos de salsa do Pará, e de uma caixa com frascos de perfumarias.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro de Pernambuco, rua do Commercio n. 48, de cautelas de penhores.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas e meia, na igreja da Madre de Deus, pela alma de José Corrêa Braga ; ás 7 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Anna Euphrosina Bezerra Barreto.

— *Amanhã* : ás 8 horas na igreja do Convento do Carmo, pela alma de Francisco Gonçalves Fortes ; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Julia de Menezes Barros.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 2.ª loteria (714.ª), em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida a 2 do corrente :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
3656	20:000$	2131	200$	2127	100$
536	10:000$	2810	200$	2267	100$
3194	4.000$	3870	200$	2289	100$
3239	2:000$	3954	200$	2798	100$
5429	1:000$	4437	200$	2883	100$
5687	1:000$	5000	200$	3318	100$
135	800$	5277	200$	3818	100$
2295	800$			4028	100$
5692	800$	480	100$	4273	100$
5667	800$	580	100$	4484	100$
		649	100$	4750	100$
319	200$	864	100$	5187	100$
865	200$	1029	100$	5531	100$
2126	200$	1807	100$	5758	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

229	1151	1745	3187	4117
288	1219	1775	3224	4207
332	1252	1770	3409	4540
423	1276	1981	3565	4647
515	1328	1985	3575	4700
660	1386	2125	3623	4715
666	1444	2170	3652	4855
736	1482	2716	3816	5219
1104	1508	2749	3834	5551
1110	1538	2862	3837	5909
1132	1728	3039	3896	5946
1145	1739	3142	4002	6000

Loteria da provincia—Quinta-feira, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 273.ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros. — Vindos do Rio de Janeiro e Bahia no vapor *Guadiana* :

Carlos Frederico Fiesecke, João José da Silva Oliveira, Leopoldo Marques Damasceno, Manoel Apolinario Damasceno.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

James Fabregasy Alsina, Manoel Marques, Joaquim Francisco Praça, Gercino Costa, J. Martins Areias.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Guará* :

Aristides da Rocha Galvão, Dr. Bernardo de Mendonça, vigario José Alexandre Gomes de Mello e 1 escravo, Francisco Joaquim Telles Junior, Antonio José dos Santos José Antonio dos Santos, sua senhora e uma filha, Antonio Augusto de Lemos, José Martins de Castro, José Antonio do Valle e 1 criado, Aurora de Freitas, Septunn Brock, Antonio Bernardo, Amelia Muller, Manoel Joaquim Carneiro, Idalina B. de Oliveira e 1 criada, Manoel Ramos, José Ferreira Julião, Manoel Alves Pacheco, Antonio Beltrão, Romão Iglesia Reguera, Maria da Conceição. 8 emigrantes, 1 desertor, 5 praças, e 43 escravos a entregar.

— Entrados no vapor americano *City of Rio de Janeiro* :

Manoel Alves Pacheco, Francisco Joaquim Ribeiro do Brito, G. P. Oruven, sargento Vicente Villas-Bôas.

— Entrados no vapor nacional *S. Salvador* :

Manoel Cavalcante Reis, João José de Oliveira, Francisco Alves L., B. Cardoso.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 93 doentes, sendo : 28 homens e 65 mulheres; sahio 1 homem ; existem em tratamento 92, sendo : 27 homens e 65 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 72 doentes, sendo : 38 homens e 34 mulheres ; entraram 11, sendo : 8 homens e 3 mulheres ; sahiram 10, sendo : 7 homens e 3 mulheres ; falleceram 5, sendo : 3 homens e 2 mulheres ; existem em tratamento 83, sendo : 46 homens e 37 mulheres ; existem 17 leitos vazios, sendo : 14 para homens e 3 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 145 doentes, sendo : 65 homens e 80 mulheres ; entraram 25, sendo : 12 homens e 13 mulheres ; sahiram 5, sendo : 1 homem e 4 mulheres ; falleceu 1 mulher ; existem em tratamento 164, sendo : 76 homens e 88 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 13, continuavam em tratamento 66 doentes, sendo : 26 homens e 40 mulheres ; entraram 4, sendo : 2 homens e 2 mulheres ; sahio 1 homem ; falleceu 1 mulher ; existem em tratamento 68, sendo : 27 homens e 41 mulheres.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio á rua Larga do Rosario esquina da [illegible] n. 24 1.º andar. residencia [illegible] n. 61.

Dr. Estevão [illegible] rua do Bom Jesus n. [illegible] meio dia ás [illegible] horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde. residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C. receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000 ; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Livros baratos e raros

Na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar.—Vende-se importantes obras de direito, medicina, historia, physica, chimica etc. etc. Chama-se toda a attenção do clero illustrado para muitas obras raras tendentes á igreja.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado pernambucano a candidatura do deão Dr. Joaquim Francisco de Faria.

As urnas eleitoraes acabam de designar o eleitorado pernambucano, e em breves dias este elegerá os representantes á camara temporaria por esta provincia. D'entre os illustres candidatos, se que apresentam ao corpo eleitoral, aspirando a honra de represental-a na futura camara, um, sem duvida, que deve merecer ser acolhido com toda benevolencia, é incontestavelmente o distincto deão da nossa cathedral, o Dr. Joaquim Francisco de Faria, cujo nome já bem conhecido em a nossa provincia, e no paiz, deixará sem duvida alguma um traço luminoso nos annaes da nossa historia patria.

Caracter severo, e independente, moldado á tempera ingleza, antiga e unica reliquia da memoravel deputação pernambucana de 1848, companheiro do immortal Nunes Machado, Urbano Sabino, Peixoto de Brito, patriota de coração, verdadeira illustração do nosso clero, quem com melhor direito, poderá ser contemplado no numero dos eleitos da provincia??

Se a verdadeira illustração, se um nome prestigioso, se a nobreza de caracter, se a firmeza de principios politicos, se os serviços prestados ao seu paiz e á religião, se um passado glorioso, são requisitos indispensaveis para ser-se contemplado pelo illustre corpo eleitoral, e dão direitos á uma cadeira na camara quadriennal, ninguem por certo os poderá offerecer em melhores condições, do que o illustrado deão Dr. Joaquim Francisco de Faria.

A maneira circumspecta e digna, porque dirigio os trabalhos da camara temporaria, quando na ultima legislatura liberal foi eleito seu presidente ; os serviços prestados ao paiz e á religião, quando por duas vezes foi eleito vigario capitular desta diocese, serviços aliás tão relevantes, que o governo imperial julgou dignos de distinguil-os, nomeando-o [illegible] imperial ordem de Christo ; o importante auxilio e impulso, que prestou durante a sua regencia capitular á matriz de S. José desta cidade, concluindo-se, devido em parte aos seus esforços e auxilios, tão magestoso templo, incontestavelmente o melhor desta capital ; os serviços prestados á religião pelo jornal *Oito de Dezembro*, redigido em parte pela sua habil penna, e sob sua influencia ; a maneira sabia e justiceira, porque decidia todas as questões sujeitas á sua jurisdicção ecclesiastica ; os serviços prestados á instrucção publica, como lente cathedratico do seminario episcopal de Olinda ; finalmente, a maneira nobre e digna, porque se portou na questão ou conflicto religioso, sacrificando o seu bem estar e interesses particulares, ao bem e interesses do seu partido politico, são factos tão recentes á memoria de todos, que talvez não seja preciso estarmos recordando, para tornal-o recommendado ao illustre corpo eleitoral pernambucano.

Questões importantissimas, d'alto alcance politico-social, como o casamento civil, a reforma do art. 5º da nossa constituição, a eleição directa, a resolução da questão religiosa, tem sem duvida alguma de serem levantadas, discutidas e resolvidas pela futura camara ; é portanto indispensavel o concurso e as luzes dos nossos homens mais illustrados, dos nossos profissionaes, e dos nossos theologos : é tambem indispensavel que o nosso clero, em questões tão momentosas, de tanto alcance para a nossa sociedade civil e religiosa tenha alguns representantes em as nossas camaras, e ninguem por esta provincia, por parte do nosso clero, o poderá fazer com mais mestria e proficiencia, do que o veneravel deão Dr. Faria.

A eleição, portanto, de tão distincto pernambucano, coberto de tantos serviços prestados ao paiz, além de ser um acto de verdadeira justiça, deve ser uma questão de honra para o partido liberal, e para o nosso clero ; é uma divida de gratidão, que este povo, martyr da liberdade, paga ao veneravel ancião, que soube conservar firmes e inabalaveis as suas crenças politicas, desde os seus verdes annos, e sempre abraçado á—bandeira liberal—já no ultimo quartel da vida, como o fiel depositario de tão sagrado symbolo, a entrega pura e sem manchas á geração actual ! Sêde, pois, justiceiros, antes de tudo, eleitores pernambucanos, porque a politica que não marcha de commum accordo com a justiça, e ao contrario a calca aos pés, não progride, não pode fazer a felicidade d'um paiz, e terá erigido um degrão ao despotismo !

Mostrai-vos tambem independentes eleitores pernambucanos, pois que á um corpo eleitoral illustrado, e cheio de brios, não se impõe uma chapa de ferro, com exclusão de correligionarios prestimosos, tirando-se-lhe toda liberdade d'escolha, como se fora um automato ; julgando-se-lhe incapaz de fazer uma boa escolha, isto quando os adversarios não teem forças que causem o menor receio de triumpho !

A união, que faz a força dos partidos politicos, e a sua disciplina não vão ao ponto de exigirem de vós uma obdiencia passiva, uma disciplina militar, uma abdicação de vossos direitos de liberdade, como se fosseis um corpo militar, no campo da batalha, em frente de inimigo !

Não, eleitores pernambucanos, a terra dos Henriques Dias, Camarões, Canecas, e Nunes Machado, o berço da liberdade, a vanguarda da civilisação do norte do imperio, na phrase do illustre visconde do Rio Branco, não se deve humilhar a taes imposições ; caminhará sempre altiva e fiel ás suas gloriosas tradições, mostrará que é sempre o apostolo da liberdade, que os seus brios não estão abatidos como julgam-na ! Sêde, pois, justiceiros, independentes, e livres em vossa escolha, eleitores pernambucanos, collocai-vos na altura da nobre missão, que vos está confiada, e cumpri com consciencia os vossos deveres, que o povo pernambucano tem os olhos fitos em vós !

Agosto, de 1878.

Um eleitor liberal.

E é um conselheiro !

Sob esta epigraphe traz a *Provincia* de 13 do corrente uma chronica em que se lê o seguinte :

« Em certa comarca desta provincia os conservadores querendo obter o terço, os liberaes dispostos a lh'o ceder sem pleito, resolveram ambos mandar um portador commum a esta cidade, para se entender com os amigos de uma e outra parcialidade.

« Chegado aqui o portador, recebeu as cartas de resposta dos liberaes, mas quando foi receber as dos conservadores, o Sr. conselheiro João Alfredo pretende abrir as cartas que elle levava para os nossos amigos da comarca ! »

E' de todo o ponto inexacta esta noticia da *Provincia.*

De Bom Jardim veio um portador com cartas para os Srs. conselheiro João Alfredo e desembargador Pereira de Lucena, e foi aproveitado pelo Sr. juiz de direito daquella comarca para trazer tambem uma carta deste Sr. ao Sr. chefe de policia.

Na occasião de serem recebidas essas cartas, eu achava-me em casa do Sr. conselheiro João Alfredo, e este pedio-me para que fizesse chegar ao seu destino a carta dirigida ao Sr. Dr. Sigismundo. Immediatamente dirigi-me á casa do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, para que este a entregasse ; mas encontrando-o doente, elle encarregou de fazel-o ao seu filho João de Siqueira Cavalcante, empregado na secretaria de policia. Pouco depois trouxe-me o Sr. João Siqueira a resposta do Sr. Sigismundo, e de posse della, dirigi-me para a Passagem, onde se achava o portador que a devia levar para o Bom Jardim.

Ahi chegando, encontrei o Sr. conselheiro João Alfredo no pavimento terreo de sua casa a conversar com o Sr. Dr. Manoel Portella, subindo pouco depois para escrever as cartas que devia remetter aos seus amigos de Bom Jardim.

Quando desceu, entregou as suas respostas ao portador, a quem tambem dei a carta do Sr. Sigismundo, sem que nem a tivesse visto o Sr. conselheiro João Alfredo.

Esta é a verdade do facto a que se refere a *Provincia*, que foi sem duvida mal informada e induzida á falsidade que publicou de ter o Sr. conselheiro João Alfredo querido abrir a carta do Sr. Segismundo.

Tendo sido entregue por meu intermedio a carta do Sr. Dr. André Cavalcante, e tendo passado de minhas mãos para as do portador a resposta do Sr. chefe de policia, considero-me obrigado a fazer esta declaração, sem pensar aliás que o Sr. conselheiro João Alfredo precise ser defendido da accusação que se lhe faz.

Recife, 14 de agosto de 1878.

Francisco Alves da Silva.

P. S.—Esta mesma declaração foi remettida á redacção da *Provincia.*

Será certo ?

Consta que o Dr. José Maria Ramos Gurjão desistio afinal de sua candidatura, porque a commissão executiva lhe promettera um bom emprego.

Se for isto exacto, permitta S. S. que lhe digamos, fez muito mal. E' verdade que por ahi corre, o nome de S. S. não foi contemplado ; mas todos sabem que a verdadeira chapa vem do Rio de Janeiro, e sendo assim, o nome do Dr. Gurjão não póde por fórma alguma ser esquecido.

Quem tem alguns recursos na provincia, e alem disto dous parentes no ministerio, póde, graças a Deus, pleitear uma eleição e furar uma chapa.

Regeite, portanto, S. S. a embaçadella, confie nos seus amigos e o triumpho será infallivel.—Alguns eleitores.

Ao corpo eleitoral

Sou candidato á assembléa provincial, embora não tivesse a fortuna de ser apadrinhado pelo directorio de meu partido.

Dos meus amigos solicito, não só todo o apoio, como sua intervenção para com os seus amigos, [illegible] que só assim conseguirei [illegible] um lugar entre os escolhidos [illegible]

Não tenho [illegible]

uder e minhas pequenas forças permittirem.

Serei sincero na execução do mandato.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pilanga.*

Recife, 10 de agosto de 1878

Illm. Sr.—Solicito o voto de V. S. para que eu seja eleito deputado provincial, na proxima eleição.

Solicito igualmente o esforço de V. S. perante os outros illustres eleitores da sua amisade.

O directorio do partido liberal me incluio em sua chapa, e animado por este juizo, é que cumpro o dever de impetrar o apoio do corpo eleitoral.

Farei de minha parte tudo para corresponder a confiança politica, e satisfazer os interesses da nossa provincia. Protesto a todos que me honrarem com o seu suffragio, a mais sincera gratidão e o mais profundo reconhecimento.

Sou com toda a estima e distincta consideração

De V. S. amigo, correligionario e obrigado

Barão de Nazareth.

O Dr. José Tito de Nabuco Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Apresentou-se:

Comprador

26 apolices provinciaes de 7 0/0, á 940$.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	197:027$515
Idem do dia 14	22:899$819
	219.927$334

Importação

Patacho inglez *S. N. Nichols*, entrado de New-York em 13 do corrente e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Banha 100 barris á ordem, 20 aos consignatarios, 5 a Maternus Lenz. Breu 100 barricas a Santos & Araujo. 100 aos consignatarios.

Drogas 20 caixas a Ferreira, Maia & C.

Farinha de trigo 100 barricas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 30 a Maternus Lenz. Feijão 300 saccos aos consignatarios, 200 á ordem,

Kerosene 200 caixas á ordem.

Milho 600 saccos aos consignatarios, 250 a Pereira Carneiro, Maia & C., 500 á ordem. Maizena 50 caixas á ordem

Papel de embrulho 200 com 1,000 resmas á ordem.

Lúgar inglez *Harriet*, entrado de Terra Nova em 14 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bachalháo 3,755 barricas aos consignatarios.

Barca portugueza *Ristori*, entrada de Lisboa na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Alpiste 60 barricas aos consignatarios.

Cebolas 50 caixas á ordem. Cal 100 barris a Leal & Irmãos, 100 a José Peixoto da Fonceca. Cantaria 32 volumes a Henrique Bernardo de Oliveira. Chumbo de munição 15 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Drogas 7 volumes a A. Caors.

Farellos 100 saccos a Carlos Alves Barbosa, 100 a Costa Silva & C., 220 aos consignatarios, 50 a João Fernandes de Almeida.

Poliame 1 caixa a Beltrão & Costa.

Semeas 200 saccos a Fernandes Baptista & C. Sal 30 moios á ordem.

Vinho branco 30|5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 30 a Francisco da Cunha & C., 15 a Oliveira, Filhos & C. Vinho tinto 30 caixas a Luiz da Silva Guimarães, 5 caixas a Antonio Joaquim da Silva Brito, 2|5 a Manoel da Silva Santos, 67 pipas e 50|5 a Souza Bastos, Loureiro & C., 31 e 45 a Francisco da Cunha & C., 20 e 48 a Correia & C., 5 e 5 a José Fernandes Lima & C., 2 e 15 a Manoel F. dos Santos, 4 e 5 a Amorim Irmãos & C., 6 e 20 a Rabello & Sobrinho, 2 e 28 á ordem, 44, 20 e 40|10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Vinagre 8 e 20|5 a Oliveira, Filhos & C., 20, 20|5 e 50|10 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 30|5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães

Lúgar norte-americano *Etna*, entrado de New-York na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Agua-raz 2 caixas á ordem.

Banha 100 barris a Souza Bastos, Loureiro & C., 105 a Fernandes da Costa & C, 50 a Monteiro Irmãos, 50 a Ferraz & Pereira, 50 a Magalhães & Castro, 50 a Corga, Figueiredo & C., 50 a Ferreira da Rocha & C., 100 a Domingos Cruz & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho. Breu 120 barricas a Domingos da Silva Torres, 100 a Santos & Araujo. Bolachinhas 80 barricas aos consignatarios. Barricas abatidas 2,320 volumes aos mesmos.

Candieiros 6 caixas aos mesmos. Chumbo 6 caixas aos mesmos. Conservas alimenticias 25 caixas a Ramos & Carvalho.

Farinha de trigo 1500 barricas aos consignatarios, 200 a Corga, Figueiredo & C.

Kerosene 1,600 caixas aos mesmos, 500 a Domingos Cruz & C., 300 a Magalhães & Castro.

Maizena 120 caixas a Fernandes da Costa & C., 50 a Ramos & Carvalho. Machinas de Costura 10 caixas a Soares Leite Irmãos.

Oleo 6 caixas á companhia Ferro Carril. Objectos de uso 10 caixas a B Thomson & C.

Papel de embrulho 200 fardos com 1,000 resmas a Domingos Alves Matheus, 200 com 1,000 a Monteiro Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1878

Portos do exterior

No vapor inglez *Guadiana*, carregaram:

Para Liverpool, P. C. Wight & C. 1 volume com folhas medicinaes.

— No brigue hollandez *Porcyon*, carregou:

Para Liverpool, A. de Araujo Santos 256 saccas com 15,963 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Pepita*, carregaram:

Para o Rio da Prata, J. T. Cordeiro 300 barricas com 36,204 kilos de assucar branco; A. Cordeiro 430 ditas com 53,811 ditos de dito.

Portos do interior

No patacho nacional *Rival*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Lima 149 barricas com 12,458 kilos de assucar branco.

No patacho dinamarquez *Nicolai*, carregou:

Para o Pará, A. F. Baltar 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, A. J. Moreira de Senna 25 barris com 2,400 litros de aguardente; P. Carneiro Maia & C. 50 ditos com 4,800 ditos de dito, 25 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado e 10 barricas com 602 ditos de dito branco; M. L. Paes Barreto 12 ditas com 1,294 ditos de dito; J. F. Santos Bastos 30 ditas com 1,751 ditos de dito refinado; L. G. da Silva & Pinto 35 cascos com 4,800 litros de aguardente.

Para Parnahyba, L. G. da Silva & Pinto 25 barris com 960 litros de aguardente.

Para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 500 saccos com farinha de mandioca; J. A. B. Uchôa 8 barricas com 1,567 kilos de assucar branco; J. A. C. Vianna 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 4 saccos com 378 kilos de assucar refinado.

Para Amarração, E. da Cunha Beltrão 60 barricas com 3.302 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 15 barricas com 717 kilos de assucar branco; J. A. G. Pires Junior 5 barris com 400 litros de mel e 10 barricas com 1,000 kilos de assucar branco; F. J. de Oliveira Cunha 5 saccos com 375 ditos de dito e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

Para Acaracú, E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 1,346 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram:

Para Macáo, Manoel Alagoas 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado; J. B. de Carvalho 12 ditas com 599 ditos de dito; M. F. Soares 10 saccos com farinha de mandioca; M. G. Mendes & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar branco; J. V. de Lima 10 saccos com 600 ditos de dito mascavado e 2 barricas com 240 ditos de dito branco.

— Na barcaça *F. de Maria*, carregaram:

Para Mamanguape, Moreira & Braga 32 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 50 saccos com farinha de mandioca e 8 volumes com 675 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	11:226$207
Idem do dia 14	532$210
	11:758$417

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	48:958$499
Idem do dia 14	2:939$894
	51:898$393

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo e Rio de Janeiro e Bahia—14 dias, sendo do ultimo porto 1 1/2 dia, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, commandante Brander, equipagem 95, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Terra-Nova—35 dias, lugre inglez *Harreet*, de 247 toneladas, capitão J. C. Shekel, equipagem 10, carga 3.575 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Lisboa—34 dias, barca portugueza *Ristori*, capitão Antonio José Bazilio, equipagem 11, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

New-York—59 dias, lugre americano *Etna*, de 312 toneladas, capitão Sawyer, equipagem 8, carga varios generos a Henry Forster & C.

Assú—12 dias, hiate brasileiro *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Clementino José de Macedo, equipagem 7, carga sal; a J. J. da Cunha Lages.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton com escala—Vapor inglez *Guadiana*, commandante Brander, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Navios entrados no dia 15

Terra-Nova—34 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, capitão Richard Harvey, equipagem 12, carga 3,250 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Bahia e escalas—20 dias e 15 horas do ultimo porto, vapor nacional *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante Manoel Antonio de Souza Beltrão, equipagem 28, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Weir, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Son.

Observação

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 29 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os generos seguintes:

100 garrafas com cerveja ingleza, por 45$000, 50 garrafas com vinho Xerez, por 15$000, uma pequena burra ingleza, por 30$000, e uma armação de madeira de louro e balcão pintado por 80$000, uma carteira de madeira de angico, envernisada [illegible] 4 bancos de madeira de [illegible] assento de palha, por 12$000 [illegible] com 8 palmos de comprimento [illegible] ra de amarello, por 12$000, [illegible] armação propria para escriptorio de madeira envernisada, por 15$000; cujos objectos são pertencentes a Carrol & C., e vão á praça por execução que lhes move Victor Nusser, e acham-se depositados em poder dos mesmos executados.

Em falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de agosto de 1878.—Subscrevo e assigno. Recife 12 de agosto de 1878. — O escrivão interino, Justino Rodrigues da Silveira.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Carta de editos

O Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, juiz municipal e da provedoria deste termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte de D. Maria Severina do Carmo e seus filhos Joaquim Antonio Alvares Ferreira e José Luiz Freire de Andrade, me foi feita uma petição, pela qual pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Joaquim Antonio Alvares Ferreira, e justificando quanto bastasse, lhes mandasse passar carta de editos para ser citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, passados 30 dias, para assistir á reducção á publica fórma das disposições nuncupativas, feitas pelo padre João Bento Alvares Ferreira, fallecido neste termo, em sua propriedade Jardim do Norte.—E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de editos, de 30 dias, pela qual cito a Joaquim Antonio Alvares Ferreira, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, findo o dito prazo, sendo as audiencias na sala da camara municipal, nas sextas-feiras, ás 10 horas do dia, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada no lugar mais publico e do costume.

Cidade de Santo Agostinho do Cabo, 6 de agosto de 1878.—Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão, a escrevi.

Candido V. da Silva Freire.

Edital n. 192

O Illm Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda convidar a Sra. Fernandina Bandeira de Azevedo, para no prazo de 30 dias, recolher a esta thesouraria a quantia de 10$080, relativa a tres passagens de segunda classe, que no mez de fevereiro ultimo lhe foram concedidas na estrada de ferro do Recife á S. Francisco, da estação das Cinco Pontas á de Gamelleira, sendo uma para si e duas para filhos seus.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1878.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

Sociedade

Beneficente Luso-Brasileira

Conselho fiscal

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem á assembléa geral, convocada para o dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio e approvação de contas.—O 1º secretario,

Francisco dos Santos Neves.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda nacional teem de se vendidas no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, as casas terreas de tijolo e cal, sitas á rua Imperial n. 242, tendo de um lado um telheiro na frente com 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$; a de n. 19, á rua antiga da praia do Caldeireiro, hoje Vinte Quatro de Maio, avaliada por 700$; a de n. 123 da rua da Palma, avaliada por 700$, cujas casas foram penhoradas aos herdeiros de José Hygino de Miranda, para pagamento da fazenda nacional.—Escrivão, Rego Barros. Recife, 8 de agosto de 1878.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Por ser dia santificado a quinta-feira proxima, 15 do corrente, o Instituto celebrará sua sessão ordinaria na sexta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã.—Ordem do dia: Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 13 de agosto de 1878.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. coronel presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Bonets de panno, avivados de encarnado, para serviço interno, 451.

Bonets oleados com escamas, para cavallaria, 48.

Bonets avivados de amarello, para serviço interno, 645.

Bonets avivados de branco, para serviço interno, 47.

Bonets redondos para recrutas, 129.

Bonets conforme o figurino, para a companhia de operarios, 74.

Bonets para invalidos, 12.

Baêta azul para blusas (metros), 117.

Brim branco liso para calça (metros)....... 4,016/50.

Brim branco para camisolas (metros), 20.

Brim pardo para blusas e calças (metros) 3,420.

Botões grandes de metal, prateados, 308.

Botões pequenos idem, 176.

Bandeira imperial de filelle de 5 pannos, 1.

Charlateiras para sargento ajudante e quartel-mestre, avivadas de encarnado, para o 2º batalhão, pares 2.

Charlateiras para os mesmos, avivadas de amarello, para o 15º batalhão, pares 2.

Charlateiras para musicos, avivadas de encarnado, pares 6.

Charlateiras para os mesmos, avivadas de amarello, pares 22.

Cordão de lã amarella, para vivos (metros) 1,196.

Cordão de lã branca, para vivos (metros) 975/20.

Casemira encarnada (metros) 48/76.

Casemira amarella (metros) 40/20.

Cothurnos, pares, 196.

Galão de prata de dous frisos (metros) 28/60.

Galão dourado de um friso (metros) 0,80 c.

Gravatas de sola de lustro 1,329.

Hollanda para forro (metros) 2,085.

Lenços de chita 3,204.

Luvas brancas de algodão, pares 144.

Mantas de lã 706.

Normas caligraphicas (collecções) 25.

Panno azul fino, para fardas (metros) 21/12.

Panno azul para fardas e calças (metros) 2,120/30.

Panno fino alvadio para fardas de musicos (metros) 72/60.

Panno alvadio para capotes (metros) 847.

Primeiros livros de leitura, por Abilio Cesar Borges, 20.

Segundos ditos, por Landelino Rocha, 30.

Terceiros ditos, por Abilio Cesar Borges, 10.

Trança de lã para fardas de tambores (metros) 111.

Aniagem (metros) 353/70.

Algodão em rama, kilog. 25.

Algodãozinho para camisas (metros) 5,285/20.

Pratos para banda de musica, com 14 pollegadas, par 1.

Talheres 120.

O fornecimento de todos estes artigos deve [illegible] sob pena [illegible] consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, salvo o caso de se referirem aos typos adoptados.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente, declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato; devendo ditas propostas serem apresentadas no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de agosto de 1878.

O official servindo de secretario,

Odilon Fiock Romano.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia faz publico a quem interessar possa, que está a venda um corte de capim da baixa denominada Agua Fria, do engenho Dous Irmãos, aceitando-se propostas em carta fechada até o dia 17 do corrente, ao meio dia, na qual se obriguem os respectivos licitantes a limpar não só a mesma baixa, como tambem a respectiva levada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de agosto de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

Por ordem do Sr. director Antonio Joaquim Machado Pereira, scientifico a todos os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, que as sessões ordinarias da directoria terão lugar todas as terças feiras, ás 6 1/2 horas, na respectiva séde.

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura, 13 de agosto de 1878.

Francisco de Oliveira Maia,

1º secretario.

União e beneficencia

A sociedade União e Beneficencia, com sua séde á rua do Barão da Victoria n. 50, terceiro andar, convida a todos os seus associados a comparecerem segunda-feira, 19 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de procederse ás eleições da nova directoria que tem de reger os trabalhos da mesma no corrente anno de 1878 a 1879. Recife, 14 de agosto de 1878.

O secretario,

Joaquim Luiz Vieira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Becco do Quiabo	
Casa terrea n. 8 (fechada)	208$000
Rua do Encantamento	
1.º andar do sobrado n. 3 (fechado)	150$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	283$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Idem n. 1 A	600$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de um andar n. 61	1:500$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	332$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Casa terrea n. 6	400$000
Sobrado n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado de um andar n. 19	582$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
Casa terrea n. 1	443$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 3	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	240$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 91	924$000
2.º andar do sobrado n. 9	267$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 134	643$500
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	200$000
Rua do Lingueta	
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem n. 14	732$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 101	231$000
Idem n. 89	333$000
Idem n. 2.	81$000
Idem n. 110	[illegible]
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	169$000
Casa terrea n. 98	269$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1888.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 17 de agosto

Espectaculo em beneficio do artista dramatico ANTONIO JOSE' DUARTE COIMBRA

Subirá á scena o importante drama em 5 actos:

O Rei e o ministro

Personagens.	Actores.
O rei	O BENEFICIADO.
O ministro	Sr. Florindo.
Henrique, confidente	Sr. Silva.
João, guarda-portão do ministro	Sr. Lyra.
Pedro, sargento invalido	Sr. Coimbra Junior
O presidente do conselho	Sr. José Coimbra.
Virginia, mulher de Pedro	D. Rosita.
Rosa, costureira	D. Felismina.
Um cabo de esquadra	Sr. N. N.
1.º requerente	Sr. Julio.
2.º dito	Sr. N. N.
Um criado	Sr. João.

Vogaes do conselho, soldados, povo, etc.

Epocha—1825.

Dará fim ao espectaculo a engraçadissima comedia em 1 acto:

Resonar sem dormir

Personagens	Actores.
Fernando, capitão	Sr. Coimbra Junior.
Toribio, 39 da 8.ª	Sr. Lyra.
Clara	D. Rosita.
Joanna	D. Felismina.

E' este o programma da recita que o beneficiado escolheu para o seu beneficio, e que tem a honra de offerecer á respeitavel consideração do publico desta capital, na bondade de quem, para o bom exito do seu espectaculo, espera, grato, encontrar a desculpa que merece, por apresentar um espectaculo tão modesto como os artistas que nelle tomam parte.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTO DO CEARA'

O vapor

Glensannox

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para o Ceará em direitura.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

E' esperado até o dia 19 do corrente dos portos do norte, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy

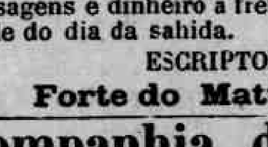

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUEETE

EQUATEUR

Commandante Monge

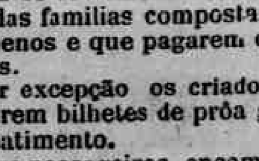

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam também deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 11 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

A barca austriaca *Attila*, fecha sabbado: pede-se aos carregadores o favor de entregar seus conhecimentos até sexta feira, 16 do corrente, no armazem de Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Pará

O lúgar nacional *Arabe* seguirá brevemente para o indicado porto, por ter já parte da carga engajada, contratando-se o resto a frete modico. Trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Maranhão

Segue para esse porto com brevidade o patacho portuguez *Barbosa II*: para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Brigue nacional «Isabel»

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico; a tratar com o capitão Vianna, ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Maria Claudina*, para os indicados portos pretende seguir com muita brevidade, por ter parte da carga engajada, e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 10.

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante Leguen

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Argonauta

Este navio carrega a frete para o Porto, tocará em Lisboa, caso haja carga: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Hoje

Sexta-feira 16 do corrente

Na agencia de leilões da rua do Barão da Victoria n. 26

ás 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, venderá em leilão um cavallo e uma caixa com botijas com genebra.

LEILAO

DE

30 rolos de salsa do Pará

Hoje

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 e meia horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

Uma caixa V & L e F em baixo, n. 5,776

Contendo frascos com perfumarias

(Avariadas)

Hoje

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca V & L e F em baixo, n. 5,776, contendo frascos com perfumarias avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua recente viagem do Havre para este porto.

O leilão será effectuado no dia e hora acima dito.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

519—Uma pulseira, 2 trancelins, ouro de lei.

684—1 trancelim com passador, ouro de lei.

688—1 annel de ouro com brilhante.

693—1 pulseira, 1 par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.

715—1 trancelim com passador, ouro de lei e 1 relogio de ouro.

719—1 peça de ouro, 1 par de brincos e 1 par de rozetas cravejada de diamantes, 1 collar de ouro e 2 pares de rozetas ouro de lei.

773—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 botão com circulo de brilhantes pequenos, 2 voltas de trancelim, 1 castão, 1 par de brincos, 1 dedal de ouro de lei.

753—1 trancelim de ouro de lei.

805—1 par de botões para punhos, ouro de lei.

806—1 pequena imagem da Conceição, ouro de lei.

Monte de soccorro de Pernambuco, 1 de agosto de 1878.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Grande e variado *LEILAO*

De moveis, crystaes, louça, objectos de electro plate, um faqueiro de prata, duas carroças, dous bois e 32 vidraças.

A SABER:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Pleyel, 1 môcho para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 candelabro de 4 luzes, tapetes para portas e sofás, 4 ricas jardineiras, differentes quadros com finas gravuras, jarros para flôres e 1 machina de costura.

Uma cama franceza, de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 3 lindas commodas, 1 toucador, 1 lavatorio, 1 mesa com abas, 1 marquezão, 4 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 2 estantes, 2 cabides, 2 marquezas, 2 mesinhas e um santuario de jacarandá.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 aparador grande de mogno com tampo de pedra (obra de gosto), 1 guarda louça, 18 cadeiras de amarello, 2 sofás, 1 apparelho de electroplate para chá, 1 galheteiro, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, 1 quartinheira, garrafas, garfos, colheres para sôpa e chá, talheres e outros objectos.

MUTILADO

Um lindo presepio grande e com muitas figuras (obra magnifica e de gosto), 18 cadeiras de faia, 3 taboleiros grandes, 4 bancos compridos, 3 mesas de pinho, 2 banheiros, 32 vidraças, 6 camas de vento, 1 escada de abrir.
Uma mobilia de amarello com um sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 2 camas, 1 toucador, 1 mesa de jantar, 2 candêeiros a gaz, 2 escarradeiras, 1 espingarda, 1 lote, trem de cosinha e outros objectos.
Duas carroças e 2 bois.

Terça-feira 20 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na casa da rua da União n. 41, atraz da assembléa provincial
O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se comurgencia de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, e sem filho, paga-se bem: na rua da Cambôa do Carmo, n. 36, 2.º andar.

— O abaixo assignado, sendo chamado pelo Sr. Barão de Nazareth a comparecer em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77, declara que não só o anno passado como este anno tem comparecido alli por muitas e diversas vezes, não tendo podido de fórma alguma chegar a um accordo sobre negocio de interesse reciproco. Engenho Canzanza, 8 de agosto de 1878.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello

— Antonio Fernandes Ramos d'Oliveira, retira-se para a Europa e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Bernardino da Silva Ramos, e em segundo o Sr. Manoel Maria do Livramento e Silva.
Recife, 15 de agosto de 1878.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, ou um moleque ou menino de 12 á 14 annos, para vender na rua: na Capunga, rua da Ventura n. 21.

— Precisa-se de um official de barbeiro, na rua do Imperador n. 69: a tratar na mesma loja.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia (não sahindo á rua): a tratar na rua do Hospicio n. 1?.

— Uma mulher que já teve casa, sujeita-se hoje para ama de casa de homem solteiro ou de poucas pessoas, para cozinhar e engommar, e que desempenha com perfeição: a tratar na rua do Padre Floriano: casa n. 47.

O Sr. José Domingues do Carmo e Silva

queira comparecer á praça do Cunep d'Eu n. 30, 2.º andar, a dar cumprimento a sua—honrada palavra—que empenhou ha mais de tres annos.

— Na rua Duque de Caxias (outr'ora rua das Cruzes) n. 5, trata-se de doentes operados, excepto de molestia de pelle.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Offerece-se um homem, que entende de plantações, para tomar conta de qualquer jardim, assim como um menino de 12 annos, para servir em casa de familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 50.

— Francisco José Arantes dividio o seu sitio na Torre, no mais povoado, e muito perto da linha do bondes, em quatro terrenos de 50 palmos cada um, dous com 200 palmos de fundo e dous com 300, com alguns arvoredos e tudo botando, e um delles com alguma edificação de cal e tijolos, que serve para passar a festa pequena familia, por ter 1 sala e 3 quartos: a tratar no mesmo lugar com o mesmo; tambem vende a casa grande do sitio, com 100 palmos de frente e 300 de fundo.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, preferese velha: a tratar na rua de S. Jorge n. 145, 1º andar.

— Precisa-se de uma preta livre ou escrava para vender taboleiro: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer na rua do Marquez do Herval n. 159, a negocio.

— Pede-se ao Sr. major Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, que mande buscar o seu escravo Raymundo, que foi atacado de uma congestão cerebral, do que resultou-lhe a paralysia, e que se acha neste estado em casa de uma pobre mulher, que diz ser mãi delle, que se acha aleijada em cima da cama, sem recursos para si, quanto mais para escravo do Sr. major.—O caridoso.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua do Passo da Patria, e o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiado e pintado, com grandes commodos para familia: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

— Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Alguma senhora casada ou viuva, que tenha um sotão com vista para a rua, e quizer alugar a uma familia de tres pessoas, que não tem meninos, ou mesmo metade da casa com separação de uma familia da outra, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, menos Forte do Mattos e Fóra de Portas, em outra qualquer rua, annuncie para ser procurada.

— ALLUGA-SE uma excellente cozinheira, escrava: a tratar na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se as seguintes casas: largo da Cadeia-nova ns. 13 e 15, travessa do Raposo n. 55, todas muito boas e baratas no aluguel: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Francisco de Assis Curio, segue para a Europa.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Aguas-Verdes n. 27, o 1º e 2º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa n. 32 no porto do Lasserre, na Capunga, e a casa n. 19 no largo de Apipucos: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço e que entende de jardim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 76.

— José Correia Braga, tendo recebido noticia do fallecimento de seu muito prezado pai, roga aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar pela sua alma, sexta-feira, 16 do corrente, na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já anticipa o seu eterno reconhecimento áquelles que comparecer.

ATTENÇÃO

Traspassa-se o arrendamento da casa á rua do Capitão Lima n. 1, em Santo Amaro, toda forrada a papel, com agua, gaz e candeeiros, bom jardim e excellentes commodos para familia, pagando-se certas bemfeitorias. Na mesma casa vende-se diversos trastes em muito bom estado, por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: a tratar de meio dia até ás horas da tarde.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite, sendo mulher de côr preta e escrava, paga-se bem: na rua do Commercio n. 12.

Francisco Gonçalves Fortes

Maximino da Silva Gusmão e sua mulher Anna Pereira da Costa Gusmão, e seus filhos Eliseu Maximino da Silva Gusmão e Genuino Maximino da Silva Gusmão, convidam os parentes e amigos de seu finado tio, Francisco Gonçalves Fortes, para assistirem sabbado, 17 do corrente, no convento do Carmo, ás 8 horas do dia, uma missa por alma do mesmo, setimo dia de seu passamento, e desde já anticipam o seu reconhecimento áquelles que comparecerem.

Anna Eufrozina Bezerra Barreto

José Bezerra Barreto Cavalcante e sua familia convidam a seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, 1.º anniversario do fallecimento d'aquella finada.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 3042 com 4:000$, um inteiro n. 3727 com 800$, um quarto n. 2603 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (272.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 32.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (273.ª), que se extrahirá na quinta feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.ª
e nas Principaes Pharmacias

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON
Com iodureto duplo de ferro e quinina
Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*
He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.
Ver o folheto que acompanha cada frasco.
Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris.*
Depositarios em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA e C.ª

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO D.r CLERY
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS de MOURA e C.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.
QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
J. Laroche
Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e C.ª: — ELIAS de MOURA e C.ª: — A. CAORS.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS
Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e no composto di ingredientes untuósas os mais preciosas. Elle da aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-os de um perfume entreniamente fino et delicado.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abriros olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.
Finas photographias [sem retoque] a 4$000 a udzia, e retocadas a 5 e a 6$00

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós
RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia
RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.
RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!
RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!
RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei
Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.
Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior trato de pratã.
Conserva-se cosichês para repr. ducçõse.

AOS SENHORES DE ENGENHO
E A TODAS AS ILLUSTRES FAMILIAS

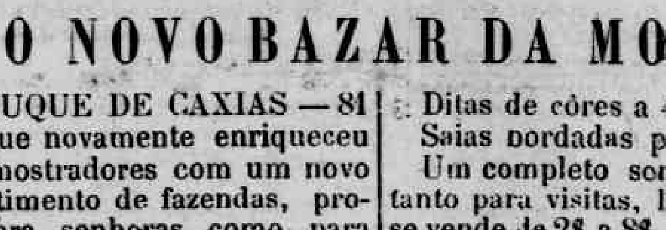

O NOVO BAZAR DA MODA

81 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 81
Participa que novamente enriqueceu seus bastos mostradores com um novo e variado sortimento de fazendas, proprias tanto para senhoras, como para homens, e que tendo na maior consideração a crise porque estamos atravessando, resolveu vender pelo mais diminuto preço, como se vê pela seguinte nota, a saber:
Robe de chambre, de percale, para homem, promptos a vestir, a 4$500 e 5$000.
Um bonito sortimento de chapéos para senhora a 12$, 14$ e 16$.
Fustões brancos, tanto para vestidos, como para roupa de criança a 640 rs. o covado.
Golas e punhos bordados para senhora, gostos novos, a 2$ e 2$500.
Gravatas para senhora, muito bonitas, a 1$, 1$500 e 2$.
Peças de entremeios bordados a 640 rs. a peça.
Peças de bicos de linho, de todas as larguras e preços.
Batistes de côres para vestidos a 200 rs. o covado.
Córtes de percalina fina com barra, para vestidos, a 4$.
Mariposas, bonitos padrões, a 380 rs. o covado.
Lãs para vestidos de 100, 140 e 200 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.
Popelines de seda para vestido, muito bonitas, a 640, 800 e 1$. o covado.
Penteadores para senhora, tanto bordados como com pregas a 3$, 4$ e 5$.
Meias inglezas para senhora de 5$ a 12$ a duzia.
Ditas de fio de Escocia a 12$ a duzia.
Ditas de côres a 11$ a duzia.
Ditas ditas para crianças, um completo sortimento tanto em qualidades como em preços.
Ditas inglezas, para homem, muito boas, a 3$500, 4$200 e 5$ a duzia.
Ditas de côres a 4$800 e 6$ a duzia.
Saias bordadas para senhora a 3$.
Um completo sortimento de leques tanto para visitas, luto e noivados, que se vende de 2$ a 8$.
Ditos de madreperola, muito ricos, para noiva a 30$.
Jogos de fronhas bordadas para o mesmo elleito a 20$ e 30$.
Popelines de seda branca, para casamento, a 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Camisas de cambraia de linho, bordada, para noivos, a 30$000
Capellas com véos a 12$.
Véos pretos de filó de seda, para missa, a 6$.
Luvas de torçal preto a 1$ o par.
Sahidas de baile, muito bonitas, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Cintos á princeza Leopoldina, objecto de gosto, a 4$.
Alpacas de uma só côr, para vestidos, a 640 rs. o covado.
Pannos de crochet para cadeiras e sofás. jogo de tres a 5$.
Camisas brancas para homem a 30$ a duzia.
Cortinados para janellas, um sortimento completo.
Chales de casimira para senhora, um sortimento completo, a 5$, 6$, 8$ e 10$.
Córtes de casimira de côr para calças a 4$, 5$ e 6$.
Casimiras inglezas para costumes, muito bonitas, a 3$200 o covado.
Bramante de linho, quatro larguras, a 2$ o metro.
Percalinas para vestido, a 240 rs. o covado.
Azulão para escravos a 380 rs. o covado.
Algodão de listras de 320 a 440 rs. o covado, o que ha de melhor.
Madapolões francezes, 20 varas, a 5$
Algodãozinho, 16 varas, a 3$600 e 4$ a peça, muito bom.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.

E muitos outros artigos, assim como tambem grande quantidade de retalhos de fazendas, que se liquida por todo preço.
Encarregam-se de executar qualquer obra para homem, como sejam calças, paletots e costumes, tudo á vontade do freguez e por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Queiram dignar-se vir certificar-se da verdade.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

OLHEM LA

Os proprietarios da confeitaria—Luso-Brasileira, inimigos do *sebo e da pommada*, tem a honra de annunciar ao publico, não, cousas extranhas ou inacessiveis aos dentes do *respeitavel*, mas, uma serie de petiscos suculentos e cubiçosos aos olhos, ás boccas e aos estomagos. Sim... porque...

Muito tôlo é n'esta terra,
Quem se não sabe tratar...
Depois do almoço, *lunch*,
Lunch, depois de jantar!...

Esta é a grande regra,
Posto que, um pouco antiga,
Quando a gente estica a perna,
Leva os *gosos* na barriga!

E vae d'ahi, entra um cidadão na confeitaria e diz: ó Sr. Braga! ou... Sr. Nunes! (porque afinal de contas, são dous corpos com uma só alma) o que tem o Sr. ahi que se coma?...
Mal tem escapado da bocca estas palavras apparecem logo os caixeiros:
O Sr. como está? passou bem? o que ha de querer hoje? QUER BOLINHOS PARA CHÁ, EMPADAS DE CAMARÃO, PUDINGS, CONFEITOS, AMENDOAS, DOCES FRANCEZES, AMEIXAS, DOCES CHRYSTALISADOS SECCOS E EM CALDA, BOUQUETS PARA CASAMENTO, FIAMBRES, PEIXE, SALAME? e creiam:

Não é pêta, mas verdade,
E verdade muito seria...
Quem quizer encher a pansa,
E' ir lá, não é pilheria!

Tem de tudo um *certo* quanto,
(Não sabem vender pommada);
Qualquer cousa custa pouco,
Muito pouco, quasi nada!...

Ora depois de tudo isto, lá vem pessoalmente os donos da casa, e ahi temos o resto em exposição.
Pondo-n'os docilmente a mão sobre o hombro como bons amigos, começam:
Meus Senhores, aqui ha tudo! VINHOS FINISSIMOS DE TODAS AS QUALIDADES, CERVEJAS, LICÔRES ESPECIAES, BITTERS E XAROPES, EM FIM TUDO O QUE É BOM!

Senta-se um rapaz á mesa,
Ou mesmo alguma senhora,
E toca a mecher os queixos,
Sem vontade de ir embora!

Oh! que pastel suculento!
Como está isto bem feito?..
Quem não come n'esta casa,
Não póde andar satisfeito!

E digam lá o que quizerem! para passar bem, e por preço commodo, só—na Luso-Brasileira. Aquillo é que são modos! aquillo é que é delicadeza para servir-se um rapaz de tom ou uma senhora de distincção!

Porque diga-se a verdade,
Vêr-se um rosto carrancudo..
Faz perder o apetite
E adeus, adeus vai-se tudo!

Sae á gente *azucrinada*,
Paga até o que não come;
E nem do dono da casa,
Dezeja saber o nome!..

Em vista do allegado e provado, só a confeitaria—Luso-Brasileira póde offerecer, ao publico d'esta capital, os melhores especimens para sua refeição e egalo, pelo que ha de permittir o mesmo publico que lhe recommendemos a referida confeitaria.

A' RUA DO IMPERADOR N. 14!

VEJAM BEM!

OLHEM QUE É A RUA DO IMPERADOR N. 14!

. Não se esqueçam!

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe
Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.
DEPOSITO GERAL
N. 34---Rua larga do Rosario---N 34

Joias de admiravel perfeição
PARA
Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.
Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

Boa gratificação

Fugio nos ultimos dias de julho passado o mulato escravo, Sebastião, o qual foi vendido no meiado do mesmo mez de julho ao Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho; por Francisco Antonio Martins de Miranda. Sebastião é natural de Páo-Ferros, no Rio Grande do Norte, e fugio do engenho Novo, da comarca de Porto-Calvo, provincia das Alagoas, seus signaes são os seguintes: cabello bom e cortado rente, barba raspada, olhos grandes, côr de canella, secco, estatura regular, idade de 26 annos, etc. Consta estar em Palmares (Una) com os retirantes. Roga-se aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo escravo, e promette-se-lhes boa gratificação se o levarem nesta cidade, á rua do Imperador n. 10, ou no engenho Novo, em Porto-Calvo.

FLORISTA

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, faz-se qualquer trabalho de flores, tanto naturaes como artificiaes. Garante-se toda perfeição no trabalho e muita modicidade nos preços.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Nova casa de cabelleireiro

Pedro Carneiro, mui conhecido cabelleireiro d'esta cidade, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que mudou-se da rua do Cabugá para a rua Nova n. 39, onde tem aberto á concurrencia publica seu novo estabelecimento com pessoal habilitado a servir com gosto e precisão ás pessoas que já conhecem seus trabalhos como cabelleireiro e preparar com brevidade qualquer encommenda da sua arte, taes como: coques, tranças de cabello, etc., fazer penteados; pede a protecção e benevolencia do publico.

Loja

Os proprietarios da loja de fazendas á rua 1º Março n. 7 A, por conveniencia, vendem dita loja com fazendas ou sem ellas, á vontade dos pretendentes. cuja loja sendo localisada em um dos melhores pontos desta cidade, presta-se vantajosamente para qualquer negocio: a tratar na mesma loja.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 1508 com a sorte de 200$000 e um quarto de n. 2681 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$. 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misricordia do Recife (273ª), que se extrahirá na quinta-feira 13 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructo e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Correia, offerece-se para fazer demarcações e mais trabalhos relativos á sua arte: na rua do Crespo, loja n. 6.

D. Julia de Menezes Barros

Caetana Marques e seus filhos convidam ás pessoas da amizade de sua sempre lembrada amiga D. Julia de Menezes Barros, para assistirem á missa de setimo dia, que será resada na igreja de S. Gonçalo, sabbado 17 do corrente, ás 7 horas.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 45 da rua do Queimado, muito proprio para escriptorio, ou mesmo officina de alfaiate, por ser muito no centro do commercio, preço commodo.

Está para se alugar

o sitio na Baixa-Verde (Capunga) n. 7, com casa nova e bem asseiada, canalisada a gaz com arandelas, dous portões aos lados, viveiro de peixe, fructeiras, jardim de pedra e cal e muitas flores, cacimba e bomba, tanque para banho e para lavagem de roupa, emfim só com a vista poderá avaliar-se o quanto é agradavel: a tratar no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias, das 9 horas ás 4 da tarde.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos. obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Arrenda-se

uma boa baixa de capim, em Santo Amaro das Salinas (estrada de Luiz do Rego) segunda depois do hospital inglez, arrenda-se toda, ou por partes de cem palmos de frente: na rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de modas.

CASAS

Alugam-se ás seguintes:
Sobrado da rua do Marquez do Herval n. 115.
Sobradinho e loja da rua da Palma n. 92.
Casa terrea da Praia do Caldeireiro n. 37.
Loja da frente do sobrado da rua da Roda n. 42: a tratar na rua da Conceição n. 46, com Thomé Villar.

Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, cambêta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco do corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes; levou camisa de baêta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico: quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar, será recompensado.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

FUGIO

no dia 4 de agosto a escrava Maria, crioula, de idade 50 annos, com os signaes seguintes: altura regular, nariz chato, falla grosseira, carrancuda, com cicatriz nas costas, vestido de linho e chale de quadros, pernas um pouco tortas e finas, cabello pouco grande e pintando, já foi escrava de Joaquim Pereira Arantes: pede-se a quem a pegar, leva-la á rua dos Guararapes n. 10, que gratifica se com generosidade.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Marquez do Herval (Concordia) n. 67.

Aluga-se

Os andares, 2.º e 3.º, á rua do Barão da Victoria n. 23, teem accommodações para grande familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Luiz Lack

Alfaiate francez

Participa aos seus amigos e freguezes que mudou seu estabelecimento e officina, para a rua do Barão da Victoria n. 49, antiga rua Nova.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a dar fructos por diminuto preço, [illegible] qualidades.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice*.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

Aluga-se barato

uma escrava para todo o serviço de casa de familia, e a casa terrea n. 127 á rua do Mondego: a tratar na rua do Barão de S. Borja numero 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cadeiras para viagem

n descanço para pés a 20$.
anjas, borlas e tranças, dourado fino, proprios para enfeite de ornamento de padre.
Lanternas de papol para illuminação.
Aza de mosca, fazenda para cobrir quadros.
Gaiolas de arame, lindos formatos.
Vende-se por modico preço no
Bazar Victoria rua Nova n. 2.

Fugio

no dia 6 de maio do corrente anno a escrava Victoria, preta, idade de 22 annos, com os seguintes signaes: baixa, secca, cabellos grandes, beiçuda, muito falladeira tem por traz de ambas as orelhas uma cicatriz; foi escrava de D Francisca Aurora da Silva, em Parnameirim, e consta que está com o nome de Thereza. Pede-se a quem a pegar leval-a, á rua do Hospicio n. 45, que gratifica-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: na rua de Gervasio Pires n. 31.

Para a festa

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua Xavier Santa Rosa, n. 3, com duas salas, dous quartos e cosinha fora, propria para quem precisar tomar banhos salgados, visto ficar perto do mar: a ver e tratar na mesma casa.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas alé 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Aluga-se

O segundo andar ou o 3.º, do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: á tratar na loja.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Criado

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um criado.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida. agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Escrava fugida

Ausentou-se de Olinda, no dia 24 de junho passado, a escrava por nome Maria Antonia, com os signaes seguintes: côr preta, idade 40 a 45 annos, corpolenta, os ossos do rosto bem salientes, um pedaço da unha do dedo pollegar da mão direita cortado, alguns dentes da frente podres, e anda mal vestida; tem sido vista pelos Afogados, provavelmente tomando a direcção de Ipojuca, onde tem conhecidos; costumava vender ossos na fabrica de Santo Amaro: quem a apprehender e leva-la á Olinda, á rua da Sé n. 2, será gratificado.

Caixeiro

Precisa-se um menino de 12 a 14 annos de idade, portuguez, para caixeiro de uma padaria: na praça da Independencia n. 26, se dirá aonde é.

Aluga-se

um sitio com boa casa e commodos para grande familia, com muitas fructeiras, na Capunga, rua das Crioulas n. 59: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

COSTUREIRAS

Precisa-se de uma machinista e 2 ou 3 pessoas para alianhavar costuras de alfaiate: na rua Estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Attenção do publico

Quem paga e mente
A bolsa o sente.

Não sei qual a razão do Sr. Narciso Augusto Pereira dos Santos não querer sustentar um facto tão verdadeiro, como é, do que elle mesmo tem conciencia, o de dizer-se que elle deu a José da Silva Moraes 200$000 para desistir do processo crime que contra elle achava-se caminhando, quando não desconhece o mesmo Sr. Narciso que os advogados do dito processo Dr. Leonardo e Dr. Dourado ainda existem e são mais que sufficientes para provarem a verdade expendida, alem disto o Sr. Narciso mais que eu sabe, que os 200$ de que se falla, foram adiantados pelo fallecido Custodio José Alves Guimarães, dono da loja Gallo Vigilante, para quem o Sr. Narciso fazia um gradeamento para o predio que o mesmo Guimarães edificava naquella época, no lugar Ilha dos Ratos.

Presumo que o Sr. Narciso tenha feito protesto desta verdade, para saciar desejos de Moraes, que hoje é proprietario da casa em que tem a sua officina, porém não importe-se o Sr. Narciso com isto, porque se Moraes lhe der despejo, o que é difficil, não faltarão proprietarios que lhe alugue casa, e tanto mais quando este acto, em lugar de lhe desabonar revestio-lhe de pudor, porque tendo espancado Moraes, comprou-o para que não chegasse a ver-se na necessidade de responder a um jury.

Finalmente para provar ao Sr. Narciso o que pedio-me em sua publicação, basta dizer-lhe que o Moraes tem dito a muita gente que recebeu os 200$000, não por se haver vendido, mas para pagamento de custas!...

Recife, 14 de agosto de 1878.

Ambrosio Forja Manéta.

Aluga-se

o 2º andar ou o 3º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma casa terrea, nos bairros de Santo Antonio ou da Bôa-Vista, que tenha tres ou quatro quartos, duas salas, cozinha fóra e quinta em bom estado, cujo preço não exceda de 1:500$000 a 1:600$000: a deixar carta nesta typographia sob as iniciaes Z. Z.

— Compra-se um moleque ou mulatinho escuro, de 12 a 20 annos, que tenha boa figura: a tratar na rua da União n. 15.

VENDAS

Cal de Lisboa

vinda pelo ultimo vapor, vendem Oliveira Filhos & C., em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende-se rolos de lenha de mangueira, cajueiro e outras arvores, proprios para padaria ou olaria: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos e bons commodos para familia: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 39, outr'ora Brum.

Attenção

AS COSTUREIRAS

Ha na rua 24 de Maio, n. 6, para vender-se uma machina de costura do muito acreditado fabricante —Singer— em perfeito estado: quem a pretender, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

— LEITE—No Bazar de Horticultura, vende-se leite de vacca, puro a 320 a garrafa: rua do Imperador n. 12.

— Vende-se um sitio pequeno, com uma casa tambem pequena, de pedra e cal, com arvoredos e jardim na frente, no becco do Espinheiro, rua da Hora, por preço commodo: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

Grosdenaple preto a

1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em jefeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonos, rua Duque de Caxias n. 47.

Rapé

Na loja que foi de Manoel da Cesta, vende-se as seguintes qualidades de rapé: rolão francez, dito da Bahia, gasse fino e grosso, Paulo Cordeiro, Meuron e princeza, da Bahia: á rua larga do Rosario n. 38.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Terreno a 1$ o palmo

Vende-se um terreno com 450 palmos de frente e 300 ditos, pouco mais ou menos, de fundo, em Beberibe de Baixo, rua dos Clerigos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

— Vende-se ou arrenda-se os dous armazens da rua nova de Santa Rita ns. 9 e 11: a tratar na rua de Paulino Camara n. 7. Na mesma casa precisa-se alugar duas pretas para vender na rua.

Fumo em folha

Vende-se superior fumo da Bahia, desde o patente fino até a 3ª sorte, a preços reduzidos: no armazem da rua da Madre de Deus numero [illegible].

Aos senhores padeiros
Farinha de Triest

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Triest, das seguintes qualidades: Concordia, Panonia e Luiza Buda Pesth, em porções á ventade do comprador, por preços muito commodos: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Cadeiras de Vienna d'Austria

Vendem-se mobilias envergadas, pretas e brancas, e tambem cadeiras avulsas, por preço commodo; a tratar na rua do Marquez d'Olinda n. 34, armazem.

SEMPRE O 43!
A' 400 réis o covado
O que chegou?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS

A ella emquanto é tempo!

Wilson Sons & C.—Lemited

Teem sempre nos seus depositos para vender:
Carvão de Cardiff.
Dito de Newcastle.
Dito cok.
Dito para ferreiro.
N. 14 — Rua do Commercio — N. 14

Formicida Capanema
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

Cheguem rapaziada

Cortes de casemiras de algodão, com toque de ..., a 1$500; é baratissimo!

Ditos de dita ingleza, a 3$000; a elles!

Cretones superiores para camisas e vestidos, a 240 réis o covado.

Popelines novas, padrões sublimes, a 200 réis o covado.

Lãs escocezas, a 100 réis o covado.

Onde é o 59? á rua Duque de Caxias, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte:

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes: papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel: caixas com colchetes, a 60 rs.; cordão para vestidos, a 20 rs. a peça; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs.; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs.; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares ânodinos electricos-magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, pesó liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Cretones a 200 rs. o covado
Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 59.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Fragata Amazons
Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Maripozas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$200.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.
Rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro
Não tem rival
Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, larg ra 3,2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

— VENDE-SE a casa da rua d'Aurora n. 59, contigua á secretaria da policia, com a face principal para o Canal de Riachuelo, e lateral para a rua d'Aurora. Esta casa, que possúe um elegante jardim, consta do andar terreo, andar superior e sotão, além de convenientes dependencias para accommodação de criados e misteres de uma grande familia. A sua posição, solidez de construcção e geral conforto a tornam recommendavel como uma das melhores d'esta cidade. Os pretendentes podem ir examinal-a das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo sobre as condições da venda procurar entender-se com o seu proprietario á rua do Marquez d'Olinda, armazem n. 19.

Mendes, Lobo & C.
Logistas importadores
Rua da Cadeia do Recife n. 32

Sortimento de modas e fazendas finas, em todos os artigos.

Deposito de fazendas de algodão, nacionaes e estrangeiras, para roupa de escravos; preços reduzidos.

OLHEM SEMPRE PARA
O 59
LOJA DOS BARATEIROS
A' RUA DUQUE DE CAXIAS
LEIAM! LEIAM!

Bonitos sortimentos de popelines de linho e linho de seda que vendemos a 200, 320 e 400 rs.!

Que importante escolha de ditas de seda pura a 500, 700 e 800 rs.; a ellas!

Superiores grós preto a 2$200 o covado.

Gorgorão, verdadeiro de Lion, a 3$800 o dito; sempre custou 8$000!

Setim Macáo, de cores, a 1$500!

Popelines branca, de seda, propria para noivas, a 800 rs.; admirem!

Fustões pardos; que excellente fazendo para vestidos, muito largo, a 600 rs. o covado.

Esplendido sortimento de nanzuks e chitas claras, a 220 rs.; é bom verem.

Maripozas parisienses, côres finas, a 360 rs.

Cretones superiores para camisas e vestidos, a 240 rs.

Ditos suissos e hamburguezes, a 320 e 360.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$500 a a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixas, 1$500 a duzia.

Meias inglezas, para homem, a 5$000 a duzia; é pechincha.

Camisas brancas e de côres, francezas e inglezas, para todos os preços.

Brim branco, finissimo, a 1$500 a vara.

Bramante d'algodão a 440 rs. a vara; é barato.

Brim pardo, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, muito fino, a 440 rs. o covado.

Ricos chales de lã, a 1$500 um.

Ditos de casemira, a 5$000; são lindos.

Magnificos fichus, a 2$500 e 3$000.

Fazendas pretas para luto, merinó preto, fino, a 2$000 e 2$800, princetas e lãs.

Casemiras pretas, superiores, a 2$000 o covado.

Ditas de côres, para costumes, a 2$ o covado.

Ditas inglezas, a 2$000 o corte!

Madapolão francez, finissimo a 4$200 a peça.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Mudou-se o tempo
JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

Pechicha sem rival
N. 20

Superior panno para saias, com 2 varas de largura, metro e meio dá uma saia, a 1$000 o metro.

Esguião muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma,

Aberturas de linho para camisas, a 5$500 a duzia ou 500 rs. uma.

Camisas brancas, francezas, a 18$000 a duzia ou 1$500 uma.

Ditas de meia, a 1$000 uma.

Malas de couro e lona, proprias para viagem, vende-se por metade de seu valor, por terem um pequeno toque de avaria.

Como sempre continuam a vender barato.

N. 20—Rua do Crespo—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!
Oxfords avariados a 200 rs. o covado!

E' só o 59
A' RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & Companhia.

N. 20
ALMEIDA & CAMPOS
20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da época resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam:

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 e 360 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.

Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs. o covado.

Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado; bonitos padrões.

Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs o covado.

Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.

Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs. a vara.

Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000 um.

Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.

Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.

Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas duas vistas, a 4$000

Ditas de Damasco, a 4$000.

Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.

Colchas de fustão, a 3$000.

Panno para mesa, a 3$000 o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

E outros artigos como sejam: punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

Almeida & Campos
N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Cadeiras de Vienna d'Austria

Vende-se mobilias envergadas, pretas e brancas e tambem cadeiaas avulsas, por preços commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Aos Srs. padeiros
Farinha de Trieste

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Triesta, das seguintes qualidades; Concordia, Panonia e Luiza Buda Pesth, em porções á vontade do comprador, por preços muito commodos: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Milho

No largo da Santa Cruz n. 16, vende-se milho miudo, o kilo a 90 rs., e em caixas a 400, 440 e 480 rs.

Padaria

Vende-se uma padaria: a tratar no deposito á praça do Conde d'Eu n. 3.

Farinha de Mandioca

Vende-se de superior qualidade, a retalho na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar: entrada rua do Bispo Sardinha.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores. acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de oito cavallos: no caes do Capibaribe n. 3...

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

CARDOZO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

AU FASHIONABLE PARISIEN
V. CAZES & C.
ALFAIATES
48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A
CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA
CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte
Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

MUTILADO

AGRICULTURA

Plantação do cafeeiro

Como nos temos encarregado de propagar n'esta provincia aquella tão util planta, achamos de necessidade ir dando algumas noticias para que cada vez ella mais se augmente.

Temos noticia de que n'esta provincia existem dous milhões de arbustos, dos quaes duzentos mil, já fructurando-se bem que a quantidade do fructo seja este anno pequena, pois suppomos que não excederá de quatro mil arrobas, em consequencia da terrivel secca por que passamos.

Este café é consumido nos lugares da producção. Para o anno seguinte espera-se melhor safra, que passará muito do dobro.

As arvores de café, já grandes, não morrem com a secca, mas o seu fructo é em menor quantidade.

No anno seguinte, sendo-lhes favoravel o tempo, recuperam o perdido, e é justamente o que estamos observando pelo estado de verdura e força em que se acham actualmente, devido á abundancia de chuvas que tem cahido.

Em consequencia d'isto, os plantadores animaram-se mais, e plantaram bastante n'estes dous mezes; mas tudo quanto se tem feito não é nada para o que é preciso ainda fazer-se.

Não está nas minhas forças poder levantar sozinho e desacompanhado uma cultura tão importante como a do café; porque, embora esteja já conhecida entre nós a grande vantagem do cafeeiro, elle precisa, para fructurar, de cinco á seis annos, como quasi todas as arvores fructiferas. Para aquelles, porém, que não teem paciencia d'esperar, temos descoberto um meio para que colham fructo em menos tempo; isto com mais alguma despeza nas compras das plantas.

Fizemos viagens tanto ao sul do imperio como á Europa sempre com o fim de estudar a cultura do café; assistimos ás festas agricolas annuaes que costumam fazer-se em quasi toda a Europa, e duram de 8 a 15 dias; conhecemos o grande valor que ellas tem, e a influencia que causam aos lavradores, os quaes, com a emulação de um premio pecuniario, aperfeiçoam os seus generos, levando-os ás exposições, assim como os animaes alimenticios, enfeitados de fitas e flores.

Estes animaes são depois examinados por uma commissão do governo, que põe, no de maior peso, um signal de ter ganho o premio.

No dia em que assistimos em Londres a uma exposição d'esta natureza, foi ella concorrida por trinta mil pessoas!!

O que fazem as nossas associações agricolas? com que animam á nossa agricultura?

Não fomos á Africa em consequencia do ministro d'agricultura, o Sr. Thomaz Coelho, dizer-nos por carta, que conservamos em nosso poder, *que lhe era impossivel prestar auxilio algum á agricultura*, indo assim de encontro á vontade de S. Alteza o Sr. Conde d'Eu, que tanto se mostrou interessado e prompto em auxiliar-nos, dando-nos até cartas de recommendação para os fazendeiros mais importantes de Minas Geraes; mas não desanimamos com a falta de auxilio, e obtivemos em Liverpool alguns pés de café da Liberia, que estão produzindo bem, mesmo em terreno areneso, e cujas sementes distribuiremos.

Tendo estado nas grandes fazendas do sul, todo o nosso cuidado foi ver como se faziam as plantações de forma que não morressem, porque muitas queixas aqui tinhamos d'alguns plantadores, que deixaram a cultura e ficaram descrentes em alguns lugares.

Achando-nos n'esta critica posição, tornou-se-nos preciso fazer o que vimos nas grandes fazendas do sul e compramos um terreno apropriado perto d'esta cidade, no qual, ha quatro mezes, tempo proprio, fizemos uma plantação para experiencia.

O bom resultado que temos obtido, póde ser observado por qualquer pessoa que queira fazer plantações com proveito.

O terreno fica na estrada de Beberibe, estação do *Fundão*, junto da propriedade do Exm. Sr. general Wanderley. As plantas boas e que hão de dar fructo em dous annos, acham-se no primeiro corrego, que é de barro vermelho, plantadas pelo systema do sul, tendo de altura cinco á seis palmos e a grossura dos dedos da mão, devendo ser tiradas do viveiro com cautela, cortando o tronco dous palmos acima da raiz e esta aparada nas pontas que estiverem rachadas.

A plantação é feita em covas de 1 1/2 a dous palmos de profundidade, abertas com enxada ou alvião no principio do inverno. Os rebentos apparecem dous mezes depois da plantação com uma força que admira; mas quando elles forem mais de seis, convém, ou antes, devem tirar-se os mais fracos, deixando sómente os vigorosos, que se desenvolvem, ficando assim a arvore maior e produzindo mais fructo.

Está conhecido que nesta provincia quanto mais grosso é o tronco, mais facilmente pega; mudamos cafeeiros de duas a tres pollegadas de grossura, serramos o tronco e obtivemos fructo no anno seguinte ao dos rebentos. Está, portanto, descoberto o segredo da mortandade das plantas miudas de que tanto se queixaram os agricultores.

— Agora trataremos de leve sobre a póda:

A póda, dizem alguns autores, é tão necessaria ao cafeeiro como o medico ao doente.

Não se póde dizer que aqui a cultura do café esteja aperfeiçoada; para convencermo-nos disto basta que saiamos da cidade e observemos cafeeiros velhos que temos, os quaes nunca viram fouce, nem um canivete de volta, que todos os fazendeiros de café teem para cortar os rebentos demasiados, o que não sendo feito em tempo proprio, dá lugar á que o muito viço da planta impeça sua fructificação.

Nos sitios, alguns cafeeiros acham se cheios de rebentos de cima á baixo, o que impede que a arvore dê fructo; outros, velhos, com o tronco da altura de 10 palmos e com alguns galhos e folhas sómente na ponta, causam lastima.

E' por isso que muita gente tem esmorecido. Pretende-se colher sem empregar á tempo os meios necessarios, sem curar da indispensavel póda.

Era com taes elementos que muitas pessoas queriam n'outros tempos ter fazendas de café; mas ninguem reflectia que a mór parte das plantas velhas foram semeadas por passarinhos e morcegos, que carregaram os fructos no bico e os deixaram cahir!

O cafeeiro não dispensa a póda e a limpa, e estas são faceis de aprender: a pratica nos vai ensinando de conformidade com a natureza do terreno.

Temos já podado cinco mil pés velhos com muito bom resultado; e, já que ninguem se offerece para ensinar, nós, que nunca fomos agricultor, apenas podemos dizer o que temos visto, mostrando no nosso sitio viçosos cafeeiros.

A arvore do cafeeiro, quando chega aos vinte cinco annos, sempre dando fructo, cansa em alguns terrenos; e para dar-se-lhe nova vida, preciso é que seja serrada acima do chão dous palmos afim de que dê rebentos. Se estes já existirem, basta cortal-a acima delles.

Quando o tronco só quer subir e não esgalhar, faz-se esgalhar em qualquer tempo por meio do corte acima dito.

Os galhos seccos, que sempre abundam, são muito prejudiciaes ao cafeeiro, e convém tiral-os na occasião da apanha do fructo.

Confiamos em que com o tempo poderá aperfeiçoar-se esta rica cultura, tão propria da nossa provincia.

Temos um exemplo:

A' Serra Negra, perto de Bezerros e já bastante fallada, não tem ido um só engenheiro que não diga que a terra é excellente para café, por ser preta e misturada com pedras miudas. Lá já se tem plantado duzentos mil pés!

Parece isto um thesouro escondido!!

Já recommendamos a alguns retirantes cearenses que vão ver aquelle *Baturité de Pernambuco*, onde os terrenos se obteem por baixo preço.

Mande o governo para lá, sequer, os retirantes cearenses, crie uma fazenda modelo e tome o exemplo do que se está passando no Pará com os retirantes que tiveram a felicidade de para lá irem.

Os paulistas não teem terrenos melhores que os nossos, o que se prova pela nossa superior qualidade do assucar; e a terra apta para a canna, o é tambem para o café, com tanto que saiba-se cultival-o com cuidado. Ao passo que os paulistas só teem terras vermelhas e roxo-terra, nós [illegible] até pretas. Entretanto elles [illegible] em um só anno para o Rio, [illegible] de ferro, como se lê na *Reforma*, [illegible] saccos de café na importancia de [illegible] e sete mil contos de réis!! E, nós compramol-o para o consumo!!

Recife, 14 de agosto de 1878.

João Fernandes Lopes.

CONGRESSO EUROPEU

Nota de lord Salisbury

(Continuação)

Depois do que acabamos de resumir, poderia parecer completa a nomenclatura das nossas desgraças, e que privados de toda a liberdade politica, despojados do direito de manifestarmos o nosso pensamento, do direito de fallarmos a nossa magnifica lingua, do direito de testar, do direito de possuir o solo cultivado pelos nossos avós e regado com o seu sangue, do direito da familia, cujos laços o governo moscovita quebra a cada instante, nada nos resta contra que possa ainda attentar um governo despotico. E todavia, o governo moscovita, inimitavel em espoliações, quiz ainda espoliar a nossa consciencia e a nossa alma.

Expropriado, despojado, perseguido, conservava ainda o polaco o direito da prece, podia invocar o seu Deus, como lh'o ensinara sua mãi. O governo moscovita não quiz deixar-lhe este ultimo direito. A conversão ás chicotadas do povo uniato ao schisma grego, na diocese de Chelin, é uma das mais recentes e mais terriveis paginas da historia d'um seculo, que considera justamente a liberdade de consciencia como a mais preciosa conquista da civilisação moderna. Existiam ainda no reino da Polonia duzentos mil ruthenos, ultimo resquiço da igreja greco-unida, exterminada com tanta perseverança depois de Catharina II. Era mister que os ruthenos se tornassem russos, isto é, moscovitas; e, para os russificar, era preciso primeiro que tudo tornal-os orthodoxos, porque o russo é a lingua lithurgica do schisma, cujo papa é o czar. A unificação religiosa é entre os moscovitas o grande instrumento da unidade politica, e o governo não a larga de mão, com a inflexibilidade do *fatum* dos antigos.

Principiou-se na Podlachia por purificar as ceremonias uniatas, isto é, substituindo-lhes as do culto schismatico. Já em 1867 oppozera o povo uma viva resistencia aos padres enviados pelo governo para o russificar. Desde então, diligenciou-se quebrar essa resistencia, servindo-se de tropas aboletadas nas aldeias uniatas, e que commettiam toda a especie de violencias para os reduzir á obediencia religiosa. Um administrador apostata da diocese de Chelim, o padre Popiel, mostrou-se zeloso auxiliar do governo, e com elle se encarniçou na obra da conversão das suas ovelhas á orthodoxia heterodoxa.

A sua pastoral de 1873, que substituia o ritual slavo catholico pelo ritual schismatico moscovita e introduzia a lingua na igreja ruthena, tornou-se o signal d'uma perseguição feroz. Muitos padres uniatas, que não queriam renunciar a uniata de catholica, foram encarcerados ou obrigados a fugir para a Galicia. O povo resistio aos sacerdotes russos nomeados em seu lugar, e que propagavam por toda a parte o rito schismatico. Mandaram-se chamar tropas para triumphar desta resistencia, e em janeiro de 1874 correu abundante sangue nas aldeias de Polubicze, Pratulin e Drelow. Para arrombarem as portas das igrejas uniatas e fazerem entrar alli os ministros apostatas, tiveram os russos que passar por cima de cadaveres. E como o povo não se defendia, mas continuava resistindo, alojarem-se tropas nas aldeias recalcitrantes, para as reduzirem a ultima miseria, e assim vencerem a sua constancia. Redigiram-se mensagens ao czar exprimindo o voto unanime dessas populações que pretendiam voltar ao schisma grego, e entraram a extorquir assignaturas. Sem respeitarem idade nem sexo, zurziam com chibatadas e pauladas os que recusavam assignar, e, se não era sufficiente esse tormento, expulsavam em pleno inverno e durante as mais abundantes geladas, populações inteiras das aldeias para o meio dos campos, onde eram conservadas durante dias e noites sob a guarda dos cossacos, sem sustento, a tremerem de frio e a morreram de fome. Ou assignavam, ou voltavam para as chibatas...

Algumas aldeias conseguiram ingenuamente enviar deputados ao governador da provincia e ao czar, para implorarem a sua piedade. As deputações foram desattendidas e os que dellas faziam parte foram presos ou sujeitos ao martyrio, por terem ousado invocar a clemencia do czar sem primeiro renunciarem á sua fé. Centenas de homens do povo foram encerrados nos carceres, milhares foram mandados para a Siberia.

Todo o anno de 1874 se passou em máos tratos contra um povo sem deféza, que por fim se vio reduzido ao desespero. Um camponio, sentindo enfraquecer a sua constancia, encerrou-se na sua choupana com a mulher e o filho, poz-lhe fogo e alli morreu entre as chammas com a familia. N'outro sitio, quando os soldados russos penetraram n'uma cabana para roubarem dalli uma creança recem-nascida e levarem-n'a ao baptismo schismatico, a mãi catholica pegou na creança e despedaçou-lhe o craneo.

As populações, para não recorrerem aos padres russos, dispensavam os soccorros da religião. Durante esse anno, não contrahiram casamentos e diligenciaram furtar seus filhos ao baptismo, por terem horror á orthodoxia moscovita. Todo o gado foi presa do exercito russo, e a colheita de 1874 perdeu-se inteiramente para o paiz, porque os apostolos armados do schisma se apossaram della.

Só depois de terem martyrisado, atormentado, encarcerado, ou deportado, a porção mais energica, mais intelligente dos uniatas de Podlachia, e quando todos os horrores da fome sitiavam as choupanas das aldeias, é que o governo do czar conseguio finalmente, em 1875, extorquir um pequeno numero de assignaturas para a celebre mensagem de fidelidade a Alexandre II, na qual os habitantes da Podlachia lhe supplicavam que os acolhesse no seio da santa igreja orthodoxa.

A unificação religiosa e nacional dos ruthenos polacos estava consumada, o czar abençoou as ovelhas desgarradas que voltavam a um redil a que nunca tinham pertencido, abundantes condecorações foram distribuidas pelos padres russos e outros agentes do governo, o padre Popiel e os seus acolytos abraçaram publicamente o schisma, deixaram crescer a barba e cantaram o *Te Deum* orthodoxo, e os demais padres uniatas, fieis ao catholicismo, refugiaram-se em Gallicia.

Todos estes factos, cujo conjuncto acabamos de esboçar a grandes traços e com a mais escrupulosa exactidão, succediam em pleno seculo XIX. ás portas da monarchia austro-hungara e na vizinhança das demais potencias, cujos honrados representantes se encontram em Berlim. Bem longe estão — ai! — de serem producto de uma imaginação sobre-excitada pelo odio da invasão que nos opprime ha um seculo, e não procuramos nesse odio côres adequadas para fazerem sobresahir a horrorosa realidade. Antes pelo contrario, evitamos todo o exagero que prejudica as boas causas, até attenuamos os tons deste rapido quadro, que ainda está muito abaixo do quadro sangrento que traça. Estes acontecimentos estão referidos, na totalidade ou em parte, nos periodicos polacos e estrangeiros destes ultimos annos, em folhetos e obras especiaes, e no *Livro azul*, apresentado o anno passado ao parlamento inglez. Finalmente, a encyclica do fallecido papa Pio IX aos bispos ruthenos e o *Memorandum* communicado pelo cardeal Simeoni ao principe Ouroussoff, juntam á authenticidade destes factos todo o peso dos protestos da santa sé. Os relatorios officiaes e até os periodicos moscovistas confirmam que se derramou sangue em Podlachia.

Além do que, muitas victimas da propaganda orthodoxa, padres e povo uniatas, que conseguiram evadir-se, estão ainda na Gallicia. Podem submettel-os, se preciso fôr, a um inquerito internacional, e assim fornecerão, como actores ou testemunhas oculares do drama de Podlachia, preciosas informações ácerca do modo como o governo, que tomou á sua conta a defeza dos slavos do imperio ottomano, entende e applica a liberdade de consciencia e todas as demais liberdades nas regiões submettidas ao seu proprio dominio.

Confirmado, pois, que o governo russo exerce nas provincias polacas que usurpou uma quadrupla oppressão politica, nacional, religiosa e administrativa, infinitamente mais arbitraria, mais violenta e mais barbara, do que essa que foi uma das causas da conferencia de Constantinopla e pretexto da guerra, que terminou com o tratado de Santo Stefano; — torna-se evidente que uma nação, das mais civilisadas e das mais illustres, uma nação engrandecida no seio de todas as liberdades constitucionaes, nas quaes se adiantou aos demais povos, uma nação que salvaguardou durante seculos e salvou a sociedade européa; uma nação, finalmente, que, apezar do exterminio systematico com que luta, conserva ainda toda a sua virilidade. — é evidente, diziamos, que semelhante nação tem todo o direito de appellar para a Europa, de invocar a solidariedade das nações civilisadas, suas irmãs, e exigir dos governos que reivindiquem os seus imprescriptiveis direitos calcados aos pés pela Russia.

Não são por certo os motivos racionaes e legaes, as questões urgentes, as bases internacionaes, que faltam ás potencias para intervirem em favor da nação polaca. Antes pelo contrario teem esse dever criado, imposto pelos tratados justificado e corroborado por precedentes de fresca data.

Effectivamente, considerando que o artigo I do tratado de Vienna garantio aos polacos « um governo representativo e instituições nacionaes », e especialmente ao reino da Polonia « uma constituição e uma administração especiaes »; considerando que essa mesma garantia se acha estipulada no artigo V do tratado concluido a 21 de abril (3 de maio) de 1815, entre a Russia e a Austria, assim como no artigo III do tratado concluido, na mesma data, entre a Russia e a Prussia; considerando que o principal facto do congresso de Vienna, além do artigo I acima citado, contém ainda o artigo CXVIII, no qual reconhece e affirma de novo os direitos dos polacos, e em virtude do qual os tratados especiaes devem ser considerados como partes integrantes do acto principal do congresso: — prova-se que, por isso mesmo, os nossos direitos, continuamente violados pelo governo moscovita, foram collocados, muito mais solemnemente que os dos christãos do oriente, sob a salvaguarda das potencias, tornando-se parte integrante do direito internacional europeu.

E' certo que o estado de cousas creado na Europa pelo tratado de Vienna tem soffrido, a muitos respeitos e em differentes épocas, notaveis mudanças e que muitas partes d'esse documento celebre foram modificadas ou derogadas por tratados subsequentes.

Mas não é menos verdade tambem que as partes do tratado estipulado no congresso de Vienna, que não foram prejudicadas nem annulladas por nenhuma convenção internacional posterior, nada perderam do seu caracter obrigatorio e não deixam de ter força de lei. D'outro modo, a adopção do systema contrario levaria todo o direito á destruição de toda a estipulação diplomatica, minaria os alicerces do direito internacional, e constituiria um ponto de vista que, com toda a certeza, nunca poderia ser o da maioria dos honrados representantes das potencias reunidos em Berlim no proprio nome do respeito pelos tratados.

O de Vienna fornece, por consequencia, aos gabinetes europeus vasto assumpto, e confere-lhes plena qualidade e autoridade para intervirem em favor da Polonia e vigiarem que os direitos d'este paiz sejam respeitados.

O governo russo reconheceu propriamente, por varias vezes, o direito de intervenção das potencias nas suas relações com a nação polaca.

Qundo em 1861, fazia aos polacos fallazes promettimentos de reformas e liberdades, sentio-se obrigado a leval-o ao conhecimento de todas as potencias em a nota-circular do principe Gortschakoff, de 20 de março de 1861, aos embaixadores da Russia.

Quando a nação polaca, desilludida de tantos promettimentos mentirosos, levada ao desespero por um despotismo desenfreado, pela proclamação do estado de sitio, por fuzilamentos dirigidos contra procissões religiosas, pela celebre proscripção de toda a sua mocidade ornada com o nome de conscripção extraordinaria, pegou em armas em 1863, os governos de Austria, de França e Inglaterra, dirigiram em 13 de junho de 1863, notas aos seus representantes em S. Petersburgo. Apoiando-se no tratado de Vienna e no direito que lhes assegura para intervirem nos negocios polacos, reivindicavam para a Polonia liberdades nacionaes e politicas.

O governo russo respondeu a essas notas em 14 de julho de 1863, com a nota do principe de Gortschakoff.

E' notavel essa nota pela declaração do chanceller moscovita, annunciando nella que o seu governo consente em conceder as instituições autonomas e nacionaes reclamadas em seis artigos, pelas potencias, em favor da Polonia, mas que adia a execução até ao apaziguamento das perturbações e restabelecimento da sua autoridade.

A autoridade do governo russo restabeleceu-se, effectivamente, bem se sabe como. O general Mourawieff, o Verdugo, appellido que lhe foi dado pelos seus proprios compatriotas, transformou em deserto a patriotica Lithuania. Arruinou-se a Volynia, a Podolia, Ucrania, o reino da Polonia, deportaram-se duzentos mil cidadãos, mataram-n'os aos milhares, roubaram aos seus legitimos proprietarios immensas extensões de terrenos para enriquecer o thesouro ou os seus agentes do exterminio. Sobre as ruinas fumegantes das cidades e das aldeias formaram-se as famosas commissões organisadoras, que applicavam officialmente, e em nome do czar, os principios mais subversivos do socialismo e do communismo, commissões organisadoras de que a Bulgaria offerece, neste momento, uma amostra mais timida á curiosidade academica das potencias representadas no congresso de Berlim.

Em summa, a nação polaca foi arrochada e sangrada, e o silencio das grandes solidões estendeu-se sobre o nosso desventurado paiz.

Quinze annos decorreram desde que, segundo a pittoresca expressão e o voto do principe de Gortschakoff, a autoridade do governo russo foi « restabelecida ».

Mas que feito foi dos promettimentos feitos pelo chanceller de S. Petersburgo ás potencias européas, na sua nota de 14 de julho de 1863, e como se cumpriram?

Se o Sr. de Gortschakoff, assentado á mesma mesa que os honrados representantes das potencias, se enlear para responder a esta pergunta, o rapido esboço contido no presente *Memorandum* responde por elle com a eloquencia dos factos.

As potencias encontram, por consequencia, no tratado de Vienna e na correspondencia diplomatica de 1863 a base mais solida de ingerencia e intervenção nos negocios da Polonia, e o direito mais incontestavel a protestarem contra o procedimento do governo russo, pedindo-lhe satisfação. E' isto o que os seus dignos plenipotenciarios no congresso de Berlim não podem deixar de fazer, desde que proclamaram o principio do respeito pelos tratados e pela justiça, desde que se deram por tarefa o assegurarem o destino dos christãos do Oriente, que sempre foi invejavel em comparação com o dos polacos.

D'outro modo, se prevalecessem egoistas, mesquinhas e pusilanimes considerações, poderiamos acreditar com fundamento que o congresso de Berlim tem dous pesos e duas medidas, e a historia se encarregaria do pôr a claro o lado misero das argucias imaginadas para se demorar ou impedir a applicação da justiça.

Acabamos de recordar o dever irrecusavel, urgente, sagrado, que pertence ao congresso, e o direito que lhe é assegurado pelas convenções internacionaes, para suavisarem o horroroso destino das provincias polacas invadidas pelos russos. Póde obter-se este resultado sem se desembainhar a espada, e por consequencia está na esphera dos que se propõe a pacifica obra do congresso.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

O ANDARILHO DAS PRAIAS

POR

HENRI CONSCIENCE

(Continuação do n. 185)

II

— E comtudo, que felizes não seriamos! — accrescentou o andarilho das praias em tom insinuante. — Tenho dinheiro, Bella, havia de comprar-lhe vestidos muito lindos, fal-a-hia rainha n'uma casa muito aceiada e trabalharia sómente quando quizesse. Ah! eu tanto faria que a menina seria a primeira entre todas as de Adinkerke.

A joven, durante alguns instantes, fitou-o com tenacidade sem pronunciar uma palavra, depois desatou a rir e respondeu:

— Está bom, está bom. Pobre Ko? quem lhe transtornou assim o juizo? Mas isso não é sério, pois não? Casarme, eu? Olhe: ainda mesmo que um rei viesse a estas dunas pedir-me em casamento, não me casaria jámais. Então não sabe Ko, que meu pai está velho e cego, e que a não ser eu não tem outro arrimo na terra? Vamos, não fallemos mais em cousas tão ridiculas, apressemos o passo.

Ko preparava-se para convencer a joven, para dizer-lhe que seria a mulher mais feliz de Adinkerke, e repisava já no seu argumento, quando Bella, aterrada por um espectaculo horrivel, parou violentamente o burro, levantou os braços para o céo, e soltou um grito agonisante.

Ao ouvir este grito de susto e de espanto perguntou o andarilho das praias estupefacto:

— Que foi? que tem?

— Veja! veja! Um homem! sangue! um cadaver!

E, com mão tremula, indicou um corpo humano estendido ao pé d'uma duna. Por sem duvida o craneo deste desgraçado fora despedaçado, porque tinha os cabellos ensopados em sangue, e n'um dos seus hombros negrejava uma nodoa d'um vermelho sombrio, escuro. O trajo estava sujo e a areia que o rodeiava estava revolvida, como se nas ultimas convulsões da agonia, elle se houvera defendido energicamente com os pés e com as mãos.

— Venha, Bella, approximemo-nos, vejamos o que é.

A joven seguio-o hesitante.

— Coitado! — suspirou ella — Lavelhe a cabeça Ko, póde ser que viva ainda.

— Já o saberemos — murmurou Ko n'um tom desembaraçado e singular.

E agarrando o cadaver pelos pés, arrastou-o para distante, depois deixou-o cahir.

— Está perfeitamente morto — disse — Entre elle e uma pedra não ha differença. Como conseguio este bello rapaz chegar até aqui? E' ainda moço; e é um homem rico, porque usa vestes de panno fino e camisa de rendas.

E assim fallando, abaixou-se com precipitação febril e poz se a revistar os bolsos do morto. Bella quiz detel-o.

— Que faz, Ko? Oh! meu Deus! Procura dinheiro n'um cadaver.

— E' sempre a primeira cousa que se faz — respondeu elle.

— E ha de guardar esse dinheiro?

— Está claro que sim, se ninguem o reclamar. Que poderia fazer o morto?

— Horror! — balbuciou Bella — Pois não tem coração, Ko, para poder pensar em dinheiro perante uma desgraça tão terrivel?

— A minha compaixão não lhe restituiria a vida — rouquejou o andarilho das praias, proseguindo nas suas indagações. — Foi de certo assassinado por ladrões, porque não lhe encontro um *liard*.

Introduzindo a mão no peito do cadaver, disse:

— Ah! Sinto aqui não sei quê: um relogio sem duvida, porque está preso a uma cadeia.

Neste comenos deu um salto e recuou assustado.

— Oh! meu Deus! Vive! Vive! — exclamou Bella.

Pelo esforço que o andarilho fizera para arrancar a cadeia que circundava o pescoço do desgraçado, o cadaver erguera o braço por um movimento convulso.

A joven ajoelhou-se ao pé do cadaver, e murmurando palavras doces e suaves, poz-se a enxugar, tanto quanto lhe foi possivel, o sangue coalhado que cobria a bocca e os olhos do morto.

— Não se cance, Bella — disse o andarilho das praias — bem vê que não ha esperança possivel. Era a ultima convulsão. Para que está, pois, a enodoar inutilmente o lenço? Vá a Panne, e diga aquella gente que está nas dunas um homem assassinado. Eu ficarei aqui a vigial-o.

— Agua, agua! — exclamou a joven.

— Agua? — repetio Ko — Ora adeus! Não vale a pena lavar-lhe o rosto.

A joven fitou no andarilho das praias os olhos scintillantes de indignação.

— Você não tem coração, Ko! Agua! Vá buscar agua! Ordeno-lh'o, entendeu! Não ria assim, que me causa horror. Havia na voz da joven um não sei que de imperioso e no seu olhar um não sei que de ameaçador, que o andarilho das praias dispoz-se a obedecer-lhe.

— Além, por detrás daquella duna mais alta, ha uma lagôa; — accrescentou ella — vá depressa.

— Mas em que hei de trazer a agua?

— Nos sapatos ou no chapéo. Já devia ter ido.

O andarilho dirigio-se para o local indicado, mas com tanta lentidão que a joven tremia de impaciencia.

Durante a ausencia de Ko, o peito do ferido ergueu-se lentamente e voltou ao seu estado primitivo. O ferido respirava.

Bella ergueu os olhos ao céo com um lampejo de alegria.

— Eis-me! chego demasiado tarde — gritou de longe o andarilho das praias.

— Depressa, depressa, Ko, elle respirou, vive ainda.

Mas como se tal noticia não fosse muito do agrado de Jacob, este diminuio visivelmente o passo. Bella pousou docemente a cabeça do ferido sobre a areia, e, cheia de impaciencia, correu ao encontro do andarilho. Arrancou-lhe das mãos o chapéo, e voltou para junto do corpo inanimado. Ajoelhou-se, molhou o lenço na agua fresca, e começou a lavar o rosto do ferido.

— Ora adeus! — dizia Ko — O desgraçado não tem uma só gota de sangue. Que morra agora ou d'aqui a meia hora, nem por isso deixa de estar menos morto. Apalpe lhe o peito, Bella; tem lá uma cadeia, talvez seja de ouro.

Mas a joven, completamente absorta na sua obra de caridade, não ouvio estas medonhas palavras.

Ko contemplava agora com surpreza as feições do ferido.

— Veja — disse elle — é ainda muito moço. Devia ser um bello rapaz. E com certeza não trabalhava, porque as suas mãos são brancas como o leite.

— Ah! ah! revive! respira! — exclamou Bella.

Effectivamente os labios do ferido moveram-se e bebeu ar aos sorvos. Depois de uma nova immobilidade, abrio as palpebras, e olhou com espanto ao redor de si e começou a murmurar palavras inintelligiveis.

— Que diz elle, Ko? Venha ouvir de mais perto; eu não posso comprehendel-o.

— Oh! é um francez — rouquejou Ko — Se estivesse no seu lugar, menina, deixal-o-hia ficar ahi e não me incommodava mais.

— Que palavras tão vis! — exclamou Bella com suprema indignação. — Francez ou flamengo, que importa? Não somos todos irmãos? Você é tambem francez, Ko.

— Quem sabe!

— Mas que diz este desventurado? Você não comprehende o francez?

— Falla em assassinos e em cadafalsos. Escaparia elle por acaso á guilhotina do cidadão Lebon? Pois não ganhou grande cousa!

— Fuja! fuja! — murmurava o ferido com voz cavernosa — Eil-os! Meu pai, meu pai, nas dunas, nas dunas!

— Agora sim, agora comprehendo: falla flamengo — disse Bella suspirando — Ah! Pobre moço, ainda tem pai. Bem m'o dizia o coração.

E este pensamento arrancou-lhe lagrimas tão abundantes que ella cobrio os olhos com o avental e começou a soluçar.

Pouco tempo assim esteve. De repente deixou cahir o avental, e disse ao andarilho das praias:

— Este homem não póde ficar aqui; é preciso leval-o para casa.

— Quer talvez que o leve ás costas? — replicou Ko, já de máo humor.

— Não, collocal-o-hemos sobre o burro, e amparal-o-hemos.

— E seu pai, menina? Com certeza não receberá muito agradavelmente um estrangeiro.

— Meu pai? Então julga-o tão sem piedade como você? Ah! eu não sabia, Ko, que amava tão pouco o seu proximo. Vamos, estenda a mão... e se não quer, embora; procurarei fazer sozinha o que me inspira o coração.

— Está bom, resmungou Ko — estou prompto.

E dizendo estas palavras approximou-se da cabeça do ferido e baixou-se como para o segurar pelas espaduas; a sua intenção, porém, era apalpar-lhe ainda no peito o objecto que tanta curiosidade lhe despertara.

— Acabe — disse Bella segurando-lhe o braço. — Respeite a desgraça, a desventura deste homem, ou acreditarei então que é capaz de tomar posse daquillo que não lhe pertence.

— Eu? eu apossar-me do que pertence a um vivo? — exclamou Ko, com a indignação nos olhos, e erguendo a fronte com altivez; — antes de tal fazer cortaria os dedos com os dentes.

A joven rodeou com os braços o corpo do ferido, e quasi o havia levantado do chão. O andarilho notou, com bastante surpreza, que ella era sufficientemente robusta para levar esta pesada carga. Pegou então no mancebo pelas pernas e ajudou a collocal-o sobre o burro.

— De vagar, de vagar — murmurou Bella.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO